

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

MÔNICA GURJÃO CARVALHO

A DIMENSÃO SUBJETIVA DO TRABALHO DOMÉSTICO

REMUNERADO: Uma análise sob a perspectiva da

Psicologia Sócio-Histórica

SÃO PAULO

2019

MÔNICA GURJÃO CARVALHO

**A DIMENSÃO SUBJETIVA DO TRABALHO DOMÉSTICO
REMUNERADO: Uma análise sob a perspectiva da
Psicologia Sócio-Histórica**

Dissertação de mestrado apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção de título de mestre em psicologia social, sob orientação da prof^a Dr^a Maria da Graça Marchina Gonçalves.

SÃO PAULO

2019

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Ana Mercês Bahia Bock
PUC - SP

Prof Dr Bernardo Parodi Svartman
USP

Profª Drª Maria da Graça Marchina Gonçalves
Orientadora

Agradecimento à CAPES.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) código de financiamento 001º, número de processo: 88887.160698/2017- 00

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer as trabalhadoras que no decorrer desta pesquisa compartilharam suas histórias, pensamentos e reflexões. Conhecer o mundo do trabalho doméstico foi instigante e intenso. As entrevistas foram momentos essenciais para aprender, compreender e repensar minha forma de ver o mundo. Agradeço, também, ao Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo pelas “portas abertas” e parceria no decorrer desta pesquisa.

Agradeço ao meu companheiro Rogério Umeki de Andrade, sem seu apoio emocional e financeiro nada disso teria sido possível. Lembro há quase dois anos atrás, quando frente ao desejo de pesquisar e voltar a academia eu assustada titubeava, seu incentivo me fez acreditar que seria possível chegar até aqui.

Agradeço ao Robson Nakagawa, por naquela conversa em um feriado de páscoa, ter ouvido as ideias embrionárias que resultaram nessa pesquisa. Por ter dedicado tempo para a revisão do projeto que submeti ao mestrado, sem este apoio inicial certamente não teria submetido o projeto.

Agradeço a minha mãe por sempre ter me inspirado, lutando em sua profissão pelas causas sociais, me fazendo acreditar na existência de um mundo mais inclusivo e justo.

Minha avó por tantas coisas que fez por mim: afeto, lanches, cursos pagos, e muito incentivo. Levarei sua memória por toda minha vida.

Meu tio Marcos, marxista da família, que mesmo frente a distância, através de mensagens de whatsapp me incentivou.

Meus companheiros de núcleo – NUTAS (PUC-SP) pelas ricas discussões e companheirismo.

Agradeço sobretudo a minha orientadora, Graça, sempre humana, generosa, provando que a vida acadêmica pode ao mesmo tempo ser espaço de crítica, conhecimento e afeto.

EPÍGRAFE

O “esquecimento” do social no individual é o que permite a celebração do mérito individual, que em última análise justifica e legitima todo tipo de privilégio em condições modernas. É esse mesmo “esquecimento”, por outro lado, que permite atribuir “culpa” individual àqueles “azarados” que nasceram em famílias erradas, as quais só reproduzem, em sua imensa maioria, a própria precariedade. Como, no entanto, o social, também nesse caso, é desvinculado do individual, o indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero “azarado”, mas como alguém que, por preguiça, inépcia ou maldade, por “culpa”, portanto, “escolheu” o fracasso. (SOUZA, 2009, p.43/44)

RESUMO

No Brasil o trabalho doméstico remunerado é essencialmente feminino e emprega cerca de 5,9 milhões de mulheres, correspondendo a 16,8% da ocupação feminina. 61 % deste contingente é composto por mulheres negras. As empregadas domésticas estiveram historicamente submetidas a uma série de aspectos excludentes, como baixa remuneração, contratações à margem da legalidade e discriminação de gênero e raça. Esta pesquisa objetiva compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado. Ao falar sobre esta categoria destacamos a subjetividade que constitui os fenômenos sociais, partindo de uma compreensão dialética e histórica do sujeito e da relação indivíduo-sociedade, inserida em uma historicidade. Os resultados encontrados, coletados por meio de documentos, notícias, reportagens, participações no sindicato da categoria e da realização de entrevistas com cinco domésticas, foram sistematizados em forma de categorias e apontam para: a presença de elementos que relacionam o trabalho doméstico ao período escravocrata; a presença de aspectos afetivos contraditórios, contribuindo para manter o trabalho doméstico como atividade exercida na ausência de direitos trabalhistas; a associação do trabalho doméstico e da trabalhadora doméstica a subtrabalho e subcidadania respectivamente; e, a presença da questão de gênero imbricada com as questões de classe e raça, diferenciando a trabalhadora doméstica como “não mulher” ou, como um simples objeto de trabalho. A psicologia sócio-histórica foi escolhida como abordagem teórico-metodológica, pois proporciona uma compreensão do homem como ser ativo, social e histórico. Ao investigar a dimensão subjetiva deste tipo de trabalho, compreende-se a trabalhadora doméstica não como mera consequência da realidade social em que se insere, mas, como sujeito ativo, que constitui essa realidade e é simultaneamente constituído por ela. Através desta pesquisa pretende-se contribuir com a crítica à ideologia dominante que subalterniza estas trabalhadoras relegando-as a uma subcidadania, uma condição sem reconhecimento e direitos.

Palavras chave: trabalhadoras domésticas, dimensão subjetiva, psicologia sócio-histórica.

ABSTRACT

In Brazil, remunerated domestic work is essentially feminine and employs about 5.9 million women, corresponding to 16.8% of female occupation. 61% of this quota is made up of black women. The maids were historically subjected to a series of excludent aspects such as low remuneration, hiring on the margins of legality and discrimination of gender and race. This research aims to understand the subjective dimension of remunerated domestic work. When talking about this category we highlight the subjectivity that constitutes social phenomena, starting from a dialectical and historical understanding of the subject and the individual-society relationship, inserted in a historicity. The results found, collected through documents, news, reports, participations in the category union and the realization of interviews with five housekeepers, were systate in the form of categories and point to: 1-the presence of Elements that relate domestic work to the slavavocrata period; 2-The use of affective aspects as a way to maintain domestic work as an activity exercised in the absence of labor rights; 3-The Association of domestic work and of the domestic worker as subwork and Subcitizens respectively and, 4 – the presence of gender issues, embedded with the issues of class and race, differentiating the domestic worker as "not woman" or, as a Simple work object. Socio-historical psychology was chosen as a theoretical-methodological approach, as it provides an understanding of man as being active, social and historical. When investigating the subjective dimension of this type of work, it is understood that the domestic worker is not merely a consequence of the social reality in which it is inserted, but as an active subject, which constitutes this reality and is simultaneously constituted by it. This research intends to contribute to the criticism of the socially dominant ideology that subalternates these workers by relegating them to a subcitizenship, a condition without recognition and rights.

Key words (3): domestic workers, subjective dimension, socio-historical psychology

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

MEI - Microempreendedor individual

MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social

OAB – Ordem dos advogados do Brasil

SINE – Sistema Nacional de Emprego

STDM – SP – Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo

PEC – Projeto de Emenda Constitucional

SUMÁRIO

AS MOTIVAÇÕES	11
INTRODUÇÃO	15
1. Trabalho Doméstico no Brasil	21
1.1 Um olhar para a história	21
1.2 Gênero, Raça, Classe e Trabalho domésticos.....	31
2. O trabalho doméstico remunerado – uma leitura sócio-histórica	40
2.1 Psicologia sócio-histórica: por que e para que?.....	40
2.2 Pensando o trabalho doméstico sob uma perspectiva marxista	46
2.3 A dimensão subjetiva do trabalho doméstico	51
3. Método	61
3.1 Procedimentos éticos.....	64
3.2 Participantes da pesquisa: Entrevistas realizadas	64
3.3 Anotações em diário de campo.....	67
3.4 Procedimentos de Análise	68
4. O trabalho doméstico remunerado e sua dimensão subjetiva – lugares, vivências, significações.	70
4.1 Heranças da escravidão	70
4.2 “Como se fosse da família”: fronteiras entre emprego e afeto	80
4.3 Roupas brancas deixam claro quem é a serviçal.....	88
4.4 (M)ulheres e (m)ulheres no mercado de trabalho	93
4.5 A dimensão subjetiva do trabalho doméstico: considerações teóricas sobre as diferentes categorias apresentadas	102
5. DISCUSSÃO FINAL: A dimensão subjetiva do trabalho doméstico e a possibilidade de superação	110
REFERÊNCIAS	116
APÊNDICES	122

AS MOTIVAÇÕES

Diarista, arrumadeira, faxineira, companheira, moça da limpeza, ajudante. Inúmeros são os nomes dados às trabalhadoras domésticas. Incontáveis designações que ouvi durante esta pesquisa. Esse trabalho, que nos acompanha desde a escravidão, que se manteve após a abolição e sobreviveu a duras penas à PEC das domésticas é a temática que escolhi para retomar minha vida acadêmica. Essa ocupação, naturalizada em nossa sociedade, presente na obra de Gilberto Freyre, nas histórias de Monteiro Lobato (quem não lembra da tia Anastácia?), nos discursos da classe média, me provocou e ainda provoca. Afinal, o que a nossa relação com esse tipo de trabalho diz sobre a nossa sociedade?

A empregada doméstica sempre teve seu papel na vida brasileira. Ainda que escondida, “da porta da cozinha para lá”, essas mulheres retratam o que é o Brasil. Mesmo que, muitas vezes, não sejamos capazes de avistá-las, entre a vassoura e o espanador, com o olhar baixo na cozinha, esfregando na lavanderia, elas existem, resistem, sobrevivem. Saber sobre seus sentimentos, aspirações e sonhos é retomar a história de opressão, desigualdade e injustiça, contar a história do Brasil.

São narrativas diversas. Vindas da Bahia, de Minas, do Ceará, sindicalizadas ou não, de direita, de esquerda, pagando a faculdade do filho, pagando a própria faculdade, buscando um futuro melhor de diferentes formas. Sinto-me engrandecida pelo contato com essas mulheres, seus relatos de vida me tornaram alguém melhor. Por vezes, durante essa pesquisa, me senti inundada por uma revolta com a sociedade incapaz de vê-las; em outros momentos, me sentia feliz de saber que elas simplesmente existem e resistem.

Mas, começando do início, me apresento. Sou nordestina, filha de professor e funcionária pública. Minha avó materna nasceu no interior do Ceará, em Massapé, viu sua vida tomar outros rumos quando seu pai faleceu e sua mãe ficou cega, fruto de uma compressa de pirão quente que lhe recomendaram colocar no olho. Minha avó e seus cinco irmãos se viram à mingua cuidando de uma *budega*¹ que o pai havia deixado. Foi então que minha bisavó decidiu mandar minha avó para cidade grande (Fortaleza), para casa dos parentes ricos. Eles seriam capazes de cuidar, educar e alimentar a jovem bonita

¹ Assim se denominam os pequenos armazéns que vendem cereais e outros produtos alimentícios no Ceará, o povo costuma trocar a letra O pelo U, dizendo, assim, Budega e não Bodega.

de cabelos escuros. De fato, eles cuidaram da minha avó, exigiam sua limpeza e idoneidade. Preservaram sua virgindade, arranjaram-lhe um bom casamento, domesticaram-na em todos os sentidos.

Por mais que não tenha ouvido de forma explícita, sempre soube, minha avó era doméstica na casa deles. Não, nunca me foi descrito de tal forma, mesmo com anos de conversa e troca de confidências com minha avó. Para ela parecia natural ter que cozinhar, lavar, passar, cuidar da casa e dos filhos de Dona Mimosa. “Que Deus tenha essa boa mulher” era a única coisa que sempre ouvia, repetitivamente, da boca de minha avó.

Essa história, que parecia mal explicada, em pedaços, despertava meu interesse. Ficava imaginando minha avó, aquela moça que mal havia aprendido a ler e escrever, em casa de gente importante, adequando os modos, pondo a mesa, fazendo os afazeres da casa. Imaginava, horas a fio, as situações por que tinha passado, visualizava aquelas mãos tão pequenas no tanque, na cozinha, na faxina.

Mas, esta não é a única razão. Na adolescência, em um sábado, enquanto estudava na casa de meu pai, uma faxineira encaminhada pelo SINE fazia a limpeza. Sob os olhares e dedos – que conferiam cada prateleira limpa - atenciosos do meu pai, ela cuidava da casa e da roupa. No final do dia, antes de sair, quando recebeu seu pagamento, uma exigência: meu pai pediu que abrisse a bolsa e mostrasse tudo que levava dentro. Achei humilhante, pensei que iria negar-se, mas, quão perplexa percebi que a mulher sem expressão de ódio abriu a bolsa e despejou todo seu conteúdo na mesa. Parecia acostumada a tal ritual. Não me lembro quantos anos eu tinha, mas, esse dia me marcou. A pergunta: Como podem estas pessoas serem tão humilhadas? martelou em minha cabeça anos e anos.

Tempos depois, já morando em São Paulo, vendo minha carreira “deslanchar” como gerente de uma multinacional, fui apresentada a Dona Cecília. Morava sozinha e as pessoas do prédio haviam me recomendado seu serviço. Sim, agora eu era a patroa. No dia e hora marcados entra aquela senhora negra, de olhos e cabeça baixa, mal me encarava. Limpava e lavava sem fazer qualquer barulho. Ao meio dia servi nossos pratos na mesa e ela recusou-se a sentar do meu lado. Disse estar atarefada, que ainda tinha a roupa para passar. Comeu no final do dia, em pé na cozinha, com o prato na mão. Algo me tocou, em sua atitude, sua voz, jeito de ser. Naquele dia almocei sozinha na mesa, envergonhada de ser quem eu era.

O tempo passou, Dona Cecília começou a me contar sobre sua netinha que nascera adoentada, sobre sua casa em Guaianases, sobre sua vida. Como eu admirava aquela mulher e por vezes eu tentava expressar esse apreço, mas, pareciam palavras soltas que se depositavam sobre um vazio. Ela encarava os elogios como se nunca fossem para ela, seguia com a flanela na mão. E eu ficava assim, tentando reparar o irreparável. Ali, naquele momento eu não sabia, mas, hoje sei, é o olhar, é a fala, é o comportamento de anos e anos de dominação, humilhação, não é a dor de um indivíduo, é a dor de uma história que nunca é contada, que sempre é esquecida, invisibilizada.

Acabei perdendo contato com Dona Cecília. Mudei-me para Vila Mariana, casei-me. Conheci então Dona Margarida. Falante, cheia de histórias mirabolantes. A cada quinta feira me contava um pedaço de sua vida, de seu filho na faculdade, sua nora cabelereira, sua infância no interior de Minas Gerais, seu marido e seu problema com a bebida. Seu universo rico e interessante me fascinava. Ouvia os relatos de pé na cozinha enquanto tomávamos café. Não, nunca se sentou à mesa comigo, mas, tomávamos café de pé, juntas.

Houve, então, esse divisor de águas, descobri que o sucesso que todos alardeavam que eu teria obtido em minha carreira profissional não me fazia feliz. Decidi deixar o mundo organizacional e, mesmo sem muitas certezas me dedicar exclusivamente à psicologia. Quando decidi entrar no mestrado tudo me parecia óbvio: falaria sobre as domésticas. Era como resgatar toda essa história, me reconectar a minha avó, denunciar a crueldade que meu pai fizera Socorro passar, mostrar a beleza de Dona Cecília, as histórias da Dona Margarida. Queria denunciar a ingratidão que temos com essas mulheres que passam, lavam, cozinham e são excluídas dos livros de história. Escrevo aqui como alguém que nunca sentiu o duro fardo da desigualdade sobre os ombros. Uma privilegiada que teve acesso ao ensino superior, educação de qualidade, moradia, mas, que se dói com a dor do outro, que se sente moralmente compromissada em contar, um pouco mais, sobre a dura vida que levam essas mulheres.

À medida que realizava esta pesquisa dei-me conta de que muitos outros assuntos cruzam o campo do trabalho doméstico remunerado. Dei-me conta de que discutir trabalho doméstico é falar de preconceito de classe social, machismo e racismo. Assim, para mim, falar da mulher, da trabalhadora doméstica, é denunciar a sociedade desigual e patriarcal em que vivemos. Espero que minha voz tenha força, para contar a história dessas mulheres que comem arroz com ovo sentadas no degrau da porta, que

andam invisíveis de uniforme branco, que limpam os dejetos dos patrões. Essas são histórias que contam, com fidedignidade, a sociedade que construímos.

INTRODUÇÃO

Guardadas as devidas ressalvas, pode-se afirmar que o Brasil do século XXI apresenta muitas similitudes com o Brasil do século XVI, que vivia à base da escravidão. Por mais que as semelhanças sejam difíceis de perceber, em um primeiro momento, um olhar atento e crítico logo compreenderia que, de certa forma, em vários aspectos, o que era a escravidão não terminou, apenas transformou-se. Os escravos de ontem transformaram-se nos cidadãos subalternizados de hoje, humilhados sociais (GONÇALVES FILHO, 1998, 2010), homens invisíveis (COSTA, 2004) ou, como diria Jessé de Souza (2009) a *ralé*.

Ao utilizar o termo *ralé*, Souza (2009) ressalta que não se trata de designar de forma humilhante e pejorativa populações que secularmente são abandonadas social e politicamente. Mas, de destacar a existência de indivíduos que vivem em situação precária e, comumente são referidos como os carentes, perigosos, preguiçosos. Gente que na lógica do mercado fracassou, incapaz de demonstrar “desempenho”.

Souza (2009), destaca, que a *ralé* não se trata de um “*lumpemproletariado*” marxista. Afinal este funcionava como “exército de reserva” que era empregado em épocas de crescimento econômico. A *ralé* - diante de um capitalismo que exige cada vez mais conhecimento técnico para o exercício de qualquer função produtiva - se vê terminantemente excluída, incapaz de adentrar no mercado de trabalho formal. Trata-se de uma “subgente” que vive o abandono social em múltiplos sentidos ocupando postos de trabalho precarizados ou, como popularmente se denominam, os subempregos.

É, diante desse raciocínio, que nos aproximamos de uma sociedade que, séculos atrás, adotou o racismo fenotípico como princípio, afinal, ainda o adotamos, tão somente o deslocamos para a crença de que existe “uma suposta superioridade inata de uns e a suposta inferioridade inata de outros” (SOUZA, 2018, p.18) Dar-se conta de tal aspecto é admitir que o Brasil do século XXI ainda não superou seu histórico escravagista e conservador, mantendo seus principais elementos atualizados em diversas expressões de desigualdade social. Neste sentido não se trata de ver as determinações apenas no período escravocrata mas, de entender que o verdadeiro problema deve-se à inexistência de qualquer política ou consenso social no sentido de reverter esse quadro (SOUZA, 2009).

Ao afirmar que a abolição foi realizada apenas formalmente reconhecemos, que, no Brasil, os escravos de ontem tornaram-se a *ralé* de hoje:

Foi a ausência, até nossos dias, de qualquer preocupação efetiva com a remissão desse exército de párias e desclassificados sociais que é a verdadeira causa de um conflito social tão mal compreendido. Como nossos capítulos iniciais mostraram, não temos sequer consciência de que produzimos essa “ralé” de desclassificados. (SOUZA, 2009, p.403).

Neste sentido, averiguamos como as escravas de antes – amas de leite, quituteiras, mucamas – com o fim da escravidão e a manutenção das desigualdades, tão somente foram submetidas a novos arranjos de trabalho continuando, assim, a exercer as mesmas atividades. Deixaram de ser escravas domésticas e passaram a ser empregadas domésticas (PEREIRA, 2011).

Adentrar o campo do trabalho doméstico remunerado² é deparar-se com esta sociedade desigual que habita o Brasil ainda no século XXI. É compreender que, quando se trata de escravidão, existe uma continuidade e não uma ruptura. Falar de trabalho doméstico é admitir que a situação em que algumas pessoas se encontram, trabalham e vivem são consequências históricas do abismo econômico e social existente entre nós, abismo este que resulta das escolhas políticas feitas secularmente pela classe dominante e reproduzidas pela classe média que, para poupar o tempo na execução das atividades domésticas, investindo-o em atividades mais produtivas e bem remuneradas, submete gente de “classes inferiores” aos serviços reprodutivos. Explora o trabalho desvalorizado, transformando o tempo poupado em qualificação, aprendizado e crescimento profissional (SOUZA, 2009).

Se para mulher da classe dominante é vetado dominar o homem de sua classe, por outro lado, é permitido dispor livremente do trabalho de homens e mulheres da classe dominada (SAFIOTTI, 2013). Este quadro social compõe-se de pinceladas facilmente observáveis no nosso dia a dia. Por trás de quase todas as mulheres que ocupam posição de destaque, nas mais diversas áreas, esconde-se outra mulher, geralmente negra e pobre, que cruza a cidade para lavar, passar, cozinhar e cuidar de uma família que não é a sua. São mulheres tratadas “quase como se fossem parte da família” que, apesar de serem

² Neste trabalho optamos pelo termo trabalho doméstico remunerado pois, emprego doméstico refere-se ao trabalhador doméstico que possui todos os direitos previstos por lei, excluindo, portanto, diaristas e outras trabalhadoras eventuais que utilizam essa atividade como meio de subsistência. Contudo, no decorrer deste trabalho, quando utilizamos apenas o termo trabalho doméstico destacamos que sempre nos referimos a esta atividade executada como fonte de trabalho e renda.

vistas como desqualificadas, limitadas e incapazes, tornam-se úteis com vassoura e rodo na mão. Estão preparadas para pilotar o fogão, operar a máquina de lavar, manusear o ferro de passar, por mais que não possuam equipamentos de igual funcionamento e tecnologia em suas residências. Realizam “na casa da patroa” atividades que “qualquer um pode fazer”, mas, que, no fundo, são restritas a mulheres que ganham, muitas vezes, menos que o salário mínimo e recebem poucos benefícios, representando a manutenção da continuidade da exploração de gênero, raça e classe (BIROLI, 2018).

Para pensar esta temática, no primeiro capítulo deste trabalho, refletiremos sobre a inter-relação das questões de classe, gênero e raça. A partir do debate que se dá em torno dessas noções, buscaremos compreender como no campo do trabalho doméstico se imbricam diferentes formas de opressão, que se relacionam de forma dinâmica e não hierárquica. Analisar as relações sociais presentes no trabalho doméstico adotando este cuidado significa compreender que “as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e ‘raça’ se reproduzem e se coproduzem mutuamente” (KERGOAT, 2010, p.94). Em outras palavras, estas categorias não são fixas, estão inseridas em relações dinâmicas que estão em constante movimento, negociação e modificação, cada uma imprime sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca (KERGOAT, 2010, p.100).

Apesar das conquistas historicamente verificáveis, como a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, a maior presença de mulheres negras nas universidades e a promulgação de leis que protegem as trabalhadoras domésticas, verifica-se, ainda, que socialmente operam dois princípios: “o princípio da separação (o trabalho do homem é distinto do trabalho da mulher) e o princípio da hierarquia (o trabalho do homem “vale” mais do que o trabalho da mulher)” (KERGOAT, 2009, p.67).

Assim, o trabalho doméstico, se constitui como trabalho “mal remunerado e de mulher” e, adicionando-se outro aspecto, como trabalho que secularmente, no Brasil, destina-se, primordialmente, a uma raça. A ideia feminista de que o trabalho libertaria as mulheres não se legitima para todas as mulheres, pois, para muitas mulheres, provenientes de classes trabalhadoras, o trabalho continua sendo um fator segregador, um mantenedor da condição de desigualdade a que secularmente estão submetidas. É assim que podemos afirmar que a divisão sexual do trabalho e o racismo são estruturantes, pois constituem as possibilidades de ação, incitam julgamentos e fundamentam formas de organizar a vida (BIROLI, 2018).

Escolhemos o trabalho doméstico como atividade a ser analisada nesta pesquisa porque acreditamos que nesta atividade convergem diferentes formas de opressão; além disso, ela expressa, claramente, um dos maiores problemas que hoje enfrentamos no Brasil: a desigualdade social. Ao falarmos de desigualdade social esquivamo-nos de qualquer raciocínio economicista que compreenderia a desigualdade como sinônimo de pobreza. O fenômeno da desigualdade é complexo, compreendê-lo exige a análise de múltiplas dimensões e o reconhecimento de que

A desigualdade social brasileira é expressão direta das relações de produção capitalista, por sua vez constituídas na materialidade da produção e da forma como se organiza. Ou seja, o ponto de partida para a compreensão da desigualdade é esse reconhecimento, de que a desigualdade é intrínseca ao modo de produção capitalista, que se reproduz mantendo, necessariamente, a desigualdade (BOCK; GONÇALVES, 2016, p. 3).

Apesar de a má repartição da riqueza se apresentar desde os tempos coloniais e sua manutenção ter se dado por toda a história do Brasil, tal fenômeno aparece muitas vezes naturalizado e obscurecido pela ideologia da meritocracia que nos leva a crer que os privilégios obtidos em nossa sociedade decorrem do esforço portanto, não seriam resultado de “desigualdades fortuitas” e , sim, produzidos graças ao mérito. Ora, tal ideologia legitima os privilégios modernos que observamos em nossa sociedade e deixa obscuras as condições sociais e familiares. Levando os indivíduos a naturalizarem a ideia de que são derrotados na vida pois não se esforçaram suficientemente, neste caso, o social “é desvinculado do individual, o indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero ‘azarado’, mas como alguém que, por preguiça, inépcia ou maldade, por ‘culpa’, portanto, ‘escolheu’ o fracasso” (SOUZA, 2009, p.44).

Faremos neste trabalho a análise das relações sociais a partir da psicologia sócio-histórica e da categoria dimensão subjetiva. A escolha da abordagem sócio-histórica deve-se, pois, tal perspectiva compreende que objetividade e subjetividade são dimensões de um mesmo e único processo. Nesta concepção o ser humano se constitui como sujeito ativo, social e histórico, transformando seu ambiente – que é social e cultural – e, conseqüentemente, sendo transformado. Em outras palavras, a Psicologia Sócio-Histórica entende que a psique é uma produção singular do sujeito, mas, que se constitui a partir das condições da vida social. Assim, critica concepções naturalizantes sobre o mundo psicológico, uma vez que compreende que subjetividade não é inerente ou apriorística no indivíduo, ao contrário, constitui-se em relação dialética com o mundo social (BOCK; GONÇALVES, 2009).

Esta pesquisa objetiva compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado. Compreende-se por dimensão subjetiva construções individuais e coletivas, que se imbricam, em um processo de constituição mútua resultando em determinados produtos reconhecidos como subjetivos. Assim, assumimos, a categoria da dimensão subjetiva como central para esta análise pois,

Com base na compreensão do movimento dialético entre subjetividade e objetividade, se reconhece, ao mesmo tempo, a dimensão social no indivíduo e a dimensão subjetiva na realidade social, expressando a possibilidade de transformação e superação da realidade contraditória. (BOCK; GONÇALVES, 2009 p.9).

Ao assumir a perspectiva da dimensão subjetiva objetivamos escapar de qualquer visão naturalizante que contribua para culpabilizar os indivíduos por seus problemas sociais; admitimos, portanto, a complexidade dos fenômenos sociais, sua dialética. Nesse sentido, compreendemos que a realidade não está dada, mas, se constitui como um processo em que existem dois âmbitos – indivíduos e sociedade – que se constituem histórica e dialeticamente.

Ao objetivarmos, nesta pesquisa, compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado, ressaltamos que, apesar de apresentarmos vivências individuais no decorrer deste trabalho, compreendemos que estas somente são possíveis ao se apoiarem em processos coletivos. Nesse sentido, apresentamos sentidos e significados encontrados através de entrevistas e observações em campo, mas com o objetivo central de compreender como estes se constituíram tendo em vista a relação constante entre os sujeitos e os fenômenos sociais. Da mesma forma, a intenção é compreender os fenômenos sociais constituídos também por essa dimensão das vivências subjetivas. Apresentaremos um capítulo teórico que melhor explanará este objetivo demonstrando sua importância para compreensão do trabalho doméstico remunerado na atualidade.

Para realização desta pesquisa foram coletadas informações por meio de documentos, notícias, participações no sindicato da categoria e realização de entrevistas com cinco domésticas e com empresas que realizam a terceirização do trabalho doméstico. As informações obtidas através destas diferentes fontes permitiram a articulação entre significados e sentidos que apontam para aspectos da dimensão subjetiva do trabalho doméstico. Por meio desta pesquisa pretende-se contribuir com a crítica à ideologia dominante que subalterniza as domésticas relegando-as a uma subcidadania, condição sem reconhecimento e direitos.

O trabalho está dividido em quatro capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro, o texto discute o trabalho doméstico remunerado a partir da perspectiva histórica e das relações de gênero, raça e classe que se fazem presentes na atividade. No segundo, são apresentados os pressupostos teóricos que sustentam este trabalho, discutindo-se, também, a categoria dimensão subjetiva da realidade. No capítulo seguinte, o terceiro, apresenta-se o método de pesquisa utilizado. No quarto capítulo, conforme os procedimentos apresentados na metodologia, são discutidos os resultados, a partir das categorias resultantes da análise realizada.

1. Trabalho Doméstico no Brasil

Neste capítulo será apresentada, inicialmente, uma perspectiva histórica do trabalho doméstico remunerado no Brasil. Desta forma, resgataremos suas origens históricas até sua atual situação frente ao cenário político, econômico e social brasileiro. Objetivamos, através deste levantamento histórico, apresentar os avanços no que concerne às conquistas trabalhistas obtidas nos últimos anos, mas, também, discutir as características que historicamente constituíram esta atividade enquanto trabalho precarizado e sem direitos, sob o qual recaem inúmeros preconceitos e estigmas social e historicamente constituídos.

Além disso, na segunda parte deste capítulo, apresentaremos como se entrecruzam, no campo do trabalho doméstico remunerado, marcadores de gênero, raça e classe que contribuem para a desvalorização desta atividade. Neste sentido, apontaremos como o trabalho doméstico remunerado sempre foi uma atividade atribuída às mulheres pobres e negras, reproduzindo, assim, historicamente, estigmas e desigualdades

1.1 Um olhar para a história

Século XVI, em alguma fazenda, na casa grande, uma mucama prepara a mesa para os senhores. Vestindo a indumentária de escrava da casa contrasta com os negros da senzala jogados em seus farrapos. Sua vestimenta se aproxima à da senhora, contudo, sua cor a obriga a servir a classe branca de todas as maneiras “como trabalhadora e como mercadoria e, em qualquer desses papéis, sempre servindo aos seus senhores e sendo fonte de renda dos mesmos” (FRANÇA, 1996, p. 39).

Treinada para lidar com os utensílios do lar e com os pormenores da casa, a mulher negra deixava para trás todos os dias seus companheiros de senzala, sua família e filhos para cuidar de seus senhores. Limpava, cozinhava, cuidava das crianças e muitas vezes tornava-se alvo do interesse sexual do senhor. O corpo da mulher negra era explorado em todos seus aspectos, servindo o lar ou “a cama do seu senhor quando este a quisesse” (FRANÇA, 1996, p.18).

Mucama, Ama-de-leite, negra alugada, quituteira, assim, eram chamadas as negras que foram incorporadas ao espaço privilegiado das senhoras, ou seja, à esfera doméstica” (GIACOMINI, 1988, p.73). Ainda pequenas eram ensinadas a manter a casa

sempre abastecida, não questionar, baixar o olhar diante dos senhores, manter a comodidade dos brancos. Sempre prontas para cumprir ordens “mesmo que essas viessem de crianças” (FRANÇA, 1996, p.10).

A presença da mulher negra permeou a vida do branco desde seu nascimento. Foi o leite da negra que alimentou diversas crianças da casa grande, afinal, a prática de trazer da senzala mulheres negras que davam à luz na mesma época que suas senhoras eram comum, estas deixavam de lado seus filhos para amamentar o de seus senhores. Criavam as crianças brancas dando de mamar, embalando na rede ou berço, ensinando as primeiras palavras de português, constituíam um laço de afeto sem recompensas, chegando, muitas vezes, a se contaminarem com sífilis no ato da amamentação: “é igualmente de supor que muita mãe negra, ama de leite, tenha sido contaminada pelo menino de peito” (FREYRE, 2013, p.400).

Se por um lado o vínculo da negra (presente na casa grande) com seus senhores envolve um afeto que, como Freyre (2013, p.437) destaca, constitui “fundas afeições, quase de mãe e filho”, por outro, tal afeto não constituía a garantia de que a negra não seria abusada e vítima de castigos cruéis. Afinal, eram comuns os casos onde sinhas mandavam arrancar os olhos de suas escravas, cortar seus seios, queimar a cara ou partes do corpo. A relação de afeto entre senhores e escravas favorecia tão somente aos primeiros. Apesar de muitas escravas suscitarem a afetividade de seus senhores, este comportamento deve ser interpretado como um tipo de resistência à brutalidade do sistema escravista. É preciso recordar que o afeto em muitos momentos não foi capaz de interromper a humilhação, os estigmas raciais de todo tipo, a violência física, a exploração e a miséria das mulheres negras.

Do Brasil colônia ao império a presença da mulher negra é marcante. Ter escravas representava para seus senhores riqueza, mesmo que estas fossem compradas e vendidas a valores inferiores quando comparadas aos homens. As escravas constituíam a “ostentação de luxo de uma classe” (FRANÇA, 1996, p.7). Bem treinadas, limpas e vestidas contribuíram para o enriquecimento e comodidade da raça branca:

Enquanto os senhores brancos balançavam em suas redes, na maior ociosidade, a mulher negra se desdobrava para cumprir suas tarefas. Tanto nos afazeres domésticos, deixando a casa em ordem, nas ruas vendendo quitutes, em outras casas prestando serviços domésticos, amamentando outras crianças e mesmo vendendo seu corpo, sustentou com seu trabalho escravo o bem-estar da raça branca (FRANÇA, 1996, p37).

Escravizada, abusada, exposta à violência física, moral e psicológica, destituída de qualquer sinal de humanidade é esta escrava que, contudo, mantinha a saúde das crianças e o funcionamento da casa grande. Como França (1996, p.14) destaca: “a escrava zelou pela saúde física da família patriarcal e soube cuidar da higiene de seus senhores, melhor que eles mesmos”. É através deste silencioso cuidado que apesar de todas as vicissitudes a mulher negra resistiu e imprimiu seu registro na história. Freyre (2013, p. 414) destaca a modificação das histórias na boca das amas de leite, os quitutes, os “nomes próprios que foram amaciados perdendo a solenidade”, está foi a maneira da mulher negra firmar sua marca na história de nosso país. Por meio da linguagem, da música (que cantava para as crianças), da reinvenção dos sentidos culturais, da manutenção da família, a mulher negra transmitiu crenças e valores mantendo viva a memória de uma comunidade negra oprimida.

Após três séculos (trezentos anos de injustiça e desumanidade) mudanças gradativas ocorreram no século XIX constituindo um longo processo de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no Brasil. Tais mudanças devem-se sobretudo às pressões exercidas pela Inglaterra que vivenciava um período de expansão do capitalismo industrial e, entendia que a manutenção de uma população escrava reduzia seriamente seu mercado consumidor (GORENDER, 2016). Na dinâmica capitalista o escravo representava um atraso já que não participava do mercado consumidor, é por isso que gradativamente a Inglaterra forçou países ainda escravagistas a substituírem o trabalho escravo pelo assalariado.

A expansão do capitalismo exigia o fim do escravismo e o conseqüente aumento dos mercados; como Marx e Engels (2005, p. 43) nos lembram, “a burguesia invade todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte”. A abolição da escravatura representava a possibilidade de fazer florescer um novo regime capitalista no Brasil. O abandono do modo de produção escravista e sua substituição pelo trabalho assalariado contribuiu para o florescimento de uma forte oligarquia agrária que estabeleceu novas relações sociais, mudou as características do mercado de trabalho e o funcionamento do Estado.

A estratégia abolicionista em nada se relacionava com a igualdade, fraternidade e liberdade³ para os negros, objetivava tão somente impulsionar a nascente indústria

³ Apesar dos ideais franceses de igualdade, liberdade e fraternidade terem inspirado movimentos libertários em todo mundo, no Brasil ideias racistas na contramão deste pensamento ainda vigoravam. A influência da

incluindo o Brasil, definitivamente, no rol das economias capitalistas industrializadas. Ao garantir a liberdade aos escravos a lei Áurea (1888) não assegurou a inserção destes na sociedade, “os fazendeiros continuaram a tratar os negros livres como faziam com os escravos, movidos pela prepotência e pelo preconceito racista” (GORENDER, 2016, p.219).

Estima-se que na época da promulgação da Lei Áurea (1888) a população brasileira era de dez milhões, sendo um milhão e meio de escravos (Governo do Brasil, 2013⁴). Libertos, estes saíram das fazendas e casas dos seus senhores para a rua, passando para a condição de marginalizados sociais, pobres e indesejados. Quando a escravidão no Brasil foi abolida não houve uma orientação destinada à integração dos negros às novas regras de uma sociedade baseada no trabalho assalariado.

Pesava contra o negro a forte influência de ideias racistas introduzidos no Brasil no fim do século XIX. Discursos racistas vestidos de cientificidade foram propagandeados no Brasil, pelos museus, institutos históricos, faculdades de direito e principalmente faculdades de medicina e contribuíram para ascensão da mão de obra estrangeira. Estima-se que 3,8 milhões desembarcaram no Brasil até o fim da Primeira República. Tal medida visava o embranquecimento da população e a exclusão do negro do plano econômico. Enquanto o imigrante era introduzido na incipiente indústria e na lavoura de café em ascensão, ao negro restavam as favelas e guetos, a exclusão do mercado de trabalho que se formalizava (GORENDER, 2016).

Após a abolição, o uso da mulher negra para o trabalho doméstico continuou a ser frequente, “uma imensa quantidade de meninas e moças continuou a trabalhar em casas de famílias em troca de casa e comida” (SAFFIOTTI, 1978, p.36). Ao final do século XIX, início do século XX, o trabalho doméstico passou a se configurar como uma alternativa para as mulheres negras que não conseguiram ocupar posições profissionais em outras áreas.

Revolução Francesa, a qual deu fundamento ao lema *Laissez faire, laissez passer* (liberdade de transação, de produção e circulação) é que exerceu forte influência nos plantadores e comerciantes brasileiros que se mostravam receptivos a essa pregação de política econômica liberal. A teoria liberal surgiu e se fortaleceu na Europa e se fez sentir também no Brasil, através das ideias da teoria econômica liberal que dominou a Inglaterra no século XVIII e que teve seu expoente em Adam Smith. (GORENDER, 2002, p.209)

⁴ Censo de 1872 é disponibilizado ao público. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2013/01/censo-de-1872-e-disponibilizado-ao-publico>. Acesso em: 23 fev. 2019.

Livre, porém, sem ter onde morar ou o que comer, a mulher negra somou-se à população pobre formando os indesejados dos novos tempos, os deserdados da República. Enquanto era ofertado a mulher imigrante o trabalho na lavoura junto à sua família, ou na indústria, à negra restou o mesmo espaço de exploração e sujeição.

O critério racial de seleção dos empregadores ia ao encontro das políticas oficiais de branqueamento. Os negros eram preteridos aos imigrantes europeus e seus descendentes mesmo para a execução de atividades subalternas. Havia grande euforia entre as patroas brasileiras em contratar domésticas de pele clara, por exemplo; porém a presença da mulher negra nos serviços domésticos permanece predominante, visto que poucas eram as imigrantes europeias dispostas a enfrentar as humilhações, o salário ínfimo, as extensas jornadas de trabalho e os abusos sexuais recorrentemente cometidos contra estas trabalhadoras (CRESPO, 2016, p.164).

Apesar dos aspectos de exploração e preconceito estarem presentes para a raça negra como um todo, Pereira (2011) aponta que havia uma diferença entre a condição do homem e da mulher no pós-abolição. Se os homens negros ficaram em sua maioria condenados a todo tipo de atividade na busca pela sobrevivência: pedir esmolas, furtar, realizar serviços pesados, etc., a mulher negra enquanto trabalhadora doméstica ganhou gradativamente independência financeira.

Se no pós-abolição apresentava-se para o homem negro a impossibilidade de ganhar a vida, para mulher negra, em especial a que provinha da casa grande, a “sorte” era diferente. Como destaca Pereira (2011), inserindo-se no mercado de trabalho como lavadeira, quituteira ou doméstica a mulher negra garantia a sobrevivência da família, afinal era a única a contar com ocupações persistentes e, enfim, com um meio de vida.

De escrava a empregada doméstica a negra continuou ocupando o mesmo espaço de sujeição e abuso. Nas palavras de Dona Inez, percebe-se esta realidade “Ah ia me esquecendo, mas quero contar de qualquer jeito: você sabia que, em 1930, nesta cidade, tinha patroa que usava chicote, e a gente ficava quieta” (BERNARDO, 1998, p. 53). Apesar da violência e abuso que ainda se faziam presentes, a mulher negra galgou seu espaço. Paulatinamente, começou a constituir relações de trabalho através da prestação de serviços diários ou mensais.

Na virada do século XIX para o XX a mulher negra se inseriu na sociedade produtiva como cuidadora de lares, enfrentando longas jornadas diárias de trabalho, sem nenhuma proteção legal afinal, o trabalho doméstico não era considerado produtivo. Conforme aponta a historiadora (Bergman de Paula) Pereira (2011) o fim da escravidão, representou tão somente novos arranjos para que as escravas continuassem a exercer as

mesmas atividades domésticas; embora passassem a ser chamadas de empregadas, desempenhavam o mesmo papel no cuidado da casa e da família patriarcal.

O trabalho doméstico era entendido como uma não-ocupação, por isso, em 1943, época da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a classe de domésticas não foi contemplada, alegava-se na época que o trabalho doméstico não se constituía de caráter econômico. A empregada era vista como um membro da família e não como uma trabalhadora assalariada com direitos e deveres bem definidos (FRANÇA, 2016).

Em 1972 foi promulgada a lei nº. 5.859 que regulamentava o trabalho doméstico remunerado, delimitando seu conceito, bem como os direitos e deveres inerentes à atividade. Os empregados domésticos passavam, gradualmente, a ter um mínimo de cidadania jurídica. Destacava-se o direito ao registro na Carteira de Trabalho e a obrigatoriedade de inscrição na Previdência Social, contudo, a lei nada esclarecia sobre a jornada de trabalho, horas extraordinárias e o direito à sindicalização (FRANÇA, 2016).

A Constituição Federal de 1988, através do artigo 7º, § único, reconheceu que os empregados domésticos faziam jus a alguns direitos como acesso a um salário mínimo, férias e licença maternidade. Era, contudo, comum que muitos empregadores agissem de má-fé de tal forma que estes direitos não eram ofertados.

Porém não podemos nos esquecer de que muitos empregadores agem de má-fé e deixam seus colaboradores sem gozar de seus direitos, os quais, sendo uma categoria carente, acabam confiando em seus patrões e passam uma vida sem saber quais eram os seus direitos. (BENTIVOGLIO; FREITAS, 2014, p.225).

Foram necessários mais vinte e cinco anos para que em 2013 fosse promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional, conhecida como a PEC dos domésticos, de número 72/2013. Tal medida alterou o artigo 7º, § único, da Constituição Federal de 1988, ofertando uma gama maior de direitos aos trabalhadores domésticos. (BENTIVOGLIO; FREITAS, 2014)

Após a promulgação da PEC 72/2013 seguiu-se a promulgação da lei complementar nº.150/2015 que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Como destaca França (2016, p.36) “ainda que tenha acarretado um sentimento de conquista e avanço, a referida Lei gerou na sociedade um intenso debate acerca do tema”. Apesar de visar a garantia de direitos mínimos para as domésticas, a lei abriu as portas para uma nova injustiça social. Ampliaram-se os casos de redução da jornada de trabalho e demissão, evitando a comprovação do vínculo empregatício das domésticas. Em outras

palavras, o trabalho doméstico modificou-se ascendendo no mercado “a diarista” como aponta o juiz Jorge Luiz Souto Maior⁵ (2011, p.1):

Quando, presentemente, a Constituição equipara os direitos das domésticas aos dos demais trabalhadores as mesmas gritas ressurgem no que tange à desgraça em que a classe média vai cair, chegando-se mesmo a difundir a ideia de que a lei causará um grande mal às próprias trabalhadoras, vez que estas serão conduzidas à sua própria sorte porque os empregadores (ou patroas, como se diz), “irritados” com os custos consequentes dos novos direitos, além de não votarem nos políticos que encabeçaram a alteração, ainda promoverão o desemprego em massa das domésticas, substituindo-as por “diaristas”, que não possuem os mesmos direitos.

Os dados do estudo sobre o trabalho doméstico na região metropolitana de São Paulo realizado pelo DIEESE (2016) confirmam a compreensão de Maior (2011), revelando que após da publicação da PEC 72/2013 manteve-se elevada a proporção de mensalistas sem carteira assinada e de diaristas. Tais dados revelam, resguardadas as devidas diferenças históricas, sociais e econômicas existentes entre o período abolicionista e o atual Brasil neoliberal, que ainda hoje opera para a empregada doméstica a mesma lógica escravagista, “o mesmo esquema possibilita que o branco se oponha ao negro como superior” (SOUZA, 2017, p.22).

Se inicialmente a lei provocou polêmica e desconforto, em especial na tradicional classe média brasileira que afirmava não ter mais condições para “pagar⁶ pela empregada doméstica”, este foi vencido por novas atualizações na condição desta trabalhadora. Diarista, colaboradora, parceira, autônoma, assim passou, em muitos casos, a ser denominada a empregada doméstica após a publicação da PEC 72/2013. Tal mudança de nomenclatura apenas desloca a problemática modernizando a forma como se mantêm as injustiças (MAIOR, 2011).

Almeida e Severo (2014) ao avaliarem os impactos da PEC 72/2013 apontaram que muitas famílias brasileiras passaram a boicotar a legislação através de demissões e do incentivo à dispensa das domésticas. Os autores afirmam que muitas “patroas” questionavam a nova lei como se o trabalho doméstico interessasse apenas à empregada,

⁵ De pessoa da família a diarista: Domésticas: a luta continua. Texto publicado pelo jurista e professor livre docente de direito do trabalho brasileiro na USP, Jorge Luiz Souto Maior. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/De-pessoa-da-familia-a-diarista-Domesticas-a-luta-continua-/28810>. Acesso em: 23 fev. 2019.

⁶ Os privilégios da classe média e alta advindos da exploração do trabalho desvalorizado dessa classe são inofismáveis. (SOUZA, 2009, p.24)

e não à família que emprega sua força de trabalho. Os autores citam em seu artigo o exemplo de Terezinha:

Depois de 14 anos como babá e doméstica na casa de uma mesma família em Novo Hamburgo, Terezinha de Fátima da Silva Machado, 49 anos, foi despedida pouco antes de a nova Lei das Domésticas entrar em vigor. – Eu tinha hora para entrar, mas não tinha hora para sair. O patrão falou que, por causa da lei, não teria mais condições de me manter. Ia ter de pagar muita hora extra e que, mais tarde, eu poderia entrar na Justiça. Fiquei muito triste, porque criei os filhos deles – lamenta Terezinha (ALMEIDA; SEVERO, 2014, p. 81).

Na manutenção dessa desigualdade outro evento relevante é a possibilidade da contratação da diarista como Microempreendedor individual – MEI:

As diaristas já podem se cadastrar na Previdência Social como empreendedoras individuais, pagando uma alíquota reduzida de contribuição correspondente a 5% do salário mínimo. A profissão foi incluída entre as atividades permitidas ao empreendedor individual (EI) em dezembro de 2014. (PREVIDÊNCIA, 2015).

Tal possibilidade ocasionou, apenas no primeiro semestre de 2015, o cadastro de mais de três mil profissionais (SEBRAE, 2016) e ampliou no mercado brasileiro tal tipo de contratação. Neste sentido, se por um lado o governo brasileiro cria leis, por outra oferta mecanismos acessórios para manutenção das injustiças. Como destaca Maior (2011, p.1) ainda opera a “mesma lógica escravagista, que alguns insistem em preservar nas relações de trabalho no Brasil e, sobretudo, no trabalho doméstico”

É a partir da possibilidade da contratação como MEI que cresce no mercado brasileiro nos últimos dois anos a contratação de domésticas através de aplicativos. Considerados como o Uber das diaristas⁷, estes ofertam ao cliente comodidade, serviço de geolocalização e padronização. Descompromissados com a saúde, segurança e direitos das empregadas que sublocam e não estabelecendo qualquer vínculo trabalhista a final, estas são subcontratadas, os aplicativos descontam entre 9% a 15% do valor da diária e imprimem ao trabalho doméstico do século XXI requintes de modernidade e flexibilidade que ocultam a velha exploração e desigualdade.

O que é estratégico para acumulação do capital é a flexibilidade da força de trabalho, ou o que Salerno denominou de flexibilidade social intraempresa ou extraempresa, ou seja, aquela flexibilidade relativa à legislação e regulamentação social e sindical, em que um aspecto muito discutido é o que diz respeito aos contratos de trabalho: a possibilidade de variar o emprego

⁷ Forma como a revista Pequena Empresas Grandes Negócios designou esta nova modalidade de trabalho doméstico em crescimento no mercado. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2017/05/logica-do-uber-vira-tendencia-e-e-usada-em-aplicativos-de-todos-os-setores.html>. Acesso em: 18 fev. 2019

(volume), os salários, horários e o local de realização do trabalho (ALVES, 2011, p.17).

É entendendo que “o presente não se explica sem o passado, e apenas a explicação que reconstrói a gênese efetiva da realidade vivida pode, de fato, ter poder de convencimento” (SOUZA, 2017, p.13), que podemos compreender o discurso que opera por trás da modernização do trabalho doméstico. Tal discurso sedimenta-se em um passado escravista que, apesar do progresso das leis, permanece na mentalidade do brasileiro. Neste sentido há de se reconhecer que apesar do progresso das leis, observam-se pequenas “derrotas” que, como Souza (2017) afirma, mantém a semente da escravidão em nossa sociedade.

De mucama a doméstica, de ama de leite a babá, de quituteira a cozinheira, a história tem atualizado as nomenclaturas, mas muitas vezes tem mantido as condições de exploração, em que pese a mudança de status de trabalho escravo para trabalho assalariado. Essa alteração de situação trabalhista, bem como a troca da nomenclatura escrava por empregada doméstica não garantiram que a dominação secular de gênero, raça e classe deixasse de existir, como destaca Pereira (2011, p.6):

Nos dias atuais, quando caminhamos pelas ruas nobres das grandes cidades ainda, vemos crianças brancas sendo cuidadas por negras babás, ainda vemos jovens negras limpando vidraças e chão, varrendo calçadas, ainda vemos nossas mais velhas cozinhando para suas patroas, que são executivas, gerentes, diretoras, mulheres brancas que dizem não existir mais desigualdades, pois estão no poder, e naturalmente assimilam sua condição de privilégios historicamente, construídos ao longo do desenvolvimento da sociedade brasileira.

É importante, ainda, destacar os impactos de dois eventos no presente campo de estudo: 1- A reforma trabalhista, Lei nº13. 467/2017, proposta pelo então presidente Michel Temer e, 2- O resultado das eleições de 2018, que elegeram o candidato Jair Bolsonaro.

A reforma trabalhista proposta por Temer contribuiu, entre outras coisas, para que os sindicatos perdessem 80% de sua receita⁸ o que levou ao fechamento de muitas destas instituições. No caso dos sindicatos que atuam em prol dos trabalhadores domésticos, muitos perderam força. Como as negociações entre patrões e empregadas passaram a ocorrer sem mediação do sindicato, muitas trabalhadoras voltaram a submeter-se a acordos impostos unilateralmente pelos patrões. Além disso, a nova lei

⁸ Com reforma trabalhista, sindicatos perdem 80% da receita no primeiro trimestre. Disponível em: www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/05/com-reforma-trabalhista-sindicatos-perdem-80-das-receitas-no-1o-trimestre. Acesso em: 18 maio. 2019

retirou a obrigatoriedade de homologação das demissões pelos sindicatos, o que acabou submetendo inúmeras trabalhadoras a receberem pagamentos rescisórios inferiores ao que de fato fariam jus. Em síntese, a reforma feita pelo governo Temer contribuiu, em muitos casos, para que o progresso trabalhista obtido com a promulgação da PEC 72/2013 e da Lei complementar nº.150/2015 fosse relativizado. Na prática, ao tirar o poder dos sindicatos, a reforma novamente expôs as trabalhadoras à necessidade de negociar com os patrões, reforçando, na verdade, um padrão que nunca deixou de existir nesse setor; como, de maneira geral, as domésticas continuam mal informadas sobre seus direitos trabalhistas, acabam se submetendo a situações que os patrões apontam como corretas.

Quanto ao resultado das eleições de 2018, destaca-se que o presidente eleito Bolsonaro, notadamente conhecido por ser o único Deputado Federal a votar contra a PEC das domésticas em 2013, reiterou durante a campanha sua posição em relação à categoria, afirmando que a lei que regulamenta o trabalho doméstico torna mais cara a mão de obra⁹. A postura do então presidenciável levou a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD a pronunciar-se abertamente contra o candidato¹⁰, expressando o medo e preocupação das trabalhadoras frente a um possível retrocesso na garantia de seus direitos. Após eleito, o presidente não se pronunciou diretamente sobre a categoria, contudo as trabalhadoras temem uma possível atualização da reforma trabalhista, o que poderia representar novas perdas para as trabalhadoras domésticas.

Até o momento, as alterações feitas no governo Michel Temer nas leis trabalhistas não foram modificadas pelo governo Bolsonaro que, durante o período eleitoral chegou a afirmar uma possível ampliação da revisão iniciada por Temer¹¹. Contudo, os dados já apontam que o número de trabalhadores domésticos no Brasil atingiu recorde em 2018, chegando a 6,24 milhões, ao mesmo tempo que se observa que o número de trabalhadores com carteira encolheu 11,2% e, sem carteira, subiu 7,3%¹². Os

⁹ Entrevista do então candidato à presidência Jair Bolsonaro ao Jornal Nacional. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/08/28/jair-bolsonaro-psl-e-entrevistado-no-jornal-nacional.ghtml>. Acesso em: 18 maio. 2019

¹⁰ “Bolsonaro quer tirar direitos dos trabalhadores”, afirma presidenta da Fenatrad. Disponível em: <http://www.fenatrad.org.br/site/?p=2746>. Acesso em: 18 maio. 2019

¹¹ Bolsonaro diz que lei trabalhista tem que se aproximar da informalidade. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/bolsonaro-diz-que-lei-trabalhista-tem-que-se-aproximar-da-informalidade/>. Acesso em: 18 maio. 2019

¹² Número de domésticas bate recorde, mas é o menor com carteira desde 2012. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/08/empregada-domestica-recorde-sem-carteira-assinada.htm>. Acesso em: 18 maio. 2019

números apontam, nesse sentido, os primeiros resultados do retrocesso iniciado no governo Temer e a manutenção deste sob a égide do governo Bolsonaro.

O momento é de retrocesso, uma conjuntura que se configura pelos altos níveis de desemprego e informalidade. Políticas neoliberais, privatizações, abertura comercial e financeira indiscriminada. Neste cenário, os trabalhadores brasileiros buscam formas alternativas para sobreviver; e, frente a essa necessidade o trabalho doméstico precarizado aparece como alternativa possível.

1.2 Gênero, Raça, Classe e Trabalho domésticos

No Brasil 14% das mulheres economicamente ativas são domésticas. 60% das domésticas brasileiras residem em regiões periféricas, não possuem qualquer forma de proteção trabalhista e previdenciária, compondo uma renda mensal média de R\$739,50. Destacam-se, ainda, dois elementos relevantes: 1 - 61% das trabalhadoras domésticas são negras, no caso destas, a renda média mensal é inferior, sendo de R\$639,00, 2- 10% das mulheres brancas são domésticas, índice que chega a 17% entre as negras. (MTPS; IPEA 2016¹³).

Os números apresentados acima apontam o trabalho doméstico no Brasil como precário e desigual. Uma atividade que é majoritariamente exercida por mulheres negras e pobres. Os dados claramente apontam para a divisão social, racial e sexual que atravessa a realidade das domésticas brasileiras. Como destaca Ávila (2016, p. 138): “Uma análise crítica da trajetória do emprego doméstico evidência que essa relação de trabalho foi tecida pelos fios da dominação e da exploração patriarcal e racista que estão incontornavelmente atados à formação do sistema capitalista do país”.

Diante de tais fatos, é notório que no caso das trabalhadoras domésticas brasileiras diferentes relações de dominação se imbricam: o fato de ser mulher, trabalhadora e negra. Assim, a discussão acerca do trabalho doméstico remunerado torna-se um espaço estratégico para se pensar como se articulam esses diferentes marcadores sociais. Neste âmbito, torna-se relevante refletir sobre as relações sociais que compõem o campo do trabalho doméstico, compreendendo que os marcadores sociais, ainda que

¹³ Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). *Trabalho doméstico é a ocupação de 5,9 milhões de brasileiras*. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/trabalho-domestico-e-a-ocupacao-de-5-9-milhoes-de-brasileiras>. Acesso em: 02 junho. 2019

distintos, têm propriedades em comum; assim, não podem ser entendidos separadamente (KERGOAT, 2016).

Danièle Kergoat, socióloga francesa, propôs, ao final dos anos 1970, discutir como se articulam as relações sociais de raça, sexo e classe. A autora desejava “compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e de origem (Norte/Sul)” (KERGOAT, 2010, p. 93). Kergoat (2010), destacou que as relações sociais não podem ser compreendidas por noções geométricas ou aditivas, pois são móveis e ambivalentes. Propôs-se, então, a refletir sobre as relações sociais e suas propriedades de forma materialista, histórica e dinâmica.

A socióloga acreditava que não haveria sentido estudar as relações de gênero, raça e classe como “adição de opressões”, pois, essas categorias estabeleceriam um sentido relacional, produzindo-se e reproduzindo-se mutuamente. Assim, ao se trabalhar com múltiplas posições, estabelecendo intersecções entre estas, corre-se o risco de invisibilizar aspectos de dominação e resistência. Afinal, “não há propriamente ‘posições’ ou, mais especificamente, estas não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação” (KERGOAT, 2010, p.98). Diante desta constatação Kergoat (2010, p.100) propõe uma análise consubstancial, destacando que seu interesse era a compreensão do “entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca”.

A partir de uma perspectiva histórica, a teoria consubstancial entende que as opressões não se relacionam quantitativamente (mulher + negra + pobre), mas, sim, qualitativamente, não são opressões que se somam, são eixos que se entrecruzam de tal forma que, possuindo sentido e origem próprias, acumulam-se e incidem nos sujeitos de diferentes formas. Trazendo esta perspectiva para pensar o trabalho doméstico remunerado deve-se compreender que estas trabalhadoras não enfrentam o mesmo racismo enfrentado pelos homens negros, ou o machismo enfrentado pelas mulheres brancas. É preciso, a partir de um ponto de vista consubstancial, que se compreenda a realidade destas trabalhadoras sob uma perspectiva específica e única, ou, em outras palavras, que se compreenda como neste caso se articula a realidade capitalista – racista – patriarcal.

Ao pensar sobre como se articula a realidade capitalista – racista – patriarcal Kergoat (2009) estudou a divisão sexual do trabalho e as relações sociais. Identificou como o capitalismo extrai das mulheres o trabalho reprodutivo (cuidar da casa, dos filhos, etc.), necessário para manutenção de uma sociedade estável, garantindo aos homens o poder sobre a sexualidade feminina. Destacou que essa vivência social que assumimos muitas vezes como biológica e natural é na realidade socialmente construída. Nas palavras da autora:

Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão sexual do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009, p.67).

Kergoat (2009) destaca que historicamente esse modelo significou uma separação e hierarquização do trabalho masculino e feminino. Existiria, portanto, o trabalho do homem e o trabalho da mulher, mas, o primeiro se sobreporia ao segundo. Contudo, mesmo estas relações existindo em todas as sociedades conhecidas, é importante destacar que não são rígidas e imutáveis. Elas se regulam e se transformam, “seus princípios organizadores permanecem os mesmos, suas modalidades (concepção de trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho mercantil etc.) variam fortemente no tempo e no espaço” (KERGOAT, 2009, p. 68).

Realizando uma trajetória distinta a de Kergoat (2009) mas, compartilhando das mesmas conclusões, Federici (2017), a partir de uma análise histórica, demonstrou como a discriminação sofrida pelas mulheres na sociedade capitalista não é construção do “mundo moderno”, mas, sim, parte da formação do capitalismo que se constituiu sobre as diferenças sexuais existentes. Em outras palavras, a autora demonstra como “o capitalismo enquanto sistema econômico-social, está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo” (FEDERICI, 2017 p.37).

Através de um amplo resgate histórico Federici (2017, p.37) revela como no cerne do capitalismo estão imbricadas “a acumulação e destruição da força de trabalho, tensão pelas quais as mulheres pagaram o preço mais alto, com seus corpos, seu trabalho e suas vidas”. A autora apresenta dados e fatos históricos que comprovam a secular apropriação do trabalho feminino enquanto trabalho reprodutivo.

Federici (2017) revela, que este apropriação ocorreu lentamente à medida que se separava a produção da reprodução. Através desta divisão as mulheres eram relegadas

ao lar, enquanto os homens passavam a trabalhar fora de casa e a receber um pagamento por isso. Desta forma, sobrou para as mulheres, o trabalho reprodutivo – ter filhos, cuidar do lar e da família ou, em outras palavras, reproduzir a mão de obra. Assim, a autora destaca que no sistema capitalista a feminilidade foi construída enquanto função-trabalho, em um processo de naturalização da associação do gênero feminino a atividades domésticas, especialmente aquelas relacionadas aos cuidados com a casa, com os filhos e com o marido.

Refletindo a partir desta análise, proposta por Kergoat (2009) e Federici (2017), podemos compreender como historicamente – não só no Brasil, mas, em todos os países do mundo – o trabalho doméstico foi encarado como trabalho feminino. Tal aspecto revela não somente a realidade das domésticas, mas, também, das mulheres trabalhadoras em geral, pois, conforme revelou a Pesquisa Retratos das desigualdades de gênero e raça (IPEA, 2014), entre as mulheres com mais de 16 anos, 87,6% realizam trabalhos domésticos diários, o que só se verifica entre 45,8% dos homens na mesma faixa etária. A pesquisa aponta, conclusivamente, que o número médio de horas semanais que as mulheres dedicam ao trabalho doméstico é mais que o dobro em relação aos homens.

Os números apontados pelo IPEA (2014) demonstram como o Brasil ainda é fortemente marcado pela ideologia de que o homem, como provedor financeiro, deve ser dispensado da responsabilidade do lar, devendo a mulher, como cuidadora do bem-estar da família, responsabilizar-se por tais atividades. Frente a tal ideologia observa-se que, muitas vezes, a responsabilização da mulher pelas atividades domésticas quase nunca é questionada, sendo tão somente transferida das mulheres brancas, socialmente abastadas, para as mulheres negras e pobres. É assim que cresce o mercado doméstico no Brasil¹⁴, através desta variação no tempo e no espaço que aumenta, ano a ano, o número de mulheres negras, pobres e sem oportunidade educacional no mercado doméstico brasileiro.

A esse respeito Heleieth Saffioti (2013, p.133) esclarece que as “mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe

¹⁴ De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em três anos (2016-2017-2018), o país ganhou 204,25 mil pessoas a mais no trabalho doméstico. O contingente de trabalhadores nessa função atingiu uma média de 6,177 milhões em 2017. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/emprego-domestico-volta-a-crescer-no-pais,70002172549>. Acesso 06 junho2019

dominada”. É adotando essa lógica que se compreende que a visão patriarcal que deposita na mulher a responsabilidade do lar não é superada; é, tão somente, rearticulada através da transferência do trabalho doméstico de uma mulher para outra. Assim, quando a divisão sexual do trabalho incide sobre as mulheres, incide em conjunto com sua posição de classe e raça. Existe em nosso país, claramente, uma hierarquia entre mulheres e homens que se articula em diferentes sentidos e direções gerando exploração e dominação.

Gênero, classe ou raça não são categorias unificadoras e independentes, elas se imbricam (KERGOAT, 2009). As mulheres não se unem por serem todas mulheres, bem como as mulheres negras não se unem por serem todas mulheres negras; isso pode acontecer, ou não, estas categorias em si não são fonte de antagonismo e solidariedade pois, nas relações sempre existem contradições. Assim;

Não se pode argumentar no âmbito de uma única relação social. O suposto paradoxo aponta para a imbricação, na própria gênese da divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo, de diferentes relações sociais, e de relações sociais que não podem ser abordadas da mesma maneira (KERGOAT, 2009, p.94)

Apesar das categorias funcionarem juntas neste imbricamento, onde não se sabe onde uma começa e outra termina, Kergoat (2009, p. 97), chama atenção para um aspecto importante: “a minimização dos conflitos de classe”. A autora afirma que, muitas vezes, as relações de gênero e raça parecem estar acima da relação de classe: “o cruzamento privilegiado é entre ‘raça’ e gênero, enquanto a referência à classe social não passa muitas vezes de uma citação obrigatória” (KERGOAT, 2009, p.97). Em oposição a esta perspectiva, a francesa ressalta a importância de se refletir sobre os conflitos entre as classes sociais e aponta que muitas vezes o preconceito contra as classes sociais menos abastadas é maior que o próprio racismo e sexismo. Tal discussão parece estar em consonância com realidade vivenciada em terras tupiniquins. No Brasil, como apontado pelo sociólogo Jessé de Souza (2017), o grande problema existente é a desigualdade social, sempre mascarada, ontologicamente sentida, mas, negada veementemente. A desigualdade segundo o autor estrutura a sociedade brasileira dividindo-a em classes superiores e inferiores:

Não só a separação entre povos e países, mas também entre as classes sociais, entre os gêneros e entre as ‘raças’, é construída e passa a ter extraordinária eficácia prática precisamente por seu conteúdo aparentemente óbvio e nunca refletido. (SOUZA, 2017, p.21).

Considerando isso, entendemos que, no caso brasileiro, a teoria consubstancial contribui para reflexão de como a classe social tem determinação relevante na vida das trabalhadoras domésticas. Não é o fato, apenas, de ser mulher e negra, é a pobreza que se junta a estas condições, limitando as possibilidades de muitas domésticas. Entretanto, leituras que trabalham com a noção de interseccionalidade entre as três determinações, sem justapô-las, mas apontando o imbricamento existente, também permitem abordar o fenômeno nessa complexidade. Afinal existem

(...) assimetrias entre as mulheres, tanto quanto entre homens e mulheres. O conjunto de problemas que a divisão do trabalho suscita, nesse caso, pode ter baixa prioridade não apenas para os homens, mas também para muitas mulheres. Para um grupo determinado de mulheres, ele pode não assumir a forma de obstáculo para sua atuação na vida pública porque elas têm a possibilidade de contratar o trabalho doméstico remunerado de outras mulheres. Nessa condição, os problemas não são ausentes (mesmo as mulheres em posição vantajosa dedicam mais tempo aos afazeres domésticos do que os homens, como visto), mas seu impacto é reduzido pelo acesso a produtos e pela contratação dos serviços de outras mulheres. Por isso, podem não ser percebidos como um problema de gênero porque não faz[em] parte da experiência das mulheres de grupos dominantes. (BIROLI, 2018, p.46).

Como Biroli (2018) aponta, para muitas mulheres – de classes socialmente abastadas – a questão do trabalho doméstico não é uma discussão relevante pois transferem esta atividade para mulheres de classes menos favorecidas; assim, deixam de refletir sobre “o óbvio”: a divisão sexual do trabalho, que atribui às mulheres as atividades do lar, não está superada. Foi apenas modificada, articulando-se com a divisão social. Enquanto a mulher socialmente privilegiada acredita que o problema a ser enfrentado é apenas a diferença nos pisos salariais de homens e mulheres, a “segunda classe”¹⁵ de mulheres enfrenta diariamente a face mais bruta da articulação da divisão sexual e social do trabalho pois, muitas vezes, após realizarem o trabalho doméstico na casa das patroas voltam e executam o mesmo trabalho em suas casas. Assim, é necessário que se compreenda e enfrente os padrões de gênero, mas, sempre considerando que a produção de gênero se imbrica com produção de classe e raça.

No caso brasileiro onde a desigualdade social se articula a partir de conexões complexas de raça, classe e gênero, impondo injustiças e ausência de direitos sociais para grande maioria da população, é importante compreender que a determinação da classe não se refere tão somente a uma esfera econômica, mas, determina toda a vida do

¹⁵ Souza (2017) discorre em “A Elite do Atraso” sobre a separação ontológica entre seres humanos de primeira classe e seres humanos de segunda classe.

indivíduo. A doméstica não é vista como de “segunda classe”¹⁶ apenas no âmbito do trabalho que executa, mas, em todo seu contexto de vida.

Como reforço a essa compreensão, recorro ao texto “Incidências Psicopatológicas da Condição de Empregadas Domésticas” de 1963, de Le Guillant (2006). Apesar de o autor ter realizado uma pesquisa sobre as incidências psicopatológicas do trabalho doméstico remunerado em uma região específica da França, o estudo guarda ressonâncias com a realidade brasileira e com os fatos que aqui apresentamos. Le Guillant (2006) percebeu um grande número de empregadas domésticas, faxineiras, babás, etc recorrentemente tendo suas trajetórias marcadas pela relação de subordinação:

Um argumento, mais ou menos explicitamente formulado a respeito das domésticas, internadas ou não, é o de uma inferioridade congênita, insuficiência intelectual, "desequilíbrio", até mesmo, "neurose de fracasso" que explicaria sua condição e, secundariamente, seus distúrbios (LE GUILLANT, 2006, p.258).

Le Guillant (2006) percebeu que essas condições traziam consigo uma humilhação que gerava um intenso ressentimento, observando, ainda, que as trabalhadoras carregavam o estigma do trabalho para além das casas dos patrões, revelando, assim, que a profissão determinava todas as instâncias de sua vida. É dessa forma que podemos compreender como a imagem da doméstica como subalterna se constrói de forma ampla, situando-se para além da esfera das relações econômicas e de trabalho. Nesse sentido, tal qual as domésticas acompanhadas por Le Guillant (2006), muitas trabalhadoras domésticas no Brasil sentem-se como indivíduos de “segunda classe”, não apenas no ambiente de trabalho, mas, nos diferentes contextos que vivenciam.

Kergoat (2010, p.99) afirma que as relações de classe não se inscrevem “unicamente na instância econômica, e as relações patriarcais, unicamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem”. É assimilando esta perspectiva que se compreende que as diferentes instâncias se articulam e não são facilmente localizáveis. Existe uma relação dialética entre indivíduo e coletivo, que não pode ser vista como mera soma de categorias, dada a sua complexidade. Olhar essa questão sob o espectro da consubstancialidade é perceber que

¹⁶ Ibidem, p. 18

Essas relações — gênero, “raça”, classe — são relações de produção. Nelas, entrecruzam-se exploração, dominação e opressão. É indispensável analisar minuciosamente como se dá a apropriação do trabalho de um grupo por outro, o que nos obriga a voltar às disputas (materiais e ideológicas) das relações sociais (KERGOAT, 2010, p.99).

A história do trabalho doméstico no Brasil é marcada pela apropriação do trabalho de um grupo social e sexualmente desfavorecido por outro grupo, mais favorecido. Essa história é um importante constituinte da luta de classes e da divisão sexual do trabalho em nosso país. A luta das trabalhadoras domésticas no Brasil é a luta de mulheres como Laudelina de Campos Melo (1904-1991) que, sonhando com a conquista de direitos trabalhistas para as domésticas, fundou em 1936 o primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil. A doméstica sindicalista em documentário denuncia essa realidade:

Não há hoje uma escravidão só para o negro não, o branco pobre é escravo também, então a gente tem que unir, é o que os sindicatos falaram assim para mim, a gente tem que unir para brigar junto, para poder adquirir, por que nós somos também discriminados, o branco também é discriminado, por que você vê que o branco pobre não entra no regatas, não entra num tênis clube, não entra num cultura artística, não entra por que ele é pobre. Nós vivemos em um país que a porca sociedade, a sórdida política, não conseguiu ainda chegar num termo, por que quem está lá dentro são os senhores de engenho, são os donos da terra, são os donos dos canaviais, são os donos dos cafezais, do gado, os donos de tudo”¹⁷ (LAUDELINA, 28’40”).

No discurso de Laudelina vemos como claramente a ativista compreende que sua luta não era somente em nome das trabalhadoras domésticas, mas, em nome de uma classe menos abastada, socialmente desfavorecida e excluída. Sua luta era contra uma classe que historicamente é dona dos meios de produção. Neste mesmo vídeo, gravado em 1989, a sindicalista afirma que a luta das domésticas é importante, mas, salienta que, mais importante seria a união das classes que historicamente foram exploradas e oprimidas. Deixa claro, portanto, que a luta não é exclusiva de mulheres, negras e domésticas, mas, uma luta em que todos devem se reunir: “pra mudar têm que nós, nós, nós temos que nos conscientizar e reunir e organizar. Se esperar por essa gente nós nunca vamos subir não, nós é que temos que mudar, todas as categorias” (LAUDELINA, 30’).

Laudelina articulou em sua trajetória, de forma singular, a luta pela legalização do emprego doméstico, o feminismo e a denúncia contra os preconceitos de raça. De alguma forma, na prática, a ativista já mostrava e discutia como estas relações operam de forma consubstancial, ou ainda, quando se posicionava contra o racismo e o sexismo

¹⁷ Museu da Cidade e o Museu da Imagem e do Som (MIS). Laudelina: Suas Lutas e Conquistas. Campinas: Museu da cidade, 2017. 37 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JYL2Ki8ItGg&t=1816s>. Acesso em: 02 jan. 2019.

Laudelina se posicionava também contra um sistema que coloca a mulher negra no lugar de incapaz e despreparada, denunciando o racismo mas, também, as assimetrias sociais entre homens e mulheres.

27 anos após a morte de Laudelina, verifica-se que múltiplas são as razões para a forte presença do trabalho doméstico no Brasil. Esta atividade está fortemente enraizada na formação de nossa sociedade, manifestando como o racismo, a divisão sexual do trabalho e a concentração de renda ainda operam de forma cruel e perversa. A relação do ser humano com o mundo se modifica constantemente, mas é, ao mesmo tempo, produto das diversas ideias e ações que se constituem historicamente. É nesse sentido que podemos compreender como este trabalho que fortemente se interliga à história de nosso país, ainda se faz tão presente em nosso contexto atual. Muito ainda temos para superar neste campo, porém, finalizamos esta reflexão olhando para esta realidade que aparentemente é tão difícil de transpor, reafirmando as palavras de Kergoat (2010, p.103): “Compreender melhor as relações sociais e seu entrelaçamento, analisá-las e elaborar um método para pensá-las, é dar um passo em direção à sua superação.

2. O trabalho doméstico remunerado – uma leitura sócio-histórica

Neste capítulo refletiremos sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil a partir da psicologia sócio-histórica. Inicialmente apresentaremos esta perspectiva e sua fundamentação no materialismo histórico dialético. Demonstraremos como esta abordagem assume uma postura crítica que abandona qualquer visão abstrata do fenômeno psicológico, concebendo, assim, o ser humano como ativo, social e histórico.

Na segunda parte, discutiremos o trabalho doméstico remunerado a partir da psicologia sócio-histórica, evidenciando como esta atividade é constituinte da subjetividade das trabalhadoras que o executam e do modo como se inserem socialmente. Refletiremos sobre a servidão e submissão que se deposita sobre o trabalho doméstico impossibilitando, muitas vezes, que as trabalhadoras gozem de seus direitos.

Finalmente apresentaremos a categoria da dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado, explicitando a imbricação constante entre indivíduo e sociedade na produção da subjetividade e da realidade social. Refletiremos como o trabalho doméstico constitui a subjetividade das trabalhadoras e como, ao mesmo tempo, as trabalhadoras constituem este campo de trabalho. Neste sentido, discutiremos os valores, concepções, ideologias que constituem esse fenômeno, e revelam porque socialmente o trabalho doméstico é visto de determinada forma.

2.1 Psicologia sócio-histórica: por que e para que?

Marx não nos falta como uma pessoa que viveu, pensou e morreu. Ele nos falta como um toque de trombeta, como um farol, um facho de luz em uma noite escura e tempestuosa (CASANOVA, 2017, p.13).

Bock, Furtado e Teixeira (2008) destacam que não existe uma psicologia e sim “psicologias”. Ressaltar tal aspecto é compreender que existem diversas perspectivas que habitam o interior da psicologia, ou ainda, diferentes concepções de mundo, ser humano e conhecimento que fundamentam os diferentes saberes psicológicos e buscam compreender este ser que está em constante movimento. Esquecer esta noção tão valiosa apresentada pelos autores, empenhando-se somente na produção de teorias, métodos e conceitos é sucumbir ao apelo mercantilista que se preocupa somente com o produtivismo, negligenciando o devir histórico e social que toda ciência contém.

Toda teoria e metodologia são uma forma de conhecimento, lentes através das quais podemos ver e atuar sobre o mundo. Teorias e metodologias têm, como pano de fundo, epistemologias, ou seja, uma relação com a filosofia da ciência, com os princípios, hipóteses e resultados das diversas ciências. Fazer psicologia sem preocupar-se com a epistemologia é desconsiderar fundamentos importantes, reveladores também das mediações sociais e históricas que operam sobre as diferentes teorias e métodos afinal, o conhecimento científico é sempre tributário de um pano de fundo ideológico, religioso, econômico, político e histórico.

A psicologia sócio-histórica encontra no materialismo histórico dialético o estofamento epistemológico de suas formulações teóricas. Assim, a epistemologia marxiana, formulação filosófica cujos proponentes foram Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), constitui a base sobre a qual a psicologia sócio-histórica se desenvolve.

A perspectiva sócio-histórica como uma das possíveis psicologias, assume uma postura crítica que abandona qualquer visão abstrata do fenômeno psicológico. Esta abordagem coloca-se contrária às ideias naturalizadas que entendem o eu como individualizado e recortado da realidade social. Neste sentido, pensa o mundo, o conhecimento e as relações a partir de uma concepção materialista, histórica e dialética que concebe o ser humano como ativo, social e histórico. Em outras palavras, a sócio-histórica encara o homem como aquele que vive em uma objetividade material, modificando e sendo modificado por esta. Para esta perspectiva, “falar do fenômeno psicológico é obrigatoriamente falar da sociedade. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade em que vivem os homens” (BOCK, 2015, p.30).

É a partir desta visão crítica da realidade que a psicologia sócio-histórica pode, então, arguir a psicologia, trazendo reflexões sobre as diferentes teorias, métodos e referenciais epistemológicos (KAHHALE; ROSA, 2009). Investigar as diferentes epistemologias que compõem a psicologia significa fazer emergir das diferentes teorias psicológicas a cultura, a vida cotidiana, as condições sociais e históricas que possibilitaram sua criação. É lembrar que epistemologia, teoria e método se constituem a partir de um processo histórico, de uma base material.

No materialismo histórico e dialético, método e teoria estão imbrincados. (José Paulo) Netto (2011) ressalta que tal fato se dá, pois, o interesse epistemológico de Marx estava subordinado à direção ontológica de sua reflexão. Ao afirmar que, na contracorrente do pensamento moderno Marx estava orientado por uma preocupação

ontológica, Netto (2011) destaca que o compromisso de Marx era com a compreensão da sociedade burguesa, o entendimento dos sistemas e relações que movem essa sociedade. A ciência em Marx não se destina tão somente à produção teórica, mas, age como um conhecimento que, partindo do concreto, busca suas múltiplas determinações com o fim de transformar a realidade. Para Marx não se faz necessário criar um conjunto de regras e formas intelectivas, mas, buscar estabelecer uma relação reflexiva que permita ao sujeito apropriar-se da dinâmica do objeto (NETTO, 2011).

A afirmação de Marx (1999, p.8) “Os filósofos não fizeram mais que interpretar o mundo de forma diferente; trata-se porém de modificá-lo”, presente na décima primeira Tese contra Feuerbach, manifesta que, muito além de uma preocupação teórica e metodológica, o que move o materialismo histórico dialético é o interesse de modificar as relações, transformar a sociedade existente. Interessava um projeto revolucionário, por isso Marx voltava suas pesquisas para a análise concreta da sociedade moderna. Interessava-lhe o método dialético como forma de compreender o desenvolvimento e as condições em que se funda a sociedade burguesa e o modo de produção capitalista.

Mas o que seria dialética para Marx? Este é um tema fundamental para pensar a psicologia sócio-histórica, pois, trata-se do legado que Marx nos deixou para refletir sobre a vida social, os fenômenos da sociedade e da história. O pensamento dialético marxista proporciona ferramentas para pensar a realidade levando em conta a singularidade e a pluralidade (KAHHALE; ROSA, 2009). Para compreender o pensamento dialético proposto por Marx é importante entender a crítica que este faz à dialética idealista de Hegel (1770-1831), tomando como base o homem concreto de Ludwig Feuerbach (1804-1872).

Hegel, através de seu método dialético, buscou compreender o pensamento e a realidade como processos. Na filosofia hegeliana o real não é visto como algo pronto ou acabado, mas, como um “vir a ser”, um constante “dever”. Apesar da dialética hegeliana ser o ponto de partida para Marx pensar a realidade e suas contradições, este realiza uma crítica a esta dialética a partir da concepção de homem proposta pelo filósofo alemão Ludwig Feuerbach. Se Hegel pensava o homem sobre um caráter espiritual, destacando na condição humana a consciência e o pensamento, dotando sua dialética de um caráter transcendental, Marx, considerando em parte a filosofia de Feuerbach, propunha um dialética onde o pensamento e as ideias são reflexos da realidade material. Neste sentido, afirma que os pensamentos fundamentam-se na realidade, ou seja, as ideias que se tem

sobre o mundo não são mais do que mundo material refletido, os pensamentos são construídos a partir do contato com o mundo exterior, através de um processo complexo em que a cultura tem participação (NETTO, 2001). Ao inverter a dialética de Hegel, Marx coloca “os pés desta na realidade”, abandonando o idealismo hegeliano e adotando uma práxis histórico-crítica preocupada com o movimento da realidade. Sobre sua dialética o autor afirma:

Meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele inteiramente oposto. Para Hegel, o processo do pensamento é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ele interpretado (MARX, 2011, p.78).

É através da dialética, como nos propôs Marx, que se pode compreender o movimento do real e orientar a apreensão dos modos da realidade em estudo. Tal posicionamento é fundamental para apreender as categorias do psiquismo que se referem ao campo de investigação da psicologia. Como ferramenta para esta apreensão e para que se possa penetrar nas articulações e nas relações encobertas, a teoria social de Marx é fundamental, pois,

Tomar o método dialético em uma perspectiva materialista representa a superação da dicotomia subjetividade-objetividade, numa afirmação contraditória, mas de contrários em unidade, do sujeito e do objeto. Ao sujeito racional, individual e natural presente na concepção dominante de ciência da modernidade, o materialismo histórico e dialético contrapõe o sujeito ativo e racional, coletivo e histórico. (GONÇALVES, 2015, p.149).

Se o método dialético é fundamental para compreensão das contradições presentes no sistema capitalista, as categorias da dialética refletem as condições, as relações de produção, as formas de vida, as determinações da existência, os fenômenos para além das aparências. Neste sentido, as categorias: totalidade, contradição e mediação expressam aspectos fundamentais das relações dos homens entre si e com a natureza (KAHHALE; ROSA, 2009).

É através das categorias que Marx reproduz o ideal do movimento real da sociabilidade (Netto, 2011), é a partir destas que se estabelecem abstrações baseadas na realidade que são vitais para compreensão das múltiplas determinações dos fenômenos. As categorias são construções ideais que representam a realidade concreta,

Exprimem formas de modos de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados de [uma] sociedade determinada - ou seja: elas são objetivas, reais (pertencem a ordem do ser - são categorias ontológicas); mediante procedimentos intelectivos(basicamente mediante a abstração) o pesquisador as reproduz teoricamente (e, assim, também pertencem à ordem do pensamento - são categorias reflexivas). Por isto

mesmo, tanto real quanto teoricamente, as categorias são históricas e transitórias. (NETTO, 2011, p.46).

Sobre a categoria da totalidade, Marx esclarece que a sociedade burguesa é um todo complexo e dinâmico que se constitui a partir da articulação de diferentes partes que se relacionam. Dito de outro modo, a categoria totalidade implica um movimento dialético entre a parte e o todo, entre o particular e o universal. Marx (2008, p.47) destaca que a “totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”.

O movimento da totalidade encerra a contradição, afinal a totalidade é constituída por unidades diversas e divergentes. Através da categoria contradição explicita-se o movimento do real, o princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. Netto (2011, p.57) destaca que “a sociedade burguesa é uma totalidade dinâmica - seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica”. Neste sentido, sem as contradições as totalidades seriam imóveis. É a contradição que conduz a patamares de crescente complexidade, que por fim conduzem à superação.

Por fim, cabe salientar que as relações que se dão na totalidade nunca são diretas, são mediadas (NETTO, 2011). As mediações garantem o reconhecimento da processualidade das relações, sob as quais os homens criam sua própria existência. Sob esta categoria compreende-se que nada é isolado, tudo está conectado dialeticamente, percebe-se, assim, que existe um imbricamento destas três categorias- contradição, totalidade, mediação - que juntas constituem a perspectiva metodológica que proporcionou a Marx o “erguimento de seu edifício teórico” (NETTO, 2011, p.58).

É importante ressaltar o cuidado que se deve ter ao assumir a teoria e o método materialista histórico e dialético, lembrando constantemente que toda conclusão é provisória. Netto (2011, p.11) destaca que “Marx nunca foi um obediente servidor da ordem burguesa: foi um pensador que colocou, na sua vida e na sua obra, a pesquisa da verdade a serviço dos trabalhadores”. Assim, se pretendemos seguir a trilha de Marx, para pensar a psicologia, é importante o comprometimento com o resultado do que produzimos. Dito de outro modo, assumir a psicologia sócio-histórica é preocupar-se constantemente em escapar de psicologias subjetivistas e objetivistas, que abandonam a perspectiva histórica e naturalizam a individualidade, limitando o reconhecimento do

papel ativo do sujeito, o que tem como implicação a reprodução sem crítica da realidade dada.

O estudo das categorias da psicologia sócio-histórica, tomado a partir do método e da teoria social de Marx, auxilia na formação de um pensamento que supera os reducionismos objetivistas e subjetivistas. Neste sentido, esta perspectiva da psicologia escapa de visões objetivistas que “absolutizam os fatores objetivos e submetem o sujeito, e a sua subjetividade, à realidade externa a ele” (GONÇALVES, 2003, p. 47); por outro lado, também, escapa de uma perspectiva subjetivista que toma o sujeito e a subjetividade como autônomos e absolutos. Desta forma, a psicologia sócio-histórica considera a subjetividade em sua complexidade, não a reduzindo a aspectos racionais-cognitivos ou, muito menos, ilusoriamente, acreditando que a subjetividade é cerceada de ação, devendo submeter-se sempre à realidade que a circunda (GONÇALVES, 2003).

Assumir a trilha do pensamento marxista para pensar a psicologia é importante. Neste caminho devemos reconhecer as pegadas já realizadas por importantes teóricos: Vigotski (1896-1934), que no início do século XX propôs uma psicologia de base marxista, que objetivava enfrentar as dicotomias das concepções psicológicas objetivistas e subjetivistas (GONÇALVES, 2015); e, Silvia Lane, brasileira, que brilhantemente transpôs as categorias atividade, consciência e identidade de Leontiev para pensar a psicologia social brasileira (SOUSA, 2009).

É a partir deste referencial que se pode, finalmente, responder às questões propostas por este capítulo: Psicologia sócio-histórica - por que e para que? Ana Mercês Bahia Bock (2015) afirma que há muito a ideologia capitalista liberal tem determinado o modo como a psicologia é feita. A autora destaca que com o advento das noções de vida privada e individualidade nasce a ideia de um mundo interno, concebido à parte do social. É assim que a psicologia se torna necessária, como ciência capaz de entender e domar este mundo interno, classificando-o, medindo-o e ajustando-o às exigências sociais.

A psicologia sócio-histórica se opõe a esta psicologia que descontextualiza o indivíduo, naturaliza os fenômenos e termina por ser descompromissada com sua produção teórica e metodológica. Diante deste homem normatizado, individualizado e explorado, a sócio-histórica propõe um ser humano ativo, que se constitui socialmente, um ser integral dotado de racionalidade e afetividade. É neste sentido, que a sócio-histórica se posiciona ética e politicamente, pois “sua forma de pensar a realidade e o

mundo psicológico não pode ser dissociada dessa perspectiva e da necessidade desse posicionamento” (BOCK, 2015, p.34).

É preciso que a psicologia quebre o paradigma individualizante e naturalizador. Para tal é imprescindível reconhecer a presença das ideologias ocultas em diversas teorias e métodos que compõem o saber psicológico. Para este desocultamento ideológico voltar a Marx é essencial, afinal:

Marx é certamente um pensador importante para que possamos responder a essas perguntas. Ele é importante porque afirma de maneira peremptória que é sempre preciso partir ‘dos homens realmente ativos e de seu processo de vida real para daí chegar ao desenvolvimento dos reflexos ideológicos e aos ecos desse processo de vida’. Com isso, ele deixa claro que não podemos nos contentar jamais com meras formas lógicas do espírito e com esquematismos puros e a priori de uma subjetividade desprovida em última instância de historicidade, mas que precisamos sempre acompanhar a gênese das possibilidades humanas em meio ao campo mesmo de seu surgimento, junto à materialidade dos processos nos quais essas possibilidades estão desde sempre inseridas, em meio aos resíduos e aos rastros que esses processos deixam onde quer que eles ocorram”. (CASANOVA, 2017, p.14)

2.2 Pensando o trabalho doméstico sob uma perspectiva marxista

Ao conhecermos uma pessoa é comum perguntar “Quem é você?”. Ao anunciar tal questão, muitas vezes, não estamos interessados pelos gostos, pensamentos e preferências de alguém, nos referimos ao “que a pessoa faz”, no que ela trabalha. Além disso, conhecendo o trabalho que alguém executa somos capazes de imaginar sua inserção social, presumimos seus rendimentos, poder de compra e sabemos que “um trabalhador que tenha baixo salário terá uma determinada capacidade de consumo” (FURTADO, 2011, p.86). Assim, quando conhecemos uma trabalhadora doméstica logo, recorremos a este espectro social posicionando-a em uma escala objetiva que delimita seu valor.

A tarefa de compreender o trabalho e seus significados é complexa. Pois, ao falarmos de trabalho não nos referimos simplesmente à atividade que alguém executa, mas, à sua inserção social, seu posicionamento frente a uma escala de valores socialmente instituída. Diversas teorias e conceitos podem auxiliar esta análise, contudo, adotando a perspectiva sócio-histórica refletimos esta questão sob o ponto de vista materialista, histórico e dialético. Partindo desta referência, reconhecemos o trabalho enquanto base fundante do ser social do homem. Nesta perspectiva o trabalho não é apenas um meio para que o homem mantenha sua sobrevivência é, também, uma forma deste colocar-se no mundo, de se apropriar da natureza e transformar a si mesmo. Nesta perspectiva, o

trabalho que executamos invade todas as esferas de nossa vida. Constitui, a forma como nos pomos no mundo, nas relações diárias.

Pensar o trabalho doméstico sob o viés da sócio-histórica é refletir sobre a inclusão perversa que existe no mercado de trabalho, que determina sobremaneira outra perversidade, uma barreira subjetiva que regula a vida dos pobres apontando os espaços que podem ou não ocupar. Assim, a construção da sociabilidade da empregada passa pela função que executa, ou, em outras palavras, pelo olhar que socialmente é posto sobre o trabalho doméstico relegando a quem o executa uma baixa capacidade de inserção social.

Para avançar nesta reflexão sobre o trabalho doméstico propomos aqui, antes, uma volta a Marx (2011), tomando o conceito marxista de trabalho, refletindo sobre as noções que o autor apontou e nos apoiando na concepção de trabalho como elemento ontológico fundamental na constituição do humano.

Ao pensar sobre trabalho, Marx (2011) definiu esse como atividade necessária à satisfação das necessidades humanas. Nesse sentido, o trabalho seria indispensável à existência do homem, pois é através deste que o homem transforma o mundo, adquire habilidades e busca novos modos de vida:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2011, p. 326).

Assim, no pensamento marxista, o que diferencia o ser humano das demais espécies é o trabalho pois, é através deste que o homem adaptou o mundo a suas necessidades, criou recursos para potencializar suas ações.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. (MARX, 2011, p. 327) .

O trabalho é uma forma de criar e modificar o mundo. É um tipo de mediação do homem com a natureza na busca constante para suprir suas necessidades. É através do

trabalho que o homem se distingue dos demais seres orgânicos demonstrando sua capacidade de antever, projetar e planejar o futuro. Trata-se da capacidade teleológica, em que o indivíduo atua de acordo com uma finalidade previamente formulada. É essa capacidade que diferencia a atividade humana da mera atividade orgânica dos animais. Em síntese, ao modificar a natureza através do trabalho o homem modifica a si próprio, tornando-se cada vez mais social sendo, contudo, ineliminável a sua relação com o mundo orgânico e inorgânico.

O mundo resultante do trabalho já não é um mundo meramente natural. É um mundo social e histórico, repleto de sentidos e significados construídos nos atos coletivos de produção (FURTADO; SVARTMAN; 2009, p.84). É um mundo onde o homem imprime sua marca, mas, também, é marcado, pois, o trabalho determina o local que o homem ocupa perante a sociedade, ou ainda, sua posição de classe. Afinal, como Marx (2011) ressaltaria, somente o acesso às objetivações permite as subjetivações.

O trabalho é a objetificação mais elementar do ser humano. E tratando-se de sistema capitalista, como Marx (2011) nos lembra, objetivamente existem duas classes a serem ocupadas: os donos dos meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho. Para Marx as classes sociais surgem a partir da divisão social do trabalho, elas expressam as formas sociais de organização voltadas para a produção. Assim, enquanto uma classe, a burguesia, detém os modos de produção resta à outra classe, o proletariado, vender sua força de trabalho. Dessa forma, o trabalho na sociedade capitalista aparece sob um aspecto dual: por um lado, é a característica fundante do humano, por outro, elemento de exploração, submissão. O trabalho não aparece, portanto, como ato de realização do homem, mas, como um sacrifício necessário para sobreviver.

Pode-se então relacionar, no contexto capitalismo, o estranhamento do ser social do homem com o estranhamento do trabalho. Tal fato se dá pois, segundo aponta Marx (2011), um homem que não é o produtor usufrui dos produtos do trabalho alheio. A relação de trabalho é uma relação de dominação, haja vista que o não trabalhador é proprietário dos meios e dos objetos do trabalho de outrem. O trabalhador perde os objetos de trabalho, sente-se, portanto, subtraído, estranhado. Desse modo, quanto mais o trabalhador produz, maior é a sua miséria e maior a dominação do proprietário:

A efetivação do trabalho tanto aparece como desefetivação que o trabalhador é desefetivado até morrer de fome. A objetivação tanto aparece como perda do objeto que o trabalhador é despojado dos objetos mais necessários não somente à vida, mas também dos objetos do trabalho. [...] A apropriação do objeto tanto

aparece como estranhamento (*Entfremdung*) que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital. (MARX, 2004, p. 80-81).

Situar as domésticas nesse campo é certamente posicioná-las no grupo dos que vendem sua força de produção. Sob a perspectiva marxista, o trabalho doméstico é pensado como improdutivo, uma vez que não é trocado por capital, mas, por renda (salários ou lucros). Contudo, é importante lembrar que a questão da mulher, ou ainda, da trabalhadora doméstica, não estava posta como problemática para Marx. Engels (1984), tomando o pensamento marxista, afirma: “O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS, 1984, p.70/71). Assim, este aponta que para além da exploração de classes baseada na mais-valia impera, também, na sociedade capitalista, a exploração do trabalho feminino que se vincula à origem da propriedade privada. Contudo, se o autor avança em diversas questões concernentes ao trabalho feminino, ainda assim, não se dedica a pensar com exclusividade o trabalho doméstico.

Reconhecendo que a questão da mulher não estava posta como questão central no pensamento de Marx e Engels naquele momento, tomamos aqui Heleieth Saffioti (1978), socióloga marxista, para refletir sobre o trabalho doméstico a partir de uma perspectiva marxista.

Saffioti (1978) denominou o trabalho doméstico como “não-capitalista” pois, apesar das domésticas realizarem atividades indispensáveis à manutenção do modo de produção capitalista, não veem sua atividade diretamente associada a mais-valia. O trabalho doméstico consiste em oferecer uma mercadoria (serviços de limpar, lavar, cozinhar etc.) em troca de dinheiro, para então, com ele, adquirir meios de subsistência. Inexiste uma relação de lucro entre a trabalhadora e a família contratante. Contudo, isto não significa que o trabalho doméstico não se conecta com a produção de valor na sociedade. Mesmo que indiretamente, a trabalhadora doméstica contribui para a formação do valor e da mais-valia. Para compreender tal fato, imaginemos que todos os trabalhadores tivessem que realizar as atividades do lar, cuidar de seus idosos e filhos; certamente, ocupando-se com tais atividades, comprometeriam a produção de outras atividades, reduzindo, conseqüentemente, o lucro de seus empregadores e a mais-valia produzida. É graças ao trabalho executado pelas domésticas que, muitos trabalhadores se dedicam à produção capitalista, eliminando o tempo dispendido com os afazeres

reprodutivos. Em contrapartida, as domésticas, ao ocuparam-se de tais afazeres, apropriam-se “de parcelas relativamente menores do produto social e não usufruem integralmente dos benefícios proporcionados pelo sistema capitalista” (SAFIOTTI, 1978, p.186).

Apesar de pouco valorizado, Saffioti (1978), caracteriza o trabalho doméstico como fundamental ao viver, imprescindível à existência humana e à reprodução do próprio capital. Em contrapartida, a autora destaca que a integração de tais trabalhadores no sistema capitalista é restrita, pois, em geral, os trabalhadores que exercem tais atividades são mal remunerados não consumindo tanto quanto gostariam ou necessitariam. É relevante destacar, ainda, que o trabalho doméstico como atividade não-capitalista é fundamental em momentos de retração econômica pois, permite que a exploração capitalista do trabalho mantenha-se funcionando¹⁸.

Saffioti (1978) ao pensar sobre a questão do trabalho feminino, denuncia que a mulher é submetida a uma divisão social do trabalho baseada na categoria sexo. Analisando o sistema de classes proposto por Marx (2011), a autora aponta que a questão da mulher seria mais complexa, não bastaria a derrocada do sistema de classes para emancipação da mulher, pois muito antes do sistema capitalista existia uma tradição de inferioridade feminina. É preciso que junto à luta de classes se questione o patriarcado; em outras palavras, para a autora a relação de sexo não se subordina à relação de classe. Conforme apresentamos anteriormente¹⁹ existe uma interpenetração dinâmica das relações, “elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica” (KERGOAT, 2010, p.94).

Um século após Saffioti (1978) denunciar a servidão e submissão que se deposita sobre o trabalho doméstico remunerado, a mulheres prevalecem neste mercado, muitas vezes alheadas de seus direitos. O trabalho doméstico, ainda hoje, aparece como divisor de águas em nossa sociedade, demarcando o trabalho feminino como inferior. Embora observe-se um intenso processo de modernização e industrialização no Brasil, o trabalho doméstico não acompanha estas transformações. Mantém-se ainda hoje no

¹⁸ Em momentos de crise dificilmente a economia brasileira gera emprego nos setores mais dinâmicos, que envolvem maior nível de investimento. O desemprego de um membro da família pode obrigar a uma reorganização, na qual a mulher que estava apenas estudando ou não trabalhando se vê obrigada a se lançar no mercado de trabalho em busca de complementação da renda, e a mesma encontra no trabalho doméstico a alternativa primeira. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-trabalho-domestico-na-crise-economica-uma-dinamica-anticiclica/>. Acesso: 02 junho, 2019.

¹⁹ No item 1.2 - Raça, Gênero, classe e trabalho doméstico

mercado de trabalho brasileiro, ao mesmo tempo, atividades de alto valor agregado e tipicamente capitalistas e, o trabalho doméstico, notadamente marcado pelo sexismo e pela desigualdade social.

A perspectiva neoliberal acirrou os aspectos apresentados por Saffioti (1978). No mercado de trabalho no Brasil, apesar dos avanços, mantem-se a divisão sexual do trabalho que hierarquiza e classifica as diferentes classes de trabalhadores de acordo com a raça, classe e o gênero.

Para pensar sobre tais questões, levando em conta a complexidade envolvida, adotamos, como apontamos acima, a psicologia sócio-histórica. Como vimos, por ter como base o pensamento marxista, a psicologia sócio-histórica pode refletir sobre estas questões para além de reducionismos subjetivistas e objetivistas. Em outras palavras, a partir desta perspectiva a trabalhadora doméstica não é vista nem como vítima, nem como culpada; ela não é vítima da sociedade em que se insere, posta nesse lugar de maneira fragilizada e sem perspectiva; por outro lado, não é culpada, por aspectos individuais, pela condição em que se encontra. É preciso, através de um olhar materialista histórico e dialético compreender como a subjetividade, apesar de ser individual, se constitui continuamente através de um processo social e histórico.

Uma boa forma de refletir sobre estas questões é adotando a categoria dimensão subjetiva da realidade (BOCK, GONÇALVES, 2015), como faremos a seguir. Através desta perspectiva pode-se compreender como, a partir da ação do sujeito, a base material tem, agregada a ela, a subjetividade. Em outras palavras, através desta categoria, podemos compreender como, as trabalhadoras por um lado constituem o campo do trabalho doméstico ao mesmo tempo em que são constituídas por este. E como, deste processo objetivo-subjetivo resulta uma dimensão subjetiva do trabalho doméstico.

2.3 A dimensão subjetiva do trabalho doméstico

2017, uma escola em Novo Hamburgo – RS promoveu um evento intitulado “Se nada der certo”. Os alunos deveriam representar opções profissionais caso “tudo desse errado na vida”²⁰. Diversas alunas munidas de espanadores e vassouras afirmaram que se

²⁰ Se nada der certo, quando o preconceito começa na escola. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/blog/andrea-ramal/post/se-nada-der-certo-quando-o-preconceito-comeca-na-escola.html>> acessado em 17, jul, 2018.

tornariam domésticas. Diante das críticas sofridas pela escola em diferentes meios de comunicação a diretoria retrucou: “Atividades como essa auxiliam na sensibilização dos alunos quanto à conscientização da importância de pensar alternativas no caso de não sucesso no vestibular”.

Em outubro do mesmo ano, durante uma partida de basquete entre o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Colégio Marista Potiguar, alunos maristas entoaram "Sua mãe é minha empregada"²¹ como forma de ofensa aos adversários. Insultar o time oponente desmerecendo a profissão de inúmeras mulheres brasileiras, pareceu aos alunos do colégio particular uma forma conveniente de demarcar a competição não apenas existente na quadra, mas, na sociedade em que participam estes estudantes. Nesta competição, claramente, o trabalho doméstico se insere como ocupação vil e humilhante, sobre a qual recai um discurso preconceituoso.

Folha de São Paulo, 9 de junho de 2018, em matéria intitulada “O que sobrou do quarto de empregada”²² profissionais da área de arquitetura e urbanismo constataam a extinção do quartinho de empregada em novos projetos residenciais. Alegando que muitos aspectos contribuíram para tal mudança, dentre estes, os direitos trabalhistas adquiridos pelas domésticas, os especialistas afirmam, contudo, que a manutenção do banheiro de serviço permanece. Anunciando que tal compartimento ocupa pouco espaço e oferta ao funcionário um espaço privado, os profissionais acreditam ser vital mantê-lo. Contando, em média com 3,5 metros quadrados, localizando-se próximo à cozinha e à área de serviço, o “banheirinho”, segundo a antropóloga consultada para a matéria, representa a manutenção do legado da escravidão sob o novo modelo capitalista (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

A discussão levantada pela Folha de São Paulo (2018) quanto ao quartinho de empregada não é nova. Joyce Fernandes, rapper e historiadora, ou ainda, Preta Rara, como popularmente é conhecida a criadora da página Eu Empregada Doméstica²³ (2017), afirma diante sua experiência de sete anos como doméstica: “A senzala moderna é o quartinho da empregada”. Sobre sua experiência como doméstica relembra: “Eu trabalhei

²¹ Torcida de escola privada em Natal ofende rivais de instituto federal: “Sua mãe é miha empregada”. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/torcida-de-escola-privada-de-natal-ofende-rivais-de-instituto-federal-sua-mae-minha-empregada-22048240>> acessado em 17, jul, 2018.

²² O quarto de empregada é raro mas, resiste na planta atual. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/sobretudo/morar/2018/06/1971353-quarto-de-empregada-e-raro-mas-banheiro-de-servico-resiste-na-planta-atual.shtml>> acessado em 17, jul, 2018.

²³ Disponível em: <https://www.facebook.com/euempregadadomestica/>. Acesso em 17 jul, 2018.

em várias casas que a patroa preferia jogar fora a me deixar comer. De ser cozinheira, preparar o almoço ali e não poder me alimentar da comida que eu estou ali fazendo, ter que levar marmitta”²⁴.

Na página Eu Empregada Doméstica, diariamente os relatos são atualizados: “Trabalho três vezes por semana mais ganho por diária desde 2015, mas faço além das minhas funções de diarista, cuido de cachorro, faço telefonemas, pago contas e ainda tenho que escutar que não faço nada direito, que minha cabeça está voada” (EU EMPREGADA DOMÉSTICA, 2017). Histórias que desvelam a relação desigual a que as domésticas são constantemente submetidas. Relatos de subjugo e humilhação de profissionais, muitas vezes, acostumadas a maus tratos e opressão.

Gonçalves Filho (2003, p. 10), importante pesquisador no campo da humilhação social, percebeu como estes aspectos se fazem presentes no dia a dia de Dona Dilma, doméstica experiente com quem conviveu:

A gente nota que quer a gente longe! Quando chega perto fica assim duro, a boca presa. A voz lá no fundo da garganta, apertado, falando grosso, parece que não solta. [imitando a voz do moço:] *Dilma, você me veja aquela camisa branca...* e não sei mais o quê. Não conversa com a gente não! Não tem calma de olhar. Parece preguiça. É desprezo.

Refletindo sobre esta e outras conversas, Gonçalves Filho (2003) percebeu o olhar impaciente, o mandonismo e a subserviência que muitos patrões destinam a suas empregadas. Destacou que a relação das empregadas e patrões é desigual, um espaço em que muitas vezes a doméstica não é reconhecida como humana. Assim, conclui que, para o patrão, Dona Dilma é apenas um instrumento de trabalho, uma ferramenta necessária na obtenção de uma casa limpa e roupas passadas.

Na esteira das reflexões de Gonçalves Filho (2003), propomos aqui um rápido olhar sob a perspectiva do patrão. Em matéria de 13 de abril, de 2013, portanto 10 dias após a aprovação da chamada “PEC das domésticas”, a revista Veja anuncia “Sai a empregada, entra a lava louça”²⁵. Na matéria, diretores de multinacionais produtoras de eletrodomésticos e patroas afirmam enfrentar uma nova realidade sob diferentes perspectivas. Enquanto os primeiros comemoram o aumento na venda de equipamentos para cozinha, dentre estes a máquina de lavar louças, as segundas anunciam a transformação dos hábitos em casa, afinal a “empregada está cara”. Diante dos novos

²⁴ Ibidem.

²⁵ PEC das Domésticas: sai a empregada, entra a lava-louça. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/economia/pec-das-domesticas-sai-a-empregada-entra-a-lava-louca/>> . Acessado em 17 jul, 2018.

benefícios concedidos às domésticas, dentre estes o FGTS e a hora extra, uma patroa declara “Tenho uma diarista que vem duas vezes na semana. Com a cozinha que montei, me viro superbem. No jantar, ponho a comida no forno. Depois, coloco a louça na máquina e não me preocupo”. Nas entrelinhas da matéria está posto: Para doméstica não existe facilidade, ela tem que lavar, limpar e esfregar com as próprias mãos, mas, agora que o serviço foi revertido para os patrões, estes se equipam, investindo em máquinas e acessórios que facilitem o trabalho.

Para os patrões parece que o impacto da PEC das domésticas é duro de digerir. Em matéria de 2014, um ano após a promulgação da emenda, Rosana Machado, da carta Capital²⁶, afirma ter se inspirado para sua coluna semanal na frase que ouviu na fila do supermercado: "Minha empregada está muito abusada". A jornalista afirma que em geral, para boa parte dos patrões, uma boa empregada é aquela que conhece “o seu lugar: não pede muito, mas aceita de bom grado o que lhe é dado”. Assim, afirma que boa parte das patroas espera a resignação e gratidão de seus serviçais. É preciso que estas não somente conheçam “seu lugar”, mas, que o ocupem de forma conformada.

O que estas notícias e acontecimentos declaram sobre o trabalho doméstico? Quando refletimos sobre tais questões, percebemos que a humilhação, discriminação e a desigualdade social perpassam as diferentes situações. A aura da inferiorização e da subalternidade parece pairar de diferentes formas, em diferentes discursos e contextos quando se trata do trabalho doméstico. Mas, como se criou esta perspectiva? O que a alimenta? Como ela se mantém?

Para pensar sobre estas questões, partimos do conceito de Dimensão Subjetiva de Fenômenos Sociais (BOCK; GONÇALVES, 2009). Ao tomarmos esta categoria, ressaltamos que, apesar de eventualmente nos referirmos a humilhações individuais – nos relatos acima dispostos – compreendemos que estas somente são possíveis ou se apoiam em processos coletivos. Em outras palavras, a humilhação que se apresenta aparentemente isolada no dia a dia das domésticas é um fenômeno social que se ampara historicamente sob a concepção capitalista de que alguns trabalhos são superiores e outros inferiores, ou ainda como nos lembra Souza (2009, p.70)

É insofismável que o mercado capitalista é a maneira mais eficiente de produção de riqueza material já descoberta pelo homem, ele é também

²⁶ Mina empregada é muito abusada. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/201cminha-empregada-e-muito-abusada201d-7617.html>> . Acessado em 17 jul, 2018.

causador de desigualdades de todos os tipos, de sofrimentos causados por trabalhos repetitivos e desinteressantes, e pela imposição de uma forma de vida baseada na aparência, e do consumo banal com intuito de distinção.

Assim, não encaramos os relatos e fatos apresentados como resultantes tão somente de uma produção subjetiva individualizada. Compreendemos, diferentemente, que, estes se constroem socialmente, historicamente. Como destaca Gonçalves Filho (2010, p.7) “O humilhado não sabe bem por que chora e nunca chora apenas por si próprio, chora a dor enigmática e chora a dor somada”. Neste sentido, embora falemos de vivências individuais, não podemos individualizar o sofrimento presente neste tipo de trabalho, no sentido que se constitui a partir de uma matriz social. Sua gênese não está nas idiossincrasias individuais, mas no contexto histórico de relações sociais e da forma como elas se dão.

A expressão dimensão subjetiva da realidade foi cunhada por Furtado (2002). Através desta expressão o autor explicita que a realidade se constitui sob uma base objetiva (econômica e material) e uma base subjetiva (valores). Estas bases estão assentadas histórica e socialmente sob um movimento de constante dialética. Em outras palavras, ao falar sobre dimensão subjetiva compreendemos a realidade enquanto construção histórica, síntese das condições subjetivas e objetivas, resultado de múltiplas determinações. Sob esta perspectiva compreende-se a subjetividade como individual, mas, “constituída socialmente, a partir de um processo objetivo, com conteúdo histórico” (BOCK; GONÇALVES, 2009, p.142).

Nesta perspectiva a subjetividade não é vista como isolada, contrária à realidade objetiva. Ela é compreendida como constitutiva da realidade e, ao mesmo tempo, constituída por esta, existindo, assim, uma relação constante entre os sujeitos e os fenômenos sociais. Sob esta perspectiva Bock e Gonçalves (2009, p.143) afirmam:

Entende-se dimensão subjetiva da realidade como construções da subjetividade que também são constitutivas dos fenômenos. São construções individuais e coletivas, que se imbricam, em um processo de constituição mútua e que resultam em determinados produtos que podem ser reconhecidos como subjetivos.

Bock e Gonçalves (2009, p.123) criticam a noção de subjetividade como algo dado. A esse respeito esclarecem: “A subjetividade é marca e conquista do capitalismo”. As autoras esclarecem que a modernidade trouxe a ideia do ser humano como indivíduo, noção fundamental para o liberalismo pois, de acordo com esta visão os indivíduos têm potenciais naturais, intrínsecos, pré-existentes que devem se realizar socialmente. Dito de outro modo, a modernidade traz a concepção de uma subjetividade privada, a-histórica;

sob esta perspectiva, sociedade e indivíduo são vistos como dicotômicos, separados. Criticando esta visão as autoras afirmam:

Os elementos presentes na subjetividade decorrem de capacidades individuais, relativas às possibilidades de registros das experiências vividas. Mas se constituem e se configuram a partir de um processo objetivo, social, com conteúdo histórico. Por outro lado, a subjetividade não se esgota em seus elementos individuais, porque o indivíduo age sobre o mundo, relaciona-se com outros indivíduos, realiza, objetivamente, o que elaborou subjetivamente. (BOCK; GONÇALVES, 2009, p.147).

Recorremos a notícias, fatos e acontecimentos no início deste texto como recurso para pensar a dimensão subjetiva do trabalho doméstico, pois, como nos lembram Bock e Gonçalves (2009, p.145): “A dimensão subjetiva pode ser reconhecida em produções diversas, e os recortes podem ser variados: representações sociais, identidade social, ideologia, valores, rituais, hábitos, costumes, leis e regras”. Em nossa vida diária algumas ideias e conceitos são encarados como subjetivos, contudo, é importante perceber a imbricação constante entre indivíduo e sociedade na produção da subjetividade e da realidade social. Não se pode estudar o trabalho doméstico como se ele existisse apenas fora dos sujeitos, como se ele não constituísse a subjetividade de quem o executa e, ao mesmo tempo, como se as trabalhadoras que o executam não modificassem o mundo através deste trabalho. Parafraseando Bock e Gonçalves (2009) o trabalho doméstico se reproduz cotidianamente pela atuação das trabalhadoras, as quais, além de desenvolverem uma atividade delimitada pelas relações concretas e objetivas, também desenvolvem atividades subjetivas.

Todos os fenômenos sociais e humanos são históricos. Assumindo esta prerrogativa entendemos que a discriminação, humilhação e preconceito relatados nos exemplos anteriores são também, construídos historicamente. Como exemplo, podemos pensar que as domésticas, instituições e sujeitos entrevistados e observados para esta pesquisa²⁷ não vivenciaram empiricamente a escravidão e a abolição, mas, verifica-se que estes acontecimentos históricos até hoje reverberam neste campo. 130 anos após a abolição verifica-se que trabalho doméstico no Brasil ainda carrega heranças da história colonial e escravagista. Como dito anteriormente, “traços característicos de outros momentos históricos e culturais” (LIMA, 2011, p.22) são transmitidos constantemente constituindo a dimensão subjetiva.

²⁷ Para refletir sobre a dimensão subjetiva do trabalho doméstico a pesquisadora coletou dados, realizou entrevistas e visitou instituições que atuam neste campo, buscando alargar a reflexão a partir de diferentes referências

Para melhor exemplificar este aspecto trago um diálogo do filme *Que Horas ela Volta*²⁸ (2015). Nesta cena a empregada doméstica Val se vê indagada por sua filha Jéssica sobre sua atitude subserviente e resignada frente aos patrões:

Jéssica: Não sei onde você aprendeu essas coisas que fica falando: Não pode isso, não pode aquilo. Estava escrito em livro? Como é que é? Quem te ensinou? Tu chegaste aqui e ficaram te explicando essas coisas?

Val: Isso daí não se precisa explicar não, a pessoa já se nasce sabendo. O que é que pode e o que é que não pode. Parece que tu é de outro planeta.

Val deixa claro nesse diálogo que não sabe precisar onde e como aprendeu a baixar a cabeça, não comer na frente dos patrões, servir a mesa gentilmente, perguntar se pode retirar o almoço e circular em ambientes limitados da casa. Esses comportamentos socialmente exigidos foram naturalizados pela doméstica que os reproduz sem questionamento e resistência. Sobre esse servilismo Gonçalves Filho (2003, p.204) destaca:

A energia dos senhores depende, afinal, da energia dos subservientes. A energia senhorial casa-se com a energia servil. A energia dos servos é a energia todo tempo contrariada, acachapada, a energia que se contradiz. É a energia que o subordinado precisa aplicar contra si mesmo, para evitar broncas ou castigos, para evitar demissão.

No Brasil do século XXI domésticas, patroas e sociedade, ainda hoje, continuam reproduzindo o servilismo e estruturas hierárquicas escravagistas. A desigualdade social imposta aos negros no pós-abolição ainda hoje se impõe às domésticas, em especial as negras, como discutimos no Capítulo 1. Tal aspecto, que também constitui a dimensão subjetiva do trabalho doméstico, parece explicar o tratamento inferiorizado e aviltante ofertado a estas trabalhadoras, afinal, estas se inserem no amplo grupo dos invisíveis sociais, apagados socialmente, classe a quem historicamente se relegou direitos, oportunidades, reconhecimento. A respeito deste costume tão comum de excluir e humilhar os mais pobres Gonçalves Filho (2010, p. 33) questiona-se:

Quem recebe o comando despótico e se põe a obedecer irrefletidamente saberia dizer o que lhe põe tão automaticamente em subserviência? Quem comanda sobranceiramente os pobres, com brutalidade ou educadamente, saberia dizer o que lhe põe tão naturalmente na licença disso? Onde começou todo esse desequilíbrio político, onde foi que começou a imaginária superioridade destes senhores impunes e a imaginária inferioridade destes servos compulsivos? Quando foi que tudo isso se tornou tão sólido? Como foi e por que foi?

Remontar os aspectos históricos que tangenciam os questionamentos levantados por Gonçalves Filho (2010) é fundamental. Tais questões são de extrema relevância, afinal, nos acostumamos com a desigualdade social, com os privilégios e com a aparência

²⁸ *Que horas ela volta*. Direção: Ana Mulayerte. Brasil: 2015. 1 DVD (112 min).

de direitos. É preciso retomar o espanto, resgatar o olhar sem pressa, desnaturalizar o tratamento servil que socialmente fomos ensinados a destinar a essas trabalhadoras.

Em uma sociedade fortemente marcada por desigualdades nos habituamos a pensar que os indivíduos são responsáveis “pelo seu sucesso ou seu fracasso” (GONÇALVES, 2003). Os aspectos históricos são recorrentemente esquecidos e negligenciados, operamos quase que diariamente embasados nas verdades prontas que repetimos: quem cedo madruga Deus ajuda²⁹; quem pode, pode; quem não pode se sacode; o trabalho é a fonte de todas as riquezas. Verdades prontas que legitimam e universalizam a ideia do trabalho como inevitável à natureza humana. Tal discurso de

Valorização do trabalho entoado pelas classes dominantes e reverberado por parte das classes dominadas como sendo saudável e compatível com os valores e de fato mantenedor da ordem na sociedade ocidental, é uma forma autêntica de promoção de crenças compatíveis com o interesse daqueles que detêm os meios de produção (FERREIRA FILHO, 2016, p.19).

Ao adotar a categoria da dimensão subjetiva para compreender o trabalho doméstico, assumimos a psicologia sócio-histórica como base teórico-metodológica. Trabalhamos com a historicidade, privilegamos o processo, o movimento, a compreensão das relações como dialéticas, enfatizamos o processo de constituição dos fenômenos e suas contradições (GONÇALVES, 2015). Estudar a história e as contradições presentes no trabalho doméstico é fundamental para compreensão deste na contemporaneidade brasileira.

Infelizmente vivemos em um país em que a memória histórica é recorrentemente apagada, editada. A história do negro, do índio, dos menos favorecidos que aqui viveram quase nunca é contada. O racismo e as desigualdades sociais que hoje atravessam nosso dia a dia não se deram ao acaso, cabe recordar as peças que compõem esse mosaico e que contribuem para mescla de racismo e desigualdade social que vivenciamos no Brasil, afinal, estes componentes são importantes constituintes da dimensão subjetiva do trabalho doméstico. Sua desconsideração, entretanto, implica na naturalização da situação do trabalho doméstico, na naturalização das desigualdades que encerra. Por isso, tomar esse objeto na sua historicidade é fundamental. E tomá-lo na historicidade significa considerar, como tentamos fazer, as várias determinações e mediações que o constituem.

²⁹ Ferreira Filho (2016) analisou o ditado popular: Deus ajuda quem cedo madruga? refletindo sobre verdades prontas acerca do trabalho.

Nessa linha, devemos considerar que, enquanto trabalha, a doméstica não é reconhecida como mãe, mulher ou cidadã, revela-se tão somente como feixe de músculos e ossos que deve estar sempre pronto para o trabalho. Como domésticas, as mulheres são marcadas socialmente como pertencentes a um grupo socialmente inferior. Freitas (2014, p. 210) destaca que a inserção das domésticas “nas casas em que prestam serviços é profundamente regida por uma desigualdade intrínseca e, em última instância insuportável”. Assim, estudar o trabalho doméstico é uma forma de refletirmos sobre: a história da escravidão brasileira, a desigualdade social que compõe nosso país, os preconceitos de gênero e raça que diariamente vivenciamos.

Nossa proposta neste trabalho, como dissemos anteriormente, é fazer essa discussão da perspectiva da psicologia social, mais especificamente, utilizando a categoria dimensão subjetiva da realidade. A dimensão subjetiva do trabalho doméstico é atravessada por diferentes aspectos que procuramos evidenciar. Somente pondo estes aspectos em questão podemos pensar sobre como este trabalho se constitui, em suas várias dimensões, mas considerando especialmente, a dimensão subjetiva. Assim, considerar como as domésticas constituem sua subjetividade na articulação com as condições em que se dá o trabalho; ao mesmo tempo, considerar como valores, concepções, ideologias constituem esse fenômeno, revelando alguns dos aspectos que permitem entender porque socialmente o trabalho doméstico é visto de determinada forma; enfim, considerar essa imbricação entre objetividade e subjetividade, indivíduo e contexto social, em seus múltiplos e variados aspectos, permite compreender mais profundamente o fenômeno. Discutir a dimensão subjetiva do trabalho doméstico é articular todos estes elementos contribuindo para emancipação de mulheres que assim como Val (Que horas ela volta, 2015) já não são muitas vezes capazes de enxergar os grilhões que lhes aprisionam.

Assim, ao traçarmos como objetivo desta pesquisa a compreensão da dimensão subjetiva do trabalho doméstico desejamos discutir essa atividade de forma ampla, dialética, indo além de análises objetivistas e subjetivistas. A categoria dimensão subjetiva da realidade dá visibilidade à presença dos sujeitos na construção do real, oportunizando a compreensão de que os fenômenos sociais têm uma dimensão de imagens, valores, ideias, afetos, etc., que é complexa, dialética, contraditória. É através desta categoria que podemos compreender esta complexidade que é composta por sentidos subjetivos e significados que estão em constante movimento, sendo ainda, múltiplos e contraditórios.

Quando propomos compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado partimos do pressuposto de que essa atividade não se constitui apenas de uma dimensão objetiva, que diz respeito ao atraso na regulamentação trabalhista, à subalternização das trabalhadoras; aos preconceitos e outras questões anteriormente apresentadas. Destacamos ainda que esta atividade é constituída, também, por uma dimensão subjetiva, composta por valores, ideias, crenças, etc que socialmente se apresentam acerca desta atividade. Frente a esta articulação dialética entre objetividade e subjetividade devemos lembrar que os sujeitos não são mera consequência mas, parte fundamental deste processo, constituindo este ao mesmo tempo em que se constituem. Compreender este movimento que é constituinte e constituído pelas trabalhadoras domésticas é compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico, sendo este o principal objetivo deste projeto.

3.Método

Gonçalves (2015, p.139) nos lembra que pesquisar em psicologia socio-histórica é usar como pressuposto um método que “envolve uma concepção de mundo, uma concepção de homem e uma concepção de conhecimento”. Neste sentido, a autora destaca que não se trata de um uso instrumental do método, mas, de uma abordagem do real, de uma compreensão do que é a relação do ser humano com a realidade e, também, do que propriamente é a realidade. Trabalhar com o método materialista histórico e dialético é tomar como pressuposto a ideia de que objetividade e subjetividade formam uma unidade de contrários em transformação constante. O sujeito “do materialismo histórico e dialético é racional e sensível, mas também intuitivo, imaginativo, criativo e intencional” (Goncalves, 2015, p.155). Portanto, é compreendendo o sujeito dessa forma, debruçando nosso olhar sobre ele com este cuidado, que fundamentamos essa pesquisa.

Fazer pesquisa em sócio-histórica é adotar um método que compreende o fenômeno em sua processualidade, parte-se da base material analisando-se as múltiplas determinações que se põem sobre esta. O método é uma forma de ir além do plano objetivo, das aparências, da mera descrição dos fatos, evidenciando-se o processo histórico, a gênese dos fatos: “Para se chegar ao conhecimento é preciso um método (um caminho ou direção) que permita superar a aparência de forma a apreender o fenômeno, suas contradições, o que o determina e o que leva a apresentar-se da maneira que o faz” (KAHHALE; ROSA, 2009, p.38).

No caminho de superação da aparência é preciso que se compreenda a sociedade como uma totalidade concreta constituída por múltiplas partes dialeticamente integradas. Apesar da realidade apresentar-se como um todo integrado, é preciso que se compreenda este todo como formado por múltiplos elementos, em constante transformação, mutação e relação. Para compreensão desta totalidade, ou ainda do funcionamento da sociedade, é preciso que se analise cada parte, cada um dos elementos desta intrincada teia de relações que, “nunca são diretas; elas são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade” (NETTO, 2011, p.56).

Ao pensar nas múltiplas mediações que compõem a totalidade compreendemos que nada está isolado, o particular e o geral, o todo e as partes, tudo, está em relação constante. Nesse sentido, compreende-se que existe uma conexão dialética entre tudo que

existe e que se articula em uma totalidade concreta. Nessa perspectiva, a totalidade social de que se trata quando focalizamos os fenômenos humanos, neste momento histórico, é a sociedade burguesa (NETTO, 2011).

Mas, uma vez que escolhemos este método, como podemos compreender a realidade vivida pelas trabalhadoras domésticas? Como estas trabalhadoras atuam, como são transformadas? Quais mediações perpassam seu contexto de trabalho diário? Quais fenômenos sociais encontramos neste campo? E, finalmente, como definir este campo de pesquisa tomando como base a psicologia sócio-histórica?

Para responder estas diferentes questões, a presente pesquisa lança mão da noção de dimensão subjetiva, como discutimos acima, buscando compreender como, no caso do trabalho doméstico remunerado, subjetividades e objetividades estão relacionadas, constituindo este emaranhado, que implica uma relação na qual indivíduo e sociedade se incluem e se excluem simultaneamente, constituindo-se um ao outro. A dimensão subjetiva enquanto categoria nos lembra que “a relação entre o sujeito individual e os fenômenos sociais é de constituição mútua”. Deste modo, ao assumir esta categoria compreendemos que as construções da subjetividade também são constitutivas dos fenômenos sociais. (BOCK; GONÇALVES, 2009, p. 143).

Sob a perspectiva da dimensão subjetiva considera-se que os aspectos psicológicos “se espraiam para além do sujeito individual, constituindo os fenômenos da realidade que constituem os indivíduos” (GONÇALVES, 2010, p. 28). Neste sentido, o objetivo desta pesquisa se circunscreve no campo coletivo. A análise não se debruçou diretamente em sentidos pessoais constituídos pelas participantes, mas buscou entender como esses sentidos e os significados, na sua articulação dialética, revelam a dimensão subjetiva do trabalho doméstico. Deste modo, a noção de dimensão subjetiva traz uma perspectiva dialética que supera a dicotomia indivíduo e sociedade, compreendendo que existe uma constituição mútua na relação entre sujeitos individuais e fenômenos sociais.

Na busca da compreensão da dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado foram coletadas informações de diversas fontes: leitura de notícias sobre o emprego doméstico; entrevistas com quatro trabalhadoras domésticas e com uma empresa que atua com o agenciamento destas trabalhadoras através de aplicativo³⁰; participação no Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo – STDM-SP no

³⁰ Ou, como denominamos anteriormente “Uber do trabalho doméstico”

período de Outubro de 2017 a Julho de 2019 (através de atividades voluntárias e apoio ao sindicato); participação em eventos, palestras e discussões que envolvem o campo do trabalho doméstico; acompanhamento da página “Eu empregada doméstica”³¹ no Facebook; e, finalmente, através de diferentes observações de acontecimentos que se relacionam ao campo pesquisado (anotadas em diário de campo).

Como se trata de pesquisa qualitativa, a quantidade de entrevistas é limitada, pois se privilegia o aspecto da singularidade, concebendo os sujeitos como únicos e singulares, de modo que a legitimidade da pesquisa não depende da quantidade de sujeitos entrevistados, mas, da qualidade de sua expressão.

Além disso, destaca-se que o intuito não é estabelecer uma análise individualizante das entrevistadas, mas, compreender as construções da subjetividade que também são constitutivas dos fenômenos, refletindo, então, sobre como se imbricam cotidianamente construções individuais e coletivas. Para realizar tal compreensão, analisaremos, a partir das entrevistas, dos espaços coletivos observados, das observações no sindicato, , como se apresentaram valores, regras, significados, ideologias, discursos, que configuram as relações sociais de trabalho presentes no campo do trabalho doméstico, mas, que também, são constitutivas dos sentidos e significados que as entrevistadas apresentaram sobre esta atividade.

Sintetizando, as informações decorrentes das entrevistas, reveladoras de aspectos das histórias de vida daquelas mulheres, foram consideradas como experiências que ultrapassam o sujeito que relata. Foram consideradas como uma evocação da dimensão subjetiva do fenômeno estudado, o trabalho doméstico, no qual a entrevistada se insere e que a constitui; e que, ao mesmo tempo é constituído por essas vivências individuais e singulares. Neste sentido, os diferentes elementos que compõem esta pesquisa (entrevistas, anotações em diário de campo, notícias, observações, etc.) foram intercruzados e relacionados para compreensão das subjetividades que estão postas nesse campo, da dimensão subjetiva do trabalho doméstico. Através deste levantamento de dados, fatos e histórias buscou-se compor o horizonte em que se situa o trabalho doméstico remunerado. Ou, ainda, para compor a totalidade de fatos, constituindo empírica e socialmente o campo em que se inserem as trabalhadoras domésticas, usamos

³¹Página no facebook que reúne comentários, apontamentos e relatos revelando histórias e situações que ilustram a desigualdade e o destrato que essa classe profissional sofre. Disponível em: <https://www.facebook.com/euempregadadomestica/>. Acesso em 17 jul, 2018.

diferentes fontes. Recompor esta totalidade é assumir que a fala das trabalhadoras, durante as entrevistas, não deve ser tomada à parte de sua historicidade; deve, sim, ser analisada tomando-se como base as contradições que dinamicamente atravessam esse campo através de múltiplas mediações.

3.1 Procedimentos éticos

Esta pesquisa tomou os devidos cuidados éticos. O projeto inicial foi previamente inserido na Plataforma Brasil e submetido ao comitê de ética e pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sendo aprovado com o número CAAE 97967018.4.0000.5482.

Consta em anexo o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) utilizado para apresentar a pesquisa para as entrevistadas (APÊNDICE A), para a empresa entrevistada (APÊNDICE B) e para o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (APÊNDICE C). Ao realizar a entrevista com as trabalhadoras domésticas aplicou-se, previamente, um questionário sociodemográfico onde foram coletados alguns dados sobre a entrevistada (APÊNDICE D). Ao concordar com a realização da entrevista a empresa solicitou que o roteiro de perguntas fosse enviado previamente para aprovação. O roteiro que serviu de base para a entrevista com as domésticas (APÊNDICE E) e a empresa (APÊNDICE F), encontram-se anexados.

Tanto o sindicato quanto a empresa foram notificados a respeito do significado, alcance e os limites de sua participação na pesquisa. Esse esclarecimento se deu por meio de contato com a pesquisadora e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelos responsáveis das instituições.

3.2 Participantes da pesquisa: Entrevistas realizadas

Conforme destacam Aguiar e Ozella (2013) a entrevista é um rico instrumento que permite acesso aos processos psíquicos, particularmente os sentidos e os significados. Desta forma, a entrevista permite captar não somente o indivíduo, mas, sua inserção social. Os autores destacam que entrevistas devem ser consistentes e amplas de modo que o pesquisador possa ir além de suas pressuposições, distanciando-se de inferências desnecessárias e inadequadas. É preciso que se atente aos vários aspectos da entrevista e,

além disso, que o pesquisador possa ter acesso ao informante para novas consultas eliminando dúvidas, aprofundando colocações e reflexões, permitindo, assim, uma investigação conjunta, de modo que o pesquisador perceba o processo utilizado pelo pesquisado para a produção de sentidos e significados.

Seguindo este modelo, ouvimos seis trabalhadoras domésticas. A escolha das participantes se deu por conveniência. O contato, inicialmente, foi efetivado por meio de indicações pessoais ou do sindicato. Para a escolha das cinco entrevistas que aqui analisaremos levou-se em consideração a qualidade, profundidade e continuidade do contato da pesquisadora com as entrevistadas. Nesse sentido excluiu-se uma das participantes que teve um único contato com a pesquisadora e interrupções maiores durante a entrevista.

A escolha da empresa também se deu por conveniência. A pesquisadora contactou duas empresas que se destacam na prestação de serviços domésticos por aplicativo. Contudo, como somente uma aprovou a execução da entrevista acatando, ainda, que a pesquisadora visitasse a empresa em outros momentos, tal empresa foi a escolhida para análise.

Para realização das entrevistas foram utilizados dois roteiros norteadores. O primeiro foi utilizado na entrevista com as cinco domésticas (APÊNDICE E), o segundo, com a empresa de terceirização de serviços domésticos (APÊNDICE F). O roteiro permite que um mesmo tema seja abordado com diferentes entrevistados, pois pode ser flexibilizado de acordo com os rumos tomados pela entrevista. Assim, a pesquisadora adaptou as perguntas às questões trazidas pelos entrevistados, abordando os temas apresentados conforme a relevância que se dava às temáticas. As entrevistas foram realizadas nas residências das participantes ou no sindicato. Em algumas situações as entrevistas eram interrompidas por familiares da participante ou em decorrência da rotina do sindicato. A entrevista com a empresa foi realizada no escritório desta.

Salienta-se que, todas as entrevistas foram gravadas e transcritas, afinal tal procedimento permite uma melhor análise e conservação do material obtido. Durante a análise das entrevistas elegeram-se categorias analíticas que expressaram os objetivos desta pesquisa (conforme será detalhado a seguir). Para preservar o anonimato dos sujeitos, o nome real de cada entrevistado foi substituído por um nome fictício e o nome da empresa investigada não será citado no texto.

As cinco trabalhadoras domésticas escolhidas atuam na cidade de São Paulo. O trabalho doméstico é a ocupação única e principal das entrevistadas. As entrevistadas são mulheres com idades entre 25 e 65 anos. Três são naturais do Nordeste, uma de Minas Gerais e uma de São Paulo. Contudo esta última é filha de pais nordestinos que migraram para a cidade de São Paulo. Três possuem o ensino fundamental incompleto, uma possui o nível técnico e outra está cursando o ensino superior. Todas as entrevistadas descendem de famílias de baixa renda. Duas são casadas, uma é viúva e duas separadas. Todas as participantes possuem filhos. Apenas uma das participantes é sindicalizada. Duas entrevistadas são empregadas domésticas, o que significa que possuem registro formal (CTPS assinada e direitos trabalhistas garantidos), as outras três trabalhadoras atuam como diaristas (recebendo por dia trabalhado). Abaixo, são apresentados alguns dados das entrevistadas:

TABELA 1- DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DAS PARTICIPANTES

Participante	Idade	Escolaridade	Naturalidade	Estado Civil	Vínculo	Raça/Etnia	Sindicalizada	Rendimento Mens
Rosa	65	Técnico	MG	Casada	Diarista	Branca	Não	≤R\$3.000,00
Maria	67	Fund. Incompleto	SP	Viúva	Diarista	Negra	Sim	≤R\$1.000,00
Helena	63	Fund. Incompleto	PE	Casada	Empregada doméstica ^a	Branca	Não	≤R\$1.500,00
Márcia	25	Sup. Incompleto	BA	Separada	Diarista	Parda	Não	≤R\$3.000,00
Regina	45	Fund. Incompleto	BA	Separada	Empregada doméstica	Parda	Não	≤R\$1.500,00

Nota. ^a Exerce a função de cuidadora de idosos

Além das entrevistas realizadas com as domésticas, a pesquisadora entrevistou um dos responsáveis pela gestão de uma empresa de terceirização de mão de obra doméstica através de aplicativo³². A entrevista com a empresa foi incluída no escopo da pesquisa, pois, durante o levantamento inicial de dados, a pesquisadora percebeu a ascensão de tal

³² Os relatos da empresa que serão apresentados na análise deste trabalho serão identificados como “empresa”

negócio no mercado brasileiro. A empresa entrevistada possui mais de 50.000 clientes cadastrados e representa uma nova tendência no mercado do trabalho doméstico.

No decorrer desta pesquisa os dados levantados junto ao sindicato também trouxeram elementos importantes de caracterização do contexto do trabalho doméstico na cidade. Ressalta-se que a experiência de conviver com as domésticas no sindicato em diferentes reuniões, confraternizações e discussões foi fundamental para que a pesquisadora compreendesse com mais profundidade as questões trabalhistas, mas, não somente isso, para que vislumbrasse as inúmeras situações que remetem à precarização do trabalho e assédio moral a que as domésticas ainda hoje são sujeitadas. As diferentes experiências vivenciadas no sindicato foram anotadas em diário de campo como se detalha a seguir.

3.3 Anotações em diário de campo

As anotações em diário de campo se deram em diferentes situações de modo que a pesquisadora manteve o diário consigo em diferentes momentos, registrando acontecimentos diversos do seu dia a dia. As anotações aconteciam, em sua maioria, durante o voluntariado que foi exercido junto ao sindicato; contudo, estando a temática desta pesquisa presente em diferentes contextos sociais, a pesquisadora começou a anotar eventos que se apresentavam em diferentes situações do seu dia a dia (nas ruas, transportes coletivos, no prédio onde reside, em palestras, eventos, etc.).

Assim, o diário de campo configurou-se como um dispositivo de registro das temporalidades cotidianas, do que era dito e não dito, dos

Gestos, o olhar, o balanço, o meneio do corpo, o vaivém das mãos, a cara de quem fala ou deixa de falar, porque tudo pode estar imbuído de sentido e expressar mais do que a própria fala, pois, a comunicação humana é feita de sutilezas, não de grosserias. (DEMO, 2012, p. 33).

Se durante as entrevistas era necessário descrever olhares, lugares, sensações provenientes deste contato, o diário de campo auxiliou nesta tarefa. Se nas atividades do sindicato os detalhes, mesmo que mínimos, chamavam atenção, novamente o diário ganhava um registro. Em suas páginas coletaram-se informações sobre aquilo que foi visto, escutado, sentido e experimentado. Nas folhas, antes brancas, registraram-se alegrias, dúvidas, dificuldades e angústias, narrativas do cotidiano de pesquisa. Notas sobre o bolo saboroso de macaxeira na casa de uma das pesquisadas, sobre as conversas

que ocorriam na cozinha do sindicato. Observações de uma pesquisadora que se tornou sensível para ouvir, ver e observar os diferentes acontecimentos que se dão nesse campo tão intrigante do trabalho doméstico remunerado.

Assim, o diário de campo mostrou-se um recurso valioso para anotar vivências, dados e fatos cotidianos. Algumas anotações foram registradas no cenário da atividade da pesquisa, outras eram realizadas após encontrar as entrevistadas ou sair do sindicato, algumas também ocorreram após ler notícias e fatos que de alguma forma estavam relacionados ao trabalho doméstico. Em geral as anotações funcionavam como um primeiro modo de elaborar as vivências do campo.

A despeito do plano de trabalho construído no início da pesquisa, as escolhas e procedimentos metodológicos foram modificando-se conforme a pesquisa transcorria. A pesquisadora adaptou sua agenda à das participantes e aos eventos que transcorreram no sindicato nos últimos dois anos. O diário de campo também foi um válido instrumento para anotar este percurso e as diferentes situações que ocorreram.

3.4 Procedimentos de Análise

Para uma efetiva análise e discussão dos dados, a pesquisadora dividiu esta atividade em quatro momentos:

- 1- A primeira etapa consistiu na ordenação das informações, que inclui a transcrição das entrevistas e a organização das notícias, reportagens, informações e relatos anotados no diário de campo;
- 2- Na segunda etapa foi realizada uma leitura flutuante das transcrições das entrevistas, do material anotado no diário de campo, das reportagens e notícias levantadas. A pesquisadora reviu todo material destacando elementos similares, complementares e divergentes. Foram sublinhados aspectos que apareciam em várias ocasiões, de diferentes formas, sendo ressaltados nas entrevistas, nas reportagens ou no diário de campo;
- 3- Na terceira etapa o material destacado na etapa anterior foi organizado em um quadro, de forma que a pesquisadora sintetizou as informações mais relevantes obtidas, visualizando os principais aspectos observados;
- 4- Na quarta e última etapa as informações sintetizadas foram analisadas e constituíram-se categorias de análise que se articulam com os objetivos desta

pesquisa. Deste modo, as categorias emergiram das diferentes formas de contato da pesquisadora com este campo ao longo da pesquisa e abrangem o material levantado através das diferentes fontes. As categorias foram obtidas através da similaridade, complementariedade ou até mesmo, divergência que se observou no material levantado. Nesse sentido, são significações, aglutinações de significados e sentidos que estão postos no campo do trabalho doméstico.

No próximo capítulo serão apresentados os resultados da análise, organizados em torno dessas categorias e articulados aos aspectos históricos e teóricos trazidos nos capítulos iniciais deste trabalho.

4. O trabalho doméstico remunerado e sua dimensão subjetiva – lugares, vivências, significações.

Os aspectos históricos e teóricos anteriormente apresentados neste texto, na articulação com as informações levantadas e organizadas conforme descrito no capítulo 3, foram essenciais para direcionar o olhar de modo dialético, crítico e reflexivo na composição das categorias. Nesse sentido, as categorias de análise do conjunto de informações, obtidas nas diferentes fontes descritas, foram criadas a partir de um trabalho de síntese, ancorando-se na perspectiva teórica da psicologia sócio-histórica e nos aspectos da dimensão subjetiva que se pretende caracterizar e compreender.

Deste modo, as categorias expressam dialeticamente os sujeitos e a realidade em que estão inseridos e as múltiplas determinações presentes no campo do trabalho doméstico. Elas buscam, dessa maneira, exprimir a imbricação existente entre indivíduos e sociedade.

Mediante as etapas anteriormente descritas, as categorias encontradas foram: 1 – Heranças da escravidão; 2 – “Como se fosse da família”: fronteiras entre emprego e afeto; 3 – Roupas brancas deixam claro quem é a serviçal; 4– Mulheres e mulheres no mercado de trabalho.

As categorias serão apresentadas em dois momentos. Primeiramente cada uma das quatro categorias será descrita, de tal forma que se apresentará ao leitor o dia a dia desta pesquisa, de maneira que conheça os elementos que se fizeram presentes nas entrevistas, diário de campo, notícias, palestras, eventos, etc. Sob este aspecto espera-se apresentar a dramaticidade da experiência vivida, os diferentes achados que se apresentam neste campo. Após este primeiro momento, as categorias serão pensadas sob um olhar teórico-reflexivo. Neste momento é realizada uma análise dos achados sob a perspectiva da dimensão subjetiva e da psicologia sócio-histórica, articulando-se os achados com os diferentes autores que utilizamos neste trabalho.

4.1 Heranças da escravidão

Em um domingo ensolarado, antes que mais uma reunião do sindicato iniciasse, Maria sentou-se ao meu lado e conversamos. A doméstica mencionou que gostaria de complementar algumas informações que havia me dado anteriormente, no dia em que a

entrevistei. Pedi permissão para gravar a conversa e obtive consentimento. Em um dado momento, olhando em meus olhos a doméstica me fez um pedido:

Pode escrever, quero que você escreva: A única coisa que eu uso dela é uma faca para cortar o pão, o resto é tudo separado. O prato, a caneca que eu tomo café, é tudo separado. Desde que eu entrei lá, ela disse ‘esse aqui é seu prato e esse aqui é o seu talher’. Não fica junto com o dela, é guardado debaixo da pia, até hoje. (Maria)

Não bastava gravar suas palavras, era necessário, escrever, registrar, lembrar. Esse era o pedido. Naquela manhã de domingo, Maria detalhava, especificava, as diferentes situações que vivenciara com umas das patroas com quem trabalhara por longos anos:

Ah, ela me dizia ‘eu te pago por ano tanto, não tá bom não? Você ainda quer ter direitos?’ Quando ela falava isso eu pensava: Na verdade, na verdade, a maioria das empregadas são escravas, né? A escravidão não passou, a escravidão não foi embora, né? Escravidão não foi só naquele tempo não. (Maria)

A palavra escravidão apareceu nesta pesquisa de forma recorrente. Quase sempre associada a falta de dignidade e de direitos trabalhistas. O vocábulo não foi exclusividade do discurso das domésticas, mas, elemento encontrado nas diferentes fontes levantadas. Neste sentido, a comparação do trabalho doméstico a um tipo de escravidão apareceu em várias situações.

Na empresa entrevistada:

O cliente fala assim, ‘ah eu contratei por uma empresa então tem que fazer de tudo’. A gente tem que lidar com essa questão, resvala na gente, e se você pensar nessa ideia parece com uma escravidão. Se você pensar que a escravidão, que a escravidão (risadas). Já se passaram gerações, mas ainda é recente. Eu sinto claramente que resvala no nosso serviço. Já tivemos muitos casos de racismo, mas a gente não pode chegar e falar para o cliente, né? ‘ah você é racista’. (Empresa)

Nas notícias pesquisadas, como esta da Revista Claudia:

É claro que não há nada de vergonhoso no trabalho doméstico em si, muitas mulheres ganham assim a sua vida dignamente. Porém é inegável que no Brasil a situação do emprego doméstico ainda arrasta uma relação que atualiza e perpetua o passado escravagista (Revista Claudia, 2017)³³

Assim, à medida que me debruçava sobre este campo, diferentes evidências apontavam que o atraso na elaboração de leis para estas trabalhadoras e o desrespeito a seus direitos ainda existente são também um resultado desta associação do trabalho doméstico com a escravidão. Ou seja, podemos dizer que o fato de os patrões não

³³ O Trabalho doméstico é a perpetuação da escravidão. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/blog/coluna-da-alexandra-loras/o-trabalho-domestico-e-a-perpetuacao-da-escravidao/>. Acesso em: 02 jun. 2019.

enxergarem as domésticas trabalhadoras como detentoras de direitos tem múltiplas razões; mas, uma destas é a associação deste tipo de trabalho ao executado pelas escravas no período colonial; ou, ainda, como destaca matéria veiculada na agência de notícias do senado brasileiro: “um ranço da escravidão”³⁴ que recai sobre a atividade.

À primeira vista a assertiva que compara o trabalho doméstico a um tipo de escravidão pode soar estranha, sob a justificativa de que se trata de um emprego como outro qualquer. Entretanto, lembrar, por exemplo, de declarações como a do ex-ministro da fazenda Delfim Neto, que comparou a doméstica a um animal³⁵, nos leva a considerar se, de fato, esta relação não pode ser estabelecida. A declaração de Neto (2011) desvela que estas trabalhadoras são vistas em muitos contextos como indignas de direitos trabalhistas e reconhecimento social. Portanto, ao realizar essa comparação não se pretende afirmar que o trabalho doméstico é um tipo de escravidão. Não se trata aqui de estabelecer uma relação de igualdade entre estas atividades, mas, de compreender as ressonâncias existentes.

Assim, pouco tempo depois do ensolarado domingo em que encontrei Maria, em uma manhã em que recepcionava trabalhadoras no sindicato, novamente esta relação com a escravidão voltou a se apresentar. Uma trabalhadora chegou consternada pedindo ajuda. A doméstica conversava comigo como se nos conhecêssemos há muito tempo revelando:

Pois é moça, veja só, eu comecei a trabalhar naquela casa bem nova. Trabalhava para dona R. de cuidadora então ela morreu. A filha dela gostava muito de mim, então quando a mãe morreu me disse para ficar. Eu fiquei bem uns 10 anos, mas, ela também morreu, quando eu ia embora a filha dela me disse para ficar e depois de um tempo disse que ia embora para os Estados Unidos. Fui perguntar pelos meus direitos e ela me disse que não podia fazer nada porque quem tinha me contratado era a avó. (Relato de trabalhadora que procurou o sindicato para atendimento)

Demorei a entender a história. A emoção embargava a voz da trabalhadora e as palavras eram ditas rapidamente. Pedi algumas vezes que repetisse, até que percebi, trabalhava na família há três gerações. Limpava, lavava e cozinhava há mais de trinta anos, passara de mãe para filha. Sob o pretexto de que era “de confiança”, permanecera no quatinho dos fundos e via a história daquela família passar. Podemos fazer um

³⁴ Trabalho doméstico no Brasil tem o ranço da escravidão Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/04/27/trabalho-domestico-no-brasil-tem-o-ranco-da-escravidao>. Acesso em: 02 jun. 2019.

³⁵ Em uma entrevista, no programa “Canal Livre” da Rede Bandeirante, em 2011, o ex-ministro afirmou: “Há uma ascensão social incrível. A empregada doméstica, infelizmente, não existe mais. Quem teve este animal, teve. Quem não teve, nunca mais vai ter”. Disponível em: <https://videos.band.uol.com.br/16589096/delfim-netto---parte-1.html>. Acesso em: 02 jun. 2019.

paralelo e dizer que estava para aquela família como os escravos estavam para seus senhores, trabalhando geração após geração, uma vez que não possuía carteira de trabalho assinada e não teve seus direitos trabalhistas garantidos.

Por três gerações os patrões da trabalhadora que procurara o sindicato vivenciaram este privilégio. Os homens trabalhando bem vestidos com seus ternos conservados e passados ascendiam na carreira profissional. As mulheres, libertas da faxina e da cozinha galgavam posições no mercado. Já a doméstica, assistia o desenrolar desta história que apesar de sua, é, também, a história de tantas outras domésticas que habitam este Brasil desigual.

O final? Após trinta anos de serviço a doméstica via-se sem aposentadoria, sem nada a receber. Sem ter como contatar a patroa que mudara para os Estados Unidos. Questionava-se para onde deveria ir, já que durante trinta anos o quartinho dos fundos fora seu lar. Enquanto três gerações haviam viajado para fora do Brasil, cursado faculdade, obtido bens materiais, a trabalhadora ficara no quartinho dos fundos. Acompanhara nos bastidores a história da família. Quando “finalmente chegou sua hora” se viu sem direitos, sem INSS, sem FGTS, sem rescisão.

Esta situação vivenciada pela trabalhadora que buscara atendimento pode parecer estranha, inusual, mas, no decorrer desta pesquisa percebi que não é incomum. Seis meses após aquela manhã, outra trabalhadora procurou o sindicato apresentando uma situação similar:

Eu fui contratada pelo senhor J., mas, a família era grande, então um dia eu trabalhava na casa dele, no outro a filha precisava só de alguém que lavasse e passasse, tinha também uma prima, lá era mais cozinhar, arrumar. Eu atendia todo mundo, quando iam chamando, né? Mas agora que saí, preciso entender, quem tem que ‘dar as minhas contas é o Sr. J.? (Relato de trabalhadora que procurou o sindicato para atendimento).

Por mais que para mim não fosse uma situação nova, senti um estranhamento. Lembrava-me das leituras prévias que havia feito de Gilberto Freyre (2013) e de seu Casa Grande e Senzala. Histórias de senhores que emprestavam e arrendavam suas mucamas como modo de aumentar seus rendimentos. Relatos de famílias que carregavam suas amas de leite geração após geração, de mãe para filha. Quando relatos como este se apresentavam automaticamente eu era levada a pensar na obra freyriana. Quais são os novos elementos nessa situação? O que parece permanecer, apesar da condição objetiva de trabalho ser diferente, prevendo o registro em carteira de uma trabalhadora assalariada? Podemos dizer, desde já, que elementos de dimensão subjetiva contribuem para a

precarização da situação objetiva de trabalho das empregadas domésticas, naturalizando situações de exploração que se assemelham à escravidão. Esses aspectos da dimensão subjetiva são os que procuramos evidenciar. Voltarei a falar disso mais adiante.

Posteriormente, pude pensar e conversar sobre este tipo de situação obtendo uma riqueza maior de detalhes a respeito, pois uma das entrevistadas, relatou que vivenciou tal circunstância:

Teve um dia que ela pediu para eu ir trabalhar na casa da filha dela que a filha dela precisava se mudar e eu precisava fazer uma faxina lá, aí eu fui, e o sol estava muito quente, eu limpei tudo, aí quando foi umas 14:00 depois do almoço eu fui limpar os vidros e daí como estava muito sujo eu fui jogar uma água mesmo, passar uma bucha, aí quando eu fiz ‘assim’ com a bucha (movimento circular com a mão) aí minha mão entrou no vidro. Esse dedo aqui (mostra o dedo indicador) cortou e caiu para baixo, eu entrei em desespero quando vi aquilo, eu olhava assim e pensava que tinha dado no osso, aí eu saí, no meio da rua, procurando um orelhão porque estava sozinha. (Regina).

Regina era “emprestada” pela patroa aos seus filhos de forma recorrente. Assim, quando tinha “pouca coisa para fazer” (SIC) na casa da patroa, esta lhe pagava a passagem de ônibus e a “emprestava” para a filha ou filho. A situação que pela primeira vez eu ouvira no sindicato, não era rara, incomum, era recorrentemente repetida em vários lares na cidade de São Paulo, pois, incontáveis vezes ouvi este relato. Empréstimo a doméstica para os parentes, mantê-la na família durante anos sem o pagamento dos direitos trabalhistas. O que possibilita a existência de tais condições? Por que os patrões praticam tais ações? Por que as domésticas aceitam tal condição?

No relato acima esta situação atinge o limite legal, afinal, quem seria o responsável pelo acidente de trabalho de Regina? A doméstica assombrou-se com a mesma dúvida; contudo, frente à dor e à ausência de um plano médico, resolveu contatar o patrão para saber como deveria proceder. Este prestou-lhe os primeiros socorros levando-a ao hospital e pagando o medicamento requerido pelo médico. Entretanto, quando Regina acreditou que a situação seria resolvida, obtendo, assim, apoio quanto ao exercício de seus direitos, uma nova situação se apresenta:

Eu tava deitada, aí o médico tinha colocado, assim, o atestado em cima da minha barriga; antes que eu visse, meu patrão, que era advogado, catou o atestado e olhou. Aí ele me disse ‘espera um pouco aqui dentro da sala que a gente já vai embora’ eu fiquei sentada, aí eu acho que eles pensam que a gente é tão burro ne? mas eu tava ouvindo o que ele tava falando com o médico. Ele falou pro médico assim ‘já gastei com ela aqui e você afastou ela 14 dias, eu não posso ficar sem ela, pode mudar esse atestado’ (Regina).

A doméstica comentou que acabara perdendo o emprego devido a esta situação, pois, ao sair do hospital com o patrão, falou para este ter ouvido sua conversa com o

médico. Regina afirma que o patrão não contra argumentou, mas, que naquele momento ficara claro que esta atitude lhe custaria o emprego. E assim foi, ao retornar ao trabalho após o período previsto no atestado, uma carta de demissão já a esperava. Durante a entrevista, ao pensar sobre esta situação, Regina questionou diversas vezes: “por que eu não tinha direito ao atestado?” (SIC).

Se o descaso que muitos patrões têm para com o corpo e a saúde das domésticas se expressou nesta conversa com Regina, no último dia de funcionamento do sindicato, em 2018, outro elemento se apresentou: a violência. Nesta data vi uma patroa bater, puxar os cabelos e empurrar uma doméstica. A trabalhadora com quem este fato ocorreu estava há duas semanas no sindicato, dormindo em um colchonete. Mudara-se da Bahia para São Paulo a convite da patroa, trabalhara em sua casa por quase um ano, vivendo também na propriedade. Contudo, quando exigiu o pagamento de 13º salário para visitar os parentes que ficaram na Bahia viu tudo mudar. A patroa a expulsara de casa (somente com a roupa do corpo) dizendo que não tinha direito algum. Foi assim, que a doméstica procurou o sindicato.

Ao procurar o sindicato a doméstica relatou sua origem pobre e difícil condição de vida em uma pequena cidade da Bahia. Lá conheceu a patroa que por ali passava férias. Relatou que conversaram por horas e, como estava desesperada para sair dali e arranjar um emprego aceitara a oferta. A patroa enviara a passagem um mês depois desse rápido encontro. Em São Paulo, a doméstica trabalhava dia e noite, pois, a patroa, os filhos e o marido a toda hora requeriam algo: “esquenta esse bife, lava isso, passa essa roupa” (SIC). A situação era completamente diferente do que imaginara; por isso, apesar do contrato inicial feito com a patroa, mudara de ideia e decidira cobrar seus direitos.

Ciente da situação o sindicato convocou a patroa. Depois das insistentes ligações e cartas enviadas, esta compareceu. Quando abri a porta naquela manhã de terça-feira, entrou com uma amiga, trazendo um grande saco de lixo preto. Enquanto anotava seus dados me perguntou:

Moça se eu te promettesse um emprego, te dizendo o salário que eu ia pagar que você ia morar na minha casa, se você aceitasse era responsabilidade sua? Aceitou, aceitou, não é? Não tem que reclamar depois não, porque você deu sua palavra, você disse que concordava com as condições aí vem depois reclamar de carteira assinada por quê? (Patroa da trabalhadora que procurou o sindicato para atendimento).

Obviamente a patroa se referia à trabalhadora, ao acordo que tinha feito com a doméstica para que esta viesse para São Paulo. Permaneci em silêncio, de cabeça baixa

anotando os dados no caderno de atendimento. A patroa continuava a falar, insinuava que a trabalhadora teria seduzido seu marido, roubado suas roupas e “se metido em assuntos familiares”. Já irritada pedi que a patroa subisse para a sala onde a presidente do sindicato aguardava com a trabalhadora. Sua amiga tentou acompanhá-la, mas solicitei que aguardasse na recepção, pois na sala de atendimento deveriam ficar somente os diretamente interessados no assunto.

Minutos depois uma gritaria se iniciou, ouvi pisadas rápidas no andar de cima, quando olhei para a escada vi a trabalhadora descendo com a patroa, puxando seu cabelo. As duas trocaram empurrões e a patroa deu um tapa no rosto da doméstica. Separamos a briga. A patroa buscou o saco preto que estava na recepção com a amiga e anunciou que ia embora. A trabalhadora gritou “deixe minhas roupas” (SIC), a patroa já no portão respondeu “você não tem mais nada” (SIC). Corremos e seguramos o saco. De um lado a patroa e a amiga puxavam, do outro segurávamos. O saco rasgou-se e as roupas voaram pelo chão. A patroa saiu com a amiga enquanto a trabalhadora agachada juntava as roupas.

Olhava o rosto da doméstica e esperava uma lágrima, expressão de dor, de medo, mas, tudo que observava era sua seriedade. Compenetrada dobrava suas roupas organizando-as por tamanho. Permaneci em silêncio, pois não sabia o que falar, busquei um copo de água para a doméstica que agradeceu. As atividades daquele dia prosseguiram normalmente no sindicato. Trabalhamos como se fosse um dia qualquer. Outras trabalhadoras chegaram para atendimento, o telefone não parava de tocar. Vez por outra observava no canto da recepção a trabalhadora com o saco preto de roupas, o silêncio que nos dividia parecia intransponível.

O silêncio me incomodara profundamente naquele dia. O silêncio da trabalhadora, das líderes sindicais, meu silêncio. Perguntava-me se, assim como eu, estavam todas quietas com um grito engasgado na garganta. Ao final do dia fomos todas embora sem trocar nenhuma palavra sobre o que aconteceu. Já em casa me perguntei como a doméstica voltaria para Bahia, para passar o natal com a família. Pensei em ligar para a presidente do sindicato e questionar, mas, algo me retinha. Percebi que sobre algumas situações pairava, quase sempre, um silêncio, um acordo velado entre quem vivenciara a situação, de não falar e de quem observara ou participara, de não comentar. Vi-me envolvida neste silêncio e, à medida que pensava sobre o assunto, dei-me conta de que tal fato não era novo afinal, silenciámo-los todos os dias frente a injustiças e

desigualdades que nos cercam. Mesmo o sindicato, órgão que deveria estar preparado para acolher e falar sobre tais questões, silencia.

O empréstimo das trabalhadoras, o desrespeito às exigências trabalhistas, o silêncio. Não seriam estes legados da escravidão? Quando nos referimos ao Brasil como um país escravagista não citamos um passado remoto, historicamente distante. Referimo-nos a 130 anos atrás ou, aproximadamente três gerações de uma família. As memórias da escravidão, a cultura escravocrata, não são uma lembrança remota, distante, que foi superada, são práticas cotidianas, institucionalizadas. É uma lógica que permeia toda sociedade proporcionando a manutenção de certas práticas, o desrespeito a certos tipos de trabalhadores. Estão aqui diversos elementos da dimensão subjetiva do trabalho doméstico, que extrapolam a situação presente, ao mesmo tempo em que a constituem e são reproduzidos por ela.

Destacar que o legado da escravidão é um destes elementos que constitui a dimensão subjetiva da realidade é evidenciar que tal fenômeno é socialmente estruturante, constituindo a subjetividade das trabalhadoras domésticas que, também, constituem esse campo social sem que se possa separar estas duas perspectivas que se imbricam constantemente. Este legado, expresso através dos exemplos ressaltados, dos valores, ideologias, discursos, apresentados é, muitas vezes, naturalizado e reproduzido cotidianamente sem que seja questionado. Ao realizar esta pesquisa levantando diferentes elementos (entrevistas, observações, notícias, etc) pude perceber que o legado da escravidão não se trata de um fenômeno isolado, vivenciado por uma ou outra trabalhadora, mas, de um fenômeno social, historicamente constituído, que se revela cotidianamente através de múltiplas mediações. Trata-se de um aspecto da dimensão subjetiva da realidade.

Como sociedade, tantas vezes, silenciemos sobre nosso passado escravagista, pois queremos dar a situação como resolvida. Anunciamos a Princesa Isabel e sua pena de ouro como símbolos da consagração de um Brasil fraternal e harmônico. Contudo, apesar deste imenso esforço de negligenciar nossa história, o trabalho doméstico nos relembra que, muitas vezes, novas roupagens são postas sobre antigos costumes. Nesse sentido, podemos falar de uma “reinvenção” da escravidão e não uma quebra temporal quando nos referimos a esta. Reinventar a escravidão significa que a transformamos em desigualdade social. Nesse sentido, não a “superamos”, ela subjaz sob novos contornos como um dos elementos que constitui a dimensão subjetiva da realidade brasileira. Não

se trata, portanto, de culpar o período escravocrata como grande responsável pelas mazelas sociais que hoje vivenciamos, mas, de entender que dele adveio o legado que é dia a dia ampliado dado os inúmeros privilégios e condições desiguais da sociedade que hoje vivenciamos.

Contudo, é importante, ainda, entender como a estrutura escravagista, que subjaz na dimensão subjetiva da realidade, está profundamente imbricada com as relações capitalistas de trabalho e produção. O capitalismo, desde o princípio subjugou homens e mulheres, negros e brancos de diferentes formas. A acumulação primitiva de capital, desde seus primórdios, criou diferenças dentro da classe trabalhadora, hierarquias que também se sustentam na questão racial. É compreendo esta articulação, existente entre racismo e capitalismo, que podemos vislumbrar como, ainda hoje, inúmeras trabalhadoras domésticas são expostas a situações insalubres e perigosas. Atos que, também, demonstram um tipo de violência contra os corpos:

Eles queriam que eu usasse um produto que quando botava na água saia até fumaça. Uma química, para limpar o carpete. Eles me davam e saiam de casa, porque aquilo fazia mal para gente, não dava para respirar. Não tinha máscara, luva, não tinha nada para usar [...] eu passava mal, parava e saia para respirar um pouco, porque os olhos da gente ficam todo vermelho, achei que ia ficar cega. Eu dizia para ela. Escorria lágrima do olho, chegava a sufocar a garganta, chegava nem respirar direito. Eles sabiam, tanto que eles saiam e me deixavam ali (Rosa).

Teve um dia que ela falou ‘vamo limpar aqui’ apontando para o telhado da casa. Ela subiu em cima do teto por dentro e me chamou para lavar em cima, por fora, ela falou para mim: você lava o teto por fora? (Regina).

Patroas que entregam produtos químicos, que expõem as domésticas ao risco de queda de grandes alturas, quem nunca viu estas situações?

Uma faxineira caiu do quinto andar de um prédio. Ela subiu na escada para limpar a janela e acabou perdendo o equilíbrio. Ela não usava equipamento de segurança e a dona do apartamento responderá por homicídio³⁶ (Notícia o Globo, 2010).

Ao entregar os produtos químicos para Rosa, os patrões renunciam à ideia de que ali existe um humano, um trabalhador. A ideia de que Regina poderia cair do teto enquanto limpava não passou na cabeça da patroa. As condições precárias existentes no trabalho doméstico são alimentadas diariamente pela lógica capitalista que continua articulando-se, mesmo que de outros modos, com a lógica racista, dividindo os trabalhadores entre dignos e indignos, servis e não servis. Tal qual a escrava era utilizada

³⁶ Doméstica é flagrada limpando janela sem nenhuma segurança. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/05/domestica-e-flagrada-limpando-janela-sem-nenhuma-seguranca.html>. Acesso:06 junho, 2019.

para executar os trabalhos não realizáveis pelas sinhás, sendo expostas às mais diversas condições, as empregadas domésticas muitas vezes também o são, pois, a animalidade vista no escravo é também vista nesta trabalhadora – como assim o apontou o ex-ministro da Fazenda.

É como se estes corpos e existências de nada valessem. São desprovidos de valoração, utensílios a serem explorados de múltiplas formas. Tal realidade se torna possível, pois, conforme destacamos, a condição de escravidão “reinventada” articulada com o crescimento e sedimentação do capitalismo corroborou, para a criação de novas formas de exploração dos trabalhadores, acarretando, na prática, impactos não somente subjetivos, mas, também objetivos (condições precárias de trabalho, inexistência de direitos trabalhistas etc). É a partir desta compreensão que se verifica como certos padrões expõem as domésticas às mais diversas condições de insalubridade e periculosidade, como se tal prática fosse natural, comum. Ora, tais atos são possíveis porque o capitalismo, valendo-se dos aspectos da dimensão subjetiva, como os que até aqui apresentamos, justifica e naturaliza a ideia de que certos trabalhadores são subalternos sendo, portanto, aceito que sejam submetidos a todo tipo de violação de direitos. Esta violência que se apresenta de diferentes formas oprime, impregna no corpo e na alma, marca os indivíduos que gradativamente já não conseguem falar e lutar contra estas situações.

Às vezes eu chorava. Bem quieta, eles me viam chorar sim, não diziam nada não. Eu não respondia não, eu não gosto de responder as pessoas, não adianta (Rosa).

Eu acho que eu nunca me neguei fazer nada. Eu já sai chorando, mas nunca me neguei (risada nervosa) não dá pra dizer não, dá? Olha, é muita coisa. É brinquedo de cachorro, tinha uma pessoa que eu trabalhava que me pedia para limpar todos os brinquedos do cachorro com escova de dente (Márcia).

Antes eu pegava as calcinhas da filha, as cuecas do marido, era nojento, freama de bicicleta que ele andava, olha só cada sujeirada. [...] eu tinha que esfregar e depois pôr na máquina, e não falava nada (Maria).

A resistência à PEC 72/2012 e à Lei 150/2015 revela que muitos padrões não reconhecem os direitos trabalhistas destas trabalhadoras, pois não as enxergam como cidadãs. A lei, apesar de ser uma conquista, é, também, um elemento que sinaliza como o legado escravagista permanece na dimensão subjetiva da realidade, articulando-se com as práticas capitalistas, impregnando esta atividade de valores e ideologias subalternizantes. Ora, se o trabalho doméstico é uma atividade laboral precarizada, negando-se à doméstica o status de trabalhadora, tal fato deve-se também aos valores e ideologias que subjazem na dimensão subjetiva da realidade que justificam e naturalizam

tal fato. Em outras palavras, as condições objetivamente verificadas durante esta pesquisa (desrespeito aos direitos trabalhistas, exploração, violência contra as trabalhadoras, etc.) se sustentam sob um campo valorativo e ideológico que naturaliza a desigualdade e justifica o fato de que “certos trabalhadores têm direitos e outros não”

Assim, se a legalização do trabalho doméstico e a ampliação dos direitos trabalhistas ofertam a possibilidade de cidadania, a reação de uma grande parcela da população brasileira a estas conquistas revela o que aqui defendemos: a articulação do capitalismo com o racismo se faz observável, objetivamente, na realidade de muitas trabalhadoras domésticas que são submetidas a situações precárias e de violação de direitos. Tal condição é mantida e atualizada por valores, ideologias e crenças que subjazem na dimensão subjetiva da realidade e, corroboram para naturalizar e justificar a exploração e submissão destas trabalhadoras.

4.2 “Como se fosse da família”: fronteiras entre emprego e afeto

No início desta pesquisa assisti ao minidocumentário³⁷ “Como se fosse da família”. O vídeo realizado pouco tempo depois da promulgação da PEC 72/2012 apresenta a vida de Áurea e Vander, mulheres que foram domésticas a vida inteira.

Vander é apresentada primeiro. Sua trajetória na casa da patroa começa aos 14 anos. A doméstica emociona-se ao contar que existe um “vínculo” (SIC) entre ela e os patrões. Ressalta que a relação se estreitou quando passou a morar na casa da família. A patroa sorridente afirma que antes de Vander tinha uma babá loira, de olhos azuis, uma alemã, mas, que fez uma “troca de coração” (SIC), pois percebeu que a doméstica “era uma pessoa muito boa” (SIC). Sorridentes, patroa e doméstica ressaltam que tudo foi arranjado para que Vander morasse na casa: roupas, sapatos, objetos, um “quartinho”.

No decorrer da filmagem a patroa refere-se a Vander como seu “controle remoto” (SIC), pois dia a dia a empregada está disponível para ajudar a família em tarefas simples (como buscar objetos espalhados na casa) e complexas (como cozinhar e preparar os eventos da família). As múltiplas tarefas são apresentadas através de cenas da rotina da doméstica que, também, compartilha detalhes íntimos sobre sua vida:

³⁷ Como se fosse da família. Minidocumentário, 2013. (13 min). Disponível em: <https://apublica.org/2013/12/minidoc-como-se-fose-da-familia/#>. Acesso em: 02 jun. 2019.

Mais tarde quando eu fui para o técnico. Que eu via mães, que tinha mães já na minha classe, as amigas queriam casar, aí eu pensava sim em ter minha família, meus filhos, queria um menino e uma menina, a Isabela e o Matheus, então, eu pensava, mas, pouco tempo, por pouco tempo, porque eu tinha muita coisa para fazer então eu não parava para pensar ‘quero casar’, ‘quero isso ou aquilo’ (Vander - 5’23’’).

Apesar da patroa ter ofertado à doméstica a possibilidade de estudar, viajar e participar de inúmeras situações familiares – retratadas no documentário através de vídeos e fotos – esta nunca oportunizou a Vander a possibilidade de emancipar-se. O curso técnico, os objetos materiais, as viagens, nada do que foi ofertado oportunizou a autonomia da trabalhadora. Assim, contraditoriamente, apesar das recorrentes afirmações da patroa de que “Vander é da família” (SIC) esta nunca teve as mesmas oportunidades e direitos que os demais moradores da casa.

Vander nunca se casou, não teve filhos, nunca possuiu uma casa sua, não exerceu a profissão para a qual estudara, como fizeram seus companheiros de classe. A vida da doméstica sempre foi um apêndice da vida dos patrões. As viagens, os estudos, os presentes, tudo sempre fora permeado pela decisão e opinião dos patrões.

Áurea, a segunda doméstica apresentada, é uma senhora de quase setenta anos. Agora aposentada, mostra as inúmeras fotos que guarda dos filhos e família da patroa e afirma: “Amava demais, amo até hoje, é como se eles fossem minha família, é como se a mãe dela fosse minha mãe e os filhos dela, meus filhos” (SIC).

O vídeo apresenta como era a rotina de Áurea antes de se aposentar. Saindo diariamente de Taboão da Serra (SP) para a casa dos patrões. Em um dado momento a doméstica relembra-se:

Meus filhos sabiam que eu precisava trabalhar, que muitas vezes, eu não sei nem se eu posso falar isso, mas, eu ia trabalhar, e não tinha nem pão para eles tomarem café. Daí chegava a hora que eu ia almoçar e não conseguia nem almoçar porque eu ficava pensando neles (Áurea - 9’20’’).

A situação enfrentada pela doméstica, que fortemente me emocionara ao assistir o vídeo, apresentou-se, também, nas entrevistas que realizei:

Eles voltavam para casa e ficavam sozinhos (filhos de 4 e 7 anos), eles iam para escola depois a perua levava para casa, eles abriam o portão e ficavam dentro de casa, pequenininhos, sozinhos, eu deixava a comida pronta para um, a mamadeira pronta para outro, não tinha micro-ondas, não tinha nada, tinha que comer a comida fria, pois eu escondia o fósforo para eles não botarem fogo dentro de casa né? por que criança, né? Aí, depois, eu consegui comprar um micro-ondas aí eu os ensinei, daí eles ficaram mais satisfeitos né? (Rosa).

Eu tenho três amigas que dizem que gostam de trabalhar assim, de doméstica, elas dizem que é como se fosse uma família. Uma me contou até que foi convidada para o casamento do filho do patrão e ela foi na festa, então assim,

tratam bem, né? Mas é de mim mesma sabe? É de mim, acho eu não gosto desse trabalho não, porque além do mais ela fica lá e deixa o filho pequeno só em casa. Não é estranho? (Regina).

Rosa, Vander, Áurea, a amiga de Regina, quantas mulheres vivem assim? Se a doméstica é da família não seriam seus familiares também entes desta grande comunidade? Não deveriam suas condições de vida ser semelhantes? Por que usamos recorrentemente a expressão “como se fosse da família” para falar destas profissionais? Não existe hoje no Brasil outra atividade a que se aplique a mesma expressão. Em geral, trabalhadores de diversas categorias não gostariam de ter vínculo familiar com seus patrões, por que estas trabalhadoras estariam em condição diferente? A que serve este vínculo supostamente afetivo das domésticas com seus patrões?

Frente a tantas questões, lembro-me do final do documentário. Áurea, chorando no sofá de sua casa afirma:

Eu sonho com a casa que eu trabalhava, de noite eu tenho sonho como se eu tivesse andando na casa. Hoje em dia a gente tá distante, eu sinto muito isso hoje em dia, a gente quase não se vê, não se fala no telefone, tem vezes que eu sinto saudade assim, tipo, do dia do aniversário deles (Áurea – 10’18’’).

Frente à emoção da doméstica me questiono: Como um membro da família é esquecido? No momento em que a saúde de Áurea requer cuidados, a doméstica é deixada à margem. Mas, antes que se imagine que um sentimento de revolta poderia tomar conta, Áurea afirma: “sou grata aos meus patrões” (SIC), ressaltando os inúmeros presentes que ganhou e atribuindo a casa que hoje possui aos benefícios que com o passar do tempo os patrões lhe destinaram.

Assim, muitas domésticas encaram os presentes, objetos e dinheiro dados pelos patrões como atos de generosidade, demonstração de afeto e carinho. Considerando que os presentes e favores corroboram para que a ligação afetiva existente entre doméstica e patrões se estreite. Neste sentido, o vínculo afetivo funciona como uma moeda de troca oportunizando que os patrões solicitem “servicinhos extras” e que as domésticas obtenham bens “extra salariais”.

Tal situação apresentou-se, de forma recorrente nas entrevistas:

Eles têm vários restaurantes aí quando sobra, eles não deixam na geladeira, eles me dão, me mandam trazer a comida. E não é só comida japonesa não, porque assim, cada dia é uma coisa, eles fazem feijoada, por exemplo, dia de quarta. Lá no restaurante, aquele que fica lá no Golfe, serve feijoada dia de quarta, então, às vezes ela me vê ali limpando a pia e fala “olha essa carne aí, se quiser você leva” (Helena).

Eu acho que eu encontrei as pessoas certas, o círculo de pessoas certas, por que eles sabiam que eu estudava, que eu faço faculdade, daí às vezes me davam apoio com os livros, me davam um livro ou outro que não estavam usando, mas que para mim ia ajudar muito (Márcia).

Contudo, antes que se encare esta relação como “uma troca equilibrada” é preciso destacar que, em algumas situações, os presentes e benefícios colocam em jogo a relação de assalariamento. Em outras palavras, por muitas vezes serem tratadas “como se fossem da família”, as domésticas não são reconhecidas como trabalhadoras dotadas de direitos e obrigações tendo, em algumas situações, seu salário substituído por “presentinhos” e, em outros casos, apesar de terem seus direitos assegurados veem o respeito à relação trabalhista posto em xeque:

Nunca atrasavam não, pagam INSS e tudo mas era estranho... todas as vezes que ela ia me pagar falava assim: “*ai Regina..., Regina de Deus... hoje eu vou ter que rodar a bolsinha para poder te pagar*” Eu achava isso muito desagradável, esquisito, um patrão falar isso para um funcionário. (Regina)

A patroa de Regina através desta brincadeira demonstra não somente a dificuldade financeira que atravessava. Revela, também, a desvalorização do trabalho da doméstica. Durante mais de quinze anos atuei em Recursos Humanos, inclusive gerenciando o pagamento de funcionários, nunca observei nenhum diretor brincar de tal forma, colocando em xeque o pagamento mensal de seus funcionários; contudo, a patroa de Regina, sentiu-se à vontade para tecer tal comentário.

É, nesse sentido, que podemos apontar a relação de afeto presente no trabalho doméstico como ambígua, pois, se de um lado ela atua corroborando para que a funcionária ganhe favores e benefícios da família, por outro, atua como um elemento que expõe a doméstica a humilhação e subserviência. O afeto demarca, ao mesmo tempo, cumplicidade e antagonismo. Cumplicidade de estar sob o mesmo teto, compartilhar informações e vivências íntimas. Antagonismo, que não pode ser esquecido: são classes desiguais, com diferentes interesses.

O antagonismo da divisão de classes presente na relação entre domésticas e patrões é apresentado com detalhes reais e sensíveis no filme “Que Horas ela volta?”. da diretora Anna Muylaert (2015)³⁸. No longa-metragem, as opressões vivenciadas pela empregada Val, representada por Regina Casé, tornam-se insustentáveis quando sua filha se hospeda na casa em que trabalha. A filha, astutamente percebe e aponta para a mãe que sua posição “como se fosse alguém da família” é questionável, afinal, Val dorme no

³⁸ Que horas ela volta. Direção: Ana Mulayerte. Brasil: 2015. 1 DVD (112 min).

quarto dos fundos, come alimentos de qualidade diferente dos padrões e circula com limitações pela residência. Jéssica indica as diferenças sociais existentes evidenciando que o “como se fosse da família” tratava-se tão somente de uma máscara para as reais opressões que a mãe vivenciava.

O antagonismo presente na relação entre domésticas e patrões é o antagonismo da divisão de classes. Por mais que Bárbara (patroa no filme) trate Val com certa “delicadeza”, a doméstica sabe o espaço que deve ocupar dentro do lar, chegando a instruir a filha “Não pode sentar na mesa deles, onde é que já se viu filha de empregada sentar na mesa dos patrões?” (SIC). Este antagonismo de classes naturalizado e disfarçado por uma pretensa relação afetiva faz com que muitas domésticas aceitem uma posição subserviente, não questionando algumas situações que se fazem presentes nas entrelinhas desta relação.

Nesta relação desigual, pretensamente afetiva, camuflam-se os interesses de classe secularmente opostas, como revela o exemplo abaixo de ligação telefônica que atendi no sindicato:

Pesquisadora: Olá, Bom dia.

Trabalhadora: Moça eu preciso de ajuda

Pesquisadora: Claro, no que podemos te ajudar?

Trabalhadora: Mas será que vocês vão me ajudar mesmo? Meu problema é muito complicado

Pesquisadora: Já ajudamos muitas domésticas em situações bem difíceis, você quer me contar seu problema? Assim, pensamos em como te ajudar.

Trabalhadora: É que a minha patroa é muito poderosa, ela é a dona da loja X você conhece essa loja, né? ela sempre me dava as coisas caras de lá, mas, não pagou meu INSS, nunca assinou minha carteira. Esse tempo todo trabalhei assim, mas agora ela tá ameaçando me demitir. E será que eu posso fazer alguma coisa?³⁹ (Ligação de trabalhadora para o sindicato).

A doméstica, ao contatar o sindicato, questionou, em diferentes momentos, se de fato possuía direitos. Trabalhava de segunda a sexta, oito horas por dia, há mais de dez anos na mesma residência, sabia da existência da lei que lhe resguardava direitos, mas, frente à “bondade” que a patroa sempre lhe destinara, sentia que estava fazendo algo errado.

Em inúmeras situações que se apresentaram no decorrer desta pesquisa o aspecto afetivo revelou-se como justificativa para que estas profissionais permanecessem em

³⁹ Anotação em diário de campo dia 24 de janeiro de 2019 de trabalhadora que ligou para o sindicato.

silêncio, para que se submetessem a situações a que nem mesmo os patrões se submeteriam. No exemplo acima, com o passar dos anos, a trabalhadora viu a loja da patroa expandir, funcionários serem contratados com carteira assinada, ganhando benefícios, usufruindo direitos. Em contrapartida, se viu sempre à margem, a um passo de obter seus direitos trabalhistas que viriam quando “as coisas melhorassem” (SIC). Seduzida pelas palavras e atitudes da patroa que se lamentava sobre o quanto era difícil abrir um negócio no Brasil, a doméstica silenciava. Recebia presentes, produtos a que até então não possuía acesso e sentia-se grata. Aceitou anos a fio a situação, demorou para perceber que seus direitos estavam sendo violados e, mesmo diante a tal fato, questionava-se: “não estou sendo injusta com minha patroa?” (SIC).

Dez anos se passaram até que aquela doméstica ligasse para o sindicato. A quantas situações ela se expôs antes de, finalmente, enxergar-se como uma profissional digna de direitos? A relação de afeto não seria um dos elementos que influenciara a doméstica a postergar essa ligação?

Outro aspecto relevante quanto ao afeto presente nas relações de trabalho doméstico é que este põe as trabalhadoras em condições em que, muitas vezes, nem os familiares estão. O afeto provê intimidade às relações, fazendo com que estas profissionais convivam em situações limite com seus patrões, vivenciando momentos únicos da vida privada destes e de suas famílias:

Porque é assim, quando elas ficam para morrer, elas não ficam em casa, elas nesse caso ficam internadas, no hospital. Eu ia só para ficar olhando assim, não fazia nada, por que ela já tava ne? Eu ficava só vigiando ali, limpava uma babinha, uma coisa, porque até a comida era no soro. Eu ia todo dia domingo a domingo. Teve até uma hora que eu falei “Deus tenha dó” por que é um sofrimento, as pessoas amarram os braços, por que ela tirava as coisas sabe? ela amarrada né? só mexia a cabeça, aquela agonia, devia tá cansada, por que a gente sempre vira, põe um travesseiro, vê quando tá balançando a perna, a gente está sempre ali dando apoio porque a família não pode ficar, mas chega uma hora que fica sério. Tinha uma capelinha dentro do hospital e eu fui lá pedir a Deus que ele tivesse compaixão, porque era muito sofrimento, ela já tinha sofrido tanto. Aí eu saí e recebi o aviso que ela tinha morrido. Ela atrofiou todinha, atrofia, tudo, tudo fia, ela ficou desse tamanhinho, artrite, nos nervos, tipo um reumatismo, eu só vivia na ambulância com ela, mas acabou que ela morreu (Helena).

Cheia de emoção Helena me contou essa história. Enquanto lhe escutava reparava nas rugas da cuidadora de idosos que, no auge dos seus 65 anos, ainda saía diariamente para trabalhar. A condição física de Helena não parecia tão superior à da senhora de quem cuidava e que falecera. No decorrer da entrevista me revelara problemas circulatórios e na coluna, mas, o vínculo criado com a patroa fez com que a doméstica se

submetesse a situações que lhe exigiam disposição física e emocional. Foram dias dormindo no sofá do hospital, limpando excreções. E, mesmo sem tempo de ir em casa visitar os filhos e o marido, Helena se comprometeu a ficar até o final, convivendo com a patroa em um momento que nem mesmo os filhos desfrutaram.

Questionei-me se os padrões de Helena haviam pago todas as horas extras em que estivera no hospital. Mas, senti vergonha de fazer a ela tal pergunta, pois, o modo como a doméstica se referia à patroa não remetia a uma relação de trabalho, mas, a uma relação entre amigas que se separam.

No decorrer desta pesquisa a presença de afeto ligado à execução do trabalho doméstico apareceu inúmeras vezes. Seja nos momentos em que as domésticas falavam de suas patroas e famílias com carinho ou, nos momentos que demonstravam sofrimento e angústia em decorrência desta relação.

É um menininho, pequenininho, ele já vai na escolinha e quer que eu leve ele até o carro. A gente pega amor né? São pessoas boas sabe? é que (silêncio) são pessoas desorganizadas. É muita louça, eu vou um dia, mas ali tem louça da semana inteira. É muita bagunça, mas sabe, é que assim (silêncio) eu gosto tanto do menininho (Rosa).

Às vezes eu chegava em casa chorando, muitas vezes, ele era insuportável, implicava com tudo, gritava. Aí eu acho que eu saí né? disse que não ia mais não. Mas depois eu voltei, minha neta era pequenininha e eu cuidava dela, tinha que levar ela para trabalhar comigo e ele aceitava. Ele gostava dela, deixava eu levar. Então pensei: ele não é tão ruim, não é todo mundo que deixa levar criança, né? Eu levava ela, e ela aprontava né? e eu ia fazer o que? eu não tinha com quem deixar, eu levava, ele nunca falou nada, ela ficava na sala sentada, mas teve um dia que ela quebrou o controle da TV, mas eu fui e comprei outro (Helena).

O afeto, tal qual demonstram as situações acima, funciona como um elemento que mantém os questionamentos silenciados. Ele aparece também como uma armadilha que leva padrões e empregadas a aceitarem circunstâncias que, talvez, em outras situações não seriam aceitas. Dessa maneira, o afeto põe lado a lado a cumplicidade e a servidão. Cumplicidade de dividir detalhes únicos e raros da vida privada. Servidão, pois, ambos os lados desta relação desigual não podem exprimir as verdadeiras emoções, tendo que camuflar os reais sentimentos e interesses.

O afeto se revela na troca de confidências entre patroas e empregadas. Nos detalhes tão íntimos que as domésticas percebiam da vida dos padrões. No carinho que muitas domésticas desenvolvem pelos familiares de seus padrões e, em alguns casos, que os padrões desenvolvem pelos filhos das domésticas. Afeto que se faz presente a partir dos relatos abaixo:

Ela pagou todo meu tratamento dentário tive que fazer implante sabe? E é caro deu quase uns R\$1.500 e minha patroa pagou tudo. Foi assim, um dia cheguei para trabalhar e disse a ela do problema no meu dente, daí no outro dia, quando voltei ela tava lá com o dinheiro e não descontou nada depois (Rosa)

Lá era bem diferente, eles tinham o maior cuidado, lá eu comecei a fazer regime e tudo, eles pegavam no pé sabe? ‘ah toma cuidado para você não ficar doente, come direitinho’, aí tinha vezes que eu esquecia de comer e minha patroa comprava fruta e me dava, tinha horas que eu estava lá trabalhando e ela chegava e me dava, chegava com a fruta. Eles eram mais legais em relação a comida, eles cuidavam bastante (Regina).

A questão é: se o afeto se traduz na amizade, nas confidências e nos espaços comungados, ele não é suficiente para dirimir a distância social existente entre as duas classes. Ele não elimina a desigualdade e, em muitos casos, contribui, para que o trabalho doméstico não seja reconhecido como atividade profissional, para que a doméstica não seja vista como trabalhadora detentora de direitos e obrigações.

Neste sentido, o vínculo existente entre patroa e empregada é ambivalente; por um lado, proporciona cumplicidade e intimidade, por outro, é uma relação permeada por uma hierarquia que envolve obrigações e limites profissionais. Frente a estas fronteiras pouco definidas, classe e afeto se misturam. Se, por um lado, as patroas solicitam que as domésticas cuidem de suas casas e filhos como “se estivessem cuidando da sua própria casa” por outro, gostam de deixar claro “quem manda”.

Na fala de Regina percebemos como estas fronteiras se misturaram, no decorrer de sua relação com uma das patroas.

No começo, quando eu comecei lá, ela me tratava melhor, ela não me destratava, não tentava humilhar e depois para o final ela mal falava comigo, ela falava ‘ah tem cuidado para não sumir as coisas’, ‘ah cuidado com as minhas coisas, lava a roupa com cuidado’, ‘com delicadeza’ e no começo não, ela vinha me ajudava, ficava conversando, eu fazia as coisas e ela sempre ficava perto de mim conversando, não sei se era para ver se eu não pegava nada, mas fazia isso, mas no final foi muito ruim. (Regina).

A doméstica demonstrou incômodo ao relatar a situação acima, afirmou ter ficado triste por ter perdido a “amizade” (SIC) da patroa. Observando a mágoa que envolvia a situação perguntei-lhe como essa mudança transcorreria, se haveria alguma razão para a patroa ter modificado o comportamento. Com olhar de raiva e o tom de voz visivelmente alterado Regina me respondeu

Quando foi um dia ela me pediu para fazer uma doação de sangue para filha dela que estava internada. Aí eu falei que ia, aí eu pensei vou correr aqui para fazer as coisas porque de lá eu vou embora e tal, mas ela disse ‘não, você não vai embora, de lá você vem trabalhar’. Eu falei para ela que a gente ganhava atestado porque não consegue trabalhar e ela me disse ‘ah se você vai doar sangue atrás do atestado então não precisa você ir’. Eu falei a ela: ‘ah, tá bom, então tá bom’ e continuei trabalhando, não fui doar o sangue não (Regina).

Fiquei pensando naquela situação, no que poderia dizer. Não consegui esboçar nenhuma ideia a respeito, pois a doméstica falava sem parar. Estava visivelmente abalada. Enquanto Regina manifestava sua insatisfação com a patroa, em minha cabeça pensava nessa ambivalência entre intimidade e distanciamento, público e privado. Por um lado, uma relação de proximidade, de quem é convocado a doar seu próprio sangue a outrem; por outro lado, um trabalhador que é impossibilitado de usufruir seu direito pois afinal, após a doação, Regina deveria voltar e trabalhar. Para quem a patroa pedira a doação de sangue? Para a trabalhadora ou para a “amiga”? A quem negara o atestado? à trabalhadora ou à amiga?

A relação entre patroas e domésticas é quase sempre ambígua. Se por um lado patroa e empregada se aproximam na divisão das tarefas e responsabilidades do lar, por outro lado se distanciam frente à desigualdade social que divide estes dois “mundos”. É uma relação contraditória, mediada por múltiplos fatores e que desvela o modo como nos organizamos como sociedade no Brasil.

4.3 Roupas brancas deixam claro quem é a serviçal

Dia 09/10/2018, mais um dia onde me comprometi a atender as trabalhadoras que buscam o STDM- SP. Às 14:00, conforme agendamento, chegam ao sindicato trabalhadora e patroa para homologação. Nestes casos, na maior parte das vezes, é a trabalhadora que procura o sindicato e, mediante pagamento de taxa⁴⁰, agenda homologação. Neste dia, como habitualmente acontece, a patroa entrou na frente. Mesmo estando em um campo não neutro – já que o sindicato pronunciadamente se propõe a defender o direito das trabalhadoras – as patroas entravam de cabeça erguida. Na recepção as cumprimentei e solicitei a identidade de ambas para registrar o comparecimento. De cabeça baixa a trabalhadora entregou o documento, em seguida a patroa fez o mesmo, contudo, por um momento, enquanto a identidade da patroa estava em sua mão e na ponta de meus dedos, esta me olhou e afirmou: “Desculpe, não é este meu documento” (SIC), novamente abriu a bolsa e retirou a carteira da OAB me entregando convicta. A empregada me observava nervosa, sugeri que se sentasse enquanto aguardava o momento da homologação.

⁴⁰ Devido à ausência de contribuição sindical taxas começaram a ser cobradas para que o sindicato pudesse sobreviver e executar diversas atividades.

Essa situação, anotada em diário de campo, me fez pensar nas inúmeras delimitações, socialmente impostas, que designam o “lugar do patrão e o do empregado”. Recorrentemente o uniforme branco ocupa tal função, agindo como um delimitador, contudo, não é o único instrumento para tal. A comida, o acesso aos diferentes banheiros da casa, o elevador social e o de serviço, a separação de pratos e talheres, diferentes são os instrumentos utilizados para demarcar a posição social de cada um nesta relação desigual. Estes elementos muitas vezes despercebidos são instrumentos de opressão, marcadores de classe, de “quem é quem na relação”. Se o uniforme branco salta à visão, chama atenção, tendo inúmeras vezes sido problematizado⁴¹, estes outros elementos continuam, muitas vezes invisibilizados, pois se apresentam no contexto privado, residencial; contudo, cumprem a mesma função.

Esta categoria não se refere apenas à indumentária utilizada pelas trabalhadoras domésticas. Utilizo a vestimenta como “metáfora” para me referir aos diferentes marcadores sociais que demarcam a subalternidade destas trabalhadoras:

O almoço eu tinha que me virar, eles não faziam almoço, eles não faziam e pediam comida para eles e não pediam para mim. Eu lembro acho, acho não, eu tenho certeza, que por causa da gravidez eu estava com muita vontade de comer peixe, eles pediram peixe, eu sentia o cheiro, aquilo acabava comigo, eu pensava ‘que vontade de comer isso?’. Eu sabia que não ia comer, que eles não iam me dar, ai depois que eles terminaram eu fui tirar a mesa e sobrou o caldinho, olha o ponto que o ser humano chega, eu tomei o caldo, por que era muita vontade, se eu não tomasse aquele caldo ali parecia que eu ia morrer de tanta vontade de comer o peixe. Eu fiquei um mês nesse sofrimento, sem comer, eles não davam nada para mim. Eu tinha que inventar alguma coisa, fazer um macarrão depois que eles saíssem, para eu comer, para não ficar com fome até a hora de ir embora (Regina).

Teve o caso de uma diarista que eu vou te contar. Ela foi em uma casa e a senhora pediu que ela polisse a louça de prata. Ela disse que esse tipo de serviço não estava incluso, entrou no banheiro para mandar uma mensagem para a empresa, porque tem um chat que elas falam através dele com a gente. A cliente ficou batendo na porta, e a diarista deu uma descarga para ela pensar que ela estava usando o banheiro e não o celular. A cliente ficou louca, ficou brava, porque teoricamente a diarista estava usando o banheiro dela; ela entrou no banheiro e limpou o acento na frente da diarista. E olha, essa profissional é de pele negra (Empresa).

A gente trabalha para pessoas que têm um alto nível aquisitivo e ai muda bastante, teve um dia que eu fui fazer uma faxina em um condomínio e eu não sabia e descí no elevador social e ai depois elas me ligou dizendo que não queria que eu fosse trabalhar para ela, por que ela sofreu constrangimento no

⁴¹ A decisão do Ministério Público (MP) de abrir um inquérito contra o Clube Pinheiros para apurar a exigência de que babás usem roupa branca para entrar no local foi elogiada pela Organização Mundial do Trabalho (OIT). Outros seis clubes de elite da capital paulistana também estão sendo investigados pelo MP. https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150615_babas_branco_oit_mdb

condomínio por que eu tinha descido no elevador social, que ela tinha sido chamada atenção pelos porteiros. Eu fiquei sem entender, não entra na minha cabeça porque eu não poderia descer pelo elevador social, já que eu não tenho problema, nenhuma doença, eu não tenho nada, não tava carregando nada. Ela pediu para eu não voltar mais, eu chorei bastante, eu fiquei muito magoada, muito magoada, porque eu me sentia como se ela fosse indiferente a mim, só por que eu trabalho com isso (Márcia).

A distinção da comida, o “polir a prata”, a separação dos banheiros, o elevador de serviço, múltiplos são os elementos utilizados pelos patrões para afirmar sua posição de classe, inferiorizando, conseqüentemente, as domésticas. Frente a este cenário podemos pensar se, ao contratarem domésticas, muitos patrões não o fazem para delimitar e afirmar sua posição de classe, pois, no Brasil, manter uma empregada doméstica pode ser visto como um sinal de distanciamento da pobreza. Nesse sentido, ao contratar uma doméstica, os patrões têm assegurada sua distinção das classes subalternas. Já as domésticas ao se apresentarem como tal, qualquer que seja o ambiente, se vêm automaticamente como parte de uma classe inferior:

A maioria me olha bem torto (referindo-se aos colegas da faculdade), porque assim, eles chegam bem vestidos no estágio no fórum, é da área você usar roupa social. Eu não chego porque eu não vou fazer faxina de social, e eu vou direto, não tenho tempo para trocar de roupa. Aí as pessoas te olham e pensam “ah é por que ela é diarista”. Quando a gente tem que ir ao fórum eu levo a roupa, eu vou fazer uma diária levo a roupa e troco no fórum. Normalmente eu vou para diária de manhã e à tarde eu vou ao fórum, aí quando eu chego eu digo: “perai gente que eu vou trocar de roupa, já volto” e eles falam “ah, é por que ela é diarista”. Sempre tem que ter um comentário, “ah vamos almoçar no Outback, a gente paga pra você por que sabemos que você é diarista” (Márcia).

À medida que refletia e observava as relações de classe presentes no trabalho doméstico, me dava conta de que estas trabalhadoras são tratadas como subalternas, não apenas em relação a suas patroas e famílias, mas, de modo geral:

Quando começamos a namorar, eu era cuidadora sabe? Cuidava de uma senhora, mas, ela morreu. A família gostava de mim e dissera para eu ficar como doméstica da casa. E eu fiquei. Um dia meu namorado ficou sabendo da morte dela e me perguntou se eu ainda estava trabalhando lá e eu disse que sim, quando ele entendeu que eu estava como doméstica me deixou ‘ah eu não fico com mulher que limpa a merda dos outros não’ (Relato de participante em reunião do sindicato)⁴²

Eu fui fazer o cadastro na loja, pra comprar parcelado, na hora que perguntaram a profissão falei doméstica, a moça me olhou, sabe? Daquele jeito. Depois ela me perguntou se eu podia comprovar o quanto eu ganhava todo mês. Eu desisti de comprar, por que não tava me sentindo bem com aquele olhar (Relato de participante em reunião do sindicato)⁴³

Frente a tal realidade, muitas domésticas não desejam se identificar. Omitem de múltiplas formas o trabalho que exercem, seja utilizando outra nomenclatura para a

⁴² Reunião anotada em caderno de campo dia 29/07/2018

⁴³ Reunião anotada em caderno de campo dia 28/10/2018

função – Ajudante, auxiliar, secretária, etc – ou, não permitindo que os patrões assinem a carteira sob o pretexto de que ter “trabalho doméstico registrado na CTPS suja esta”.

Eu tenho muitas amigas que não querem ter o registro de empregada não, porque elas falam ‘eu tô fazendo isso é só uma temporada’ depois arranjo algo melhor. Elas dizem assim, eu sou é cozinheira, arrumadora, babá já trabalhei até em empresa, não quero sujar minha carteira como doméstica não. (Relato de participante em reunião do sindicato).⁴⁴

Sempre que ouvia tal relato me surpreendia. Pensava nos anos de luta para aquisição de direitos e frente a esta conquista espantava-me o desejo de trabalhar sem nenhuma proteção trabalhista. Contudo, à medida que eu conversava com as domésticas identificava a dor de pertencer e ser identificada como membro de uma classe subalternizada. Frente a esta dor, até as domésticas mais informadas e esclarecidas retrocediam como é o caso, por exemplo, de Márcia, que além de doméstica é estudante do último semestre de direito e conhece amplamente as leis trabalhistas.

No dia que conheci Márcia, no início da conversa, não questionei se possuía registro em sua carteira, presumi que tivesse, pois logo de início explicou-me peculiaridades da lei que regulamenta o trabalho doméstico. Mas, em um dado momento, qual não foi minha surpresa quando a doméstica mencionou:

Registro? na carteira? Não. Porque assim, eu peguei eles na fase final do seu B., né? então até o trâmite de assinar, colocar no e-social, não era o caso, por que demora né? E de fato, o seu B. não resistiu, de fato ele veio a óbito. Eu cheguei lá a família já estava passando por uma situação tão complicada, aí pensei ‘eu não vou fazer pressão para que eles assinem minha carteira’ também vou ficar aqui só até o seu B. partir né? (Márcia).

Márcia passou seis meses atuando como doméstica e cuidadora do Sr. B. sem nenhum registro. Enquanto a doméstica me explicava a situação relatando os banhos, a limpeza diária do quarto, as sopinhas que cozinhava, etc eu pensava: caso tivesse o registro efetivado, teria acumulado aquele período para sua aposentadoria, teria recolhido FGTS, recebido 6/12 de décimo terceiro salário, 6/12 de férias, horas extras, etc Nada disso foi recebido. Márcia me relatou que os patrões “acertaram um valor mensal” (SIC) que era pago sempre no começo do mês. Fiquei pensando na justificativa que a doméstica havia me dado afirmando que “demorava fazer o registro” e pensando nos seis meses que ficara trabalhando; não seria tempo suficiente?

Tempos depois, transcrevendo minha segunda conversa com Márcia percebo o tom de voz hesitante frente à mesma temática:

⁴⁴ Reunião anotada em caderno de campo dia 23/12/2018

Márcia - A partir de agora só se a pessoa fizer muita questão mesmo, por que para mim, eu não... não... como se diz? Ah... não faço questão que assine minha carteira. Eu estava até pensando que quando eu morava com minha mãe ela tinha uma funcionária, né? Eu era pequena então eu via as funcionárias de outro jeito.

Pesquisadora – Como?

Márcia – É que agora eu sou funcionária, eu fico pensando... tinha tantos funcionários na minha casa e agora eu tô do outro lado.

Fiquei pensando nas múltiplas defesas que Márcia e tantas outras domésticas aplicam, contra a dor de serem-se subalternas, de uma classe inferior. No exemplo acima, na tentativa de identificar-se com uma classe superior, a doméstica afirma também ter tido “funcionárias”, como se o fato de também, de algum modo, ter sido patroa pudesse livrá-la de sua condição atual.

Os pobres sofrem um sofrimento que é material, concreto, mas, ao mesmo tempo subjetivo. A dor de se saber “inferior” um mero serviçal, aprisiona, emudece, adocece. É uma dor incomunicável. Por mais que eu tentasse falar sobre esta dor com as entrevistadas percebia que tal assunto era inacessível aparecendo, somente em nuances, matizes:

Rosa: Eu já chorei muito, muito no serviço, pessoas que vêm falar as coisas com a gente com ignorância, eu chorava;. eu não gosto de gritar com ninguém, eu acho que as pessoas têm que saber conversar com as pessoas sabe? Por que tratar assim?

Pesquisadora: A Sra. nunca respondeu para um patrão?

Rosa: Ah, eu não gostava de responder

Pesquisadora: Mas tem gente que passa do limite?

Rosa: Tem sim, mas eu não falava nada não. Eles sabiam que eu saía chateada e na outra semana eles estavam bem; sei lá, às vezes eles têm algum problema...

Eu vivia triste nessa casa. Eu me sentia humilhada, quando meu marido morreu ela me tratou bem, me deixou ficar a semana toda em casa e tal, daí quando eu voltei, eu voltei muito para baixo. A filha dela me viu chorando e ela falou ‘porque você está chorando sua cavala velha?’ aí é que eu chorei mais. Ela é muito grossa (Maria)

É a dor de quem se acostumou com grito, com o palavrão, como se fosse natural tal tratamento, afinal, que direito uma mulher de uma classe inferior teria de se defender? Através destes diferentes diálogos percebi que em nossa sociedade existem aqueles a quem é vetado o direito a sentir, demonstrar emoções, ter humanidade. Pois como “animais de carga” tudo que se espera é que produzam.

Essas passagens revelam que nos acostumamos com a separação entre as classes, naturalizamos a desigualdade, nos acostumamos com ela destinando os piores tratamentos para as pessoas que consideramos “inferiores”. Essas condições, estes

tratamentos acabam sendo incorporados pelos sujeitos que passam a aceitá-las como naturais. As hierarquias de classe, muitas vezes invisíveis e pré-reflexivas, são eficazes na colonização da mente e do coração de quem é oprimido. De tal forma que, apesar de sentir o golpe constante, o oprimido passa, em algumas situações, a identificar-se com as ideias e crenças do opressor. É por esta razão que Márcia, frente ao fato de ser empregada, reage lembrando que “já estive do outro lado”, na tentativa de amenizar a dor de se saber subalterna.

Múltiplas são as atitudes aplicadas pelas domésticas na tentativa de aplacar esta dor. Um modo recorrentemente utilizado é a identificação com os valores meritocráticos amplamente propostos por nossa sociedade e que depositam no trabalho e no esforço pessoal a responsabilidade pelo sucesso e fracasso: “A gente tem que trabalhar duro se quiser obter alguma coisa, né? Tudo vem com o esforço, de quem corre atrás” (Rosa).

Aplicando sobre si mesmas a ideologia meritocrática, as domésticas “não questionam” a realidade que se apresenta; afinal, se o patrão tem tudo, é porque merece, porque se esforçou. A ideologia liberal, que fundamenta os valores meritocráticos, é implacável, pois naturaliza a desigualdade como se todos competissem a partir de um patamar de igualdade. A desigualdade naturalizada pelo oprimido é perversa, pois, leva a um estado subserviente onde o oprimido antecipa os desejos do opressor, fazendo seu comportamento equivaler ao esperado, antes mesmo que o opressor se manifeste.

Roupas não são meramente indumentárias, talheres não são apenas instrumentos para comer, banheiros não são meramente espaços utilizadas para asseio e necessidades biológicas, elevadores não servem apenas para deslocamento entre andares, todos estes elementos são também simbólicos. Instrumentos muitas vezes utilizados pela “classe superior” para demonstrar à “classe inferior” sua insignificância, seu lugar subalterno. Frente a esta subalternidade imposta por múltiplos símbolos e significados o oprimido “abaixa a cabeça”, se submete, se esforça para vencer na vida como se tudo, desde o princípio só dependesse dele.

4.4 (M)ulheres e (m)ulheres no mercado de trabalho

Fazer uma pesquisa sobre trabalho doméstico é obrigatoriamente pôr a questão de gênero em pauta. Afinal, quantos de nós conhecemos homens que atuam no serviço doméstico?

A questão de gênero se impôs como um fator preponderante nesta pesquisa não apenas por um viés metodológico ou teórico, mas, porque, à medida que o trabalho no campo decorria, foi ficando perceptível a naturalidade com que o trabalho doméstico é apresentado como trabalho feminino.

Frente a esta questão, acredito que o diálogo abaixo expressa os paradigmas e preconceitos envolvidos de maneira clara e concisa:

Pesquisadora⁴⁵ – A maioria das pessoas com quem vocês trabalham são mulheres ou homens?

Empresa – A maioria são mulheres, mas nós tentamos não associar esse serviço, ou a procura, ou a preocupação com o gênero feminino, então nós temos profissionais que são homens e na nossa comunicação nós tentamos não associar tarefa, o serviço doméstico, a preocupação de ter alguém para limpar a casa com o gênero feminino, não necessariamente isso é um serviço para mulheres.

Pesquisadora – Interessante sua resposta

Empresa – A gente se vê nesse papel sabe? A gente sabe que tem um histórico aí né? De “ah, a mulher quem tem que se preocupar com o serviço da casa, né?” ou “serviço doméstico é coisa de mulher”. A gente sabe que sozinhos não vamos mudar esse pensamento, mas sentimos que temos o papel de não contribuir com ele.

Pesquisadora – Como? Mas o cliente quando acessa na plataforma ele exige? Eu quero uma mulher?

Empresa – Ah, enviamos homens para fazer a limpeza. Mas, acontece às vezes de o cliente receber os dados do profissional, nós enviamos o email mostrando “olha, esse será o fulano de tal que irá realizar seu atendimento, seguem os dados” e o cliente quando vê que é um homem logo fala “eu não quero um homem”, então acontece isso.

Pesquisadora – E eles chegam a justificar por que não querem homem?

Empresa – Às vezes é por que a pessoa não se sente confortável e, às vezes o companheiro da pessoa não se sente confortável, mas, é uma coisa engraçada porque, se for para receber um profissional de limpeza homem eles não querem, mas, se é um montador homem, tudo bem! Entende? Tipo, acontece essa coisa “eu moro sozinha e não quero receber um profissional homem”. Mas, se eu vou receber um montador homem tudo bem, tem esse lado, a gente tenta ser compreensivo quando isso acontece, a gente coloca uma profissional mulher ou a gente cancela a diária se o nosso parceiro homem já está lá, então, a gente tenta, a gente não se posiciona contra o cliente.

Para além da contradição explícita no discurso da empresa, que afirma desejar modificar a associação do trabalho doméstico com o sexo feminino, mas que não discute com os clientes sua exigência quanto ao sexo do profissional, ficam também evidentes as

⁴⁵ Parte da entrevista com a empresa que realiza a terceirização do serviço doméstico

múltiplas justificativas utilizadas para a não aceitação do homem enquanto executor do trabalho doméstico.

Receber o homem em uma residência para realizar tais atividades incomoda não apenas as mulheres, mas, também, aos seus parceiros. Frente ao desafio de “encarar” o cliente e insistir na oferta dos serviços masculinos a empresa recua. Em última instância frente ao preconceito de gênero, os interesses do negócio preponderam.

Determinar certas atividades como femininas ou masculinas é prática recorrente em nossa sociedade e as justificativas são as mais diversas. Naturalizar a ideia de que as atividades domésticas são coisas para mulheres é prática constante, de tal forma que entre as trabalhadoras entrevistadas muitas começaram desde cedo a desenvolver tais atividades, em função deste estigma afinal, desde cedo suas famílias lhes incumbiam tais funções.

Minha professora de ciências me chamou para morar na casa dela; eu ajudava em todos os afazeres da casa, né? e concluí o ginásio assim, daí eu fui fazer o científico e depois eles me chamaram para ir em Juiz de Fora, era para trabalhar em uma república, eu passava, lavava, cozinhava, limpava o apartamento e estudava no colégio Santa Catarina (Rosa).

Eu saí de dentro de casa tinha 16 anos, saí da casa da minha mãe e fiquei na casa da minha irmã alguns dias, depois, minha tia passou por lá e me levou para ver um emprego doméstico. Eu não tinha experiência nenhuma, mas diziam que de doméstica todo mundo sabe trabalhar. A mulher queria tanta coisa, aí eu via que não ia dar certo e voltei para casa da minha tia (Maria).

Assim começou a vida de Rosa e Maria como domésticas. Sob suas histórias se inscreve o estigma que liga o feminino aos cuidados do lar. Conduzidas, seja pela professora de ciências ou pela tia, Rosa e Maria ainda jovens foram levadas a fazer atividades domésticas como meio de sobreviver. Frente à pobreza de sua condição e à desigualdade social essa era a única escapatória.

Antes que se recorra à justificativa de que a atividade doméstica é atribuída à mulher por ser “mais leve”, sendo atribuído ao homem, por exemplo, o trabalho de montador que exigiria maior esforço físico, vale destacar o modo como cheguei a Márcia, uma das entrevistadas desta pesquisa: foi através do anúncio que sua patroa fez de seu trabalho no facebook: “*Eu indico a Márcia, profissionista comprometida, esforçada, de confiança. Levanta geladeira, arrasta sofá, não tem preguiça, faz de tudo para deixar a casa limpa*”. Ao ler os elogios da patroa fiquei muito curiosa e entrei em contato com Márcia, que se interessou por conversar e contar sua experiência como doméstica.

Durante a conversa, comentei como havia descoberto seu contato comentando o “elogio” que a patroa havia feito, ao que imediatamente Márcia respondeu

Quando a A. me chamou disse assim “Márcia, aqui não tem nem como contar quantos cômodos que tem na casa, mas você vem que vai dar certo”. Daí eu falei para ela “eu não tenho experiência, estou começando, mas se você me aceitar...” Aí ela disse “pode vir”. Daí eu comecei a trabalhar, fazer umas diárias para ela e ela foi me indicando para todos os amigos, só com o círculo de amigos da A. ganhei muitos clientes, são pessoas de bem, adoráveis. Eu acho que encontrei a pessoa certa e o círculo de pessoas certas, porque eu sempre fui bem tratada (Márcia).

Fiquei pensando que tipo de pessoa “adorável” pede para levantar um sofá, uma geladeira. Apesar dos múltiplos elogios que Márcia dispensava à patroa, fiquei imaginando o recorrente esforço físico exigido pelo trabalho que realizava. Senti-me constrangida, entretanto, em apresentar tais ideias a Márcia e fiquei refletindo sobre as fronteiras existentes entre o trabalho doméstico e o afeto que, como apresentado anteriormente, acabam tornando as fronteiras entre trabalho e exploração deléveis.

Assim, retomando a questão que nos apresenta o trabalho doméstico como atividade executada pelo gênero feminino, é importante, ainda, identificar como o cruzamento da desigualdade com gênero corrobora para que muitas patroas atribuam certas atividades, que não executariam, a suas domésticas:

Eu lavava e ela olhava, assim, se tinha alguma coisa no colarinho, uma mancha, ela só ... “ah põe de volta na máquina, as camisas dele, você sabe, por que ele suja mesmo, por que ele não toma banho direito, ele parece que toma banho e não esfrega o pescoço”. Ela nunca chegou a falar que era descuido meu não, mas dizia que eu tinha que limpar a sujeira nas blusas dele para ficar branquinho (Helena).

Ah, ele foi acostumado assim ne? pela mãe e depois pela mulher, aí é assim, né? Eu tinha que esfregar a cueca dele e depois pôr na máquina. Eu esfregava as cuecas do marido e as cuecas do pai tudo na mão porque só a máquina não limpava as sujeiras. hoje ela joga tudo na máquina, saiu, saiu, não saiu, não saiu, eu vejo e faço vista grossa (Maria).

Nesse sentido, no cruzamento da questão de gênero com a questão de classe averígua-se que certas atividades são de mulheres e certas atividades são de mulheres pobres. O que aqui se propõe é que, de um modo geral, a atividade doméstica é naturalmente associada ao sexo feminino; contudo, quando a atividade exige que se tenha contato com dejetos, peso, etc., é comum que algumas mulheres se recusem a realizá-las, mas sentem-se à vontade para solicitá-las a suas domésticas. Pois aqui não se trata apenas da questão do corpo feminino, mas, um corpo feminino subalternizado.

Assim, frente ao desafio de questionar sua associação com as atividades domésticas, as patroas retrocedem, acreditando ser mais fácil delegar às domésticas as

camisas e cuecas sujas, afinal, é mais fácil transferir esta atividade do que discutir sua associação ao gênero feminino. É preciso, que outra mulher, subalterna, resolva esta equação limpando as sujeiras existentes. Assim, o papel do homem não é questionado, sua responsabilidade em também cuidar das atividades domésticas não é discutida, somente transferida de uma mulher, esposa, para outra mulher, empregada, subalterna.

Frente a esta situação, vale destacar ainda, que, para além da articulação das questões de gênero e classe, deveríamos, também, pensar na questão racial, afinal, as perspectivas gênero-raça-classe são inseparáveis. Conforme destacou-se anteriormente, na primeira categoria, o capitalismo enquanto sistema se estrutura através da exploração desigual dos diferentes sujeitos. Deste modo, assim como o capitalismo apropriou-se do trabalho dos negros, apropriou-se, também, do trabalho das mulheres, associando a feminilidade a trabalhos reprodutivos e inferiores. A associação da mulher aos trabalhos servis, assim como os negros, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo que cresceu enquanto sistema se sustentando, também, sob uma divisão sexual do trabalho. Tal divisão associou historicamente o trabalho da mulher a atividades de pouco valor. Tal aspecto, também constitui, conjuntamente ao racismo e as questões de classe, a dimensão subjetiva da realidade que atravessa o campo do trabalho doméstico.

Sob tal perspectiva, é como se existissem Mulheres e mulheres. Existem mulheres que ocupam cargos em empresas, que desenvolvem suas carreiras e enxergam em algum horizonte a possibilidade da tão prometida igualdade de gênero. Contudo, para as mulheres pobres e negras tal possibilidade não se apresenta no horizonte. Assim, quando se toca na temática gênero, é preciso que se atente às nuances que incorrem sobre este marcador.

É perante esta situação que aqui consideramos as diferenças da seguinte forma: existem Mulheres com M maiúsculo, educadas, empregadas, brancas e inseridas no mercado de trabalho formal e, mulheres com m minúsculo, subempregadas, “mal-educadas”, majoritariamente pardas e negras, aquelas que atuam como serviçais, incapazes, portanto, de atender às demandas de um mercado cada vez mais competitivo.

Não se pode generalizar a condição feminina. É preciso que se compreenda tal questão justamente como ela se dá, no cruzamento com as questões de raça e classe. Como já foi destacado anteriormente, nos capítulos teóricos, não se trata de estabelecer de modo independente uma sobreposição de padrões de dominação, mas, de compreender como estas questões aparecem imbricadas, contribuindo para constituir a posição social de

determinadas mulheres. Em outras palavras, objetivamente, as domésticas no Brasil são tratadas como mulheres com m minúsculo. É-lhes negada a realização de direitos e a condição de cidadania, afinal, estas trabalhadoras se encontram, muitas vezes, no vértice destas três condições: são negras, pobres e mulheres.

Se a condição de gênero e seu imbricamento com as condições de raça e classe se apresentou em todas as entrevistas realizadas foi, durante a entrevista com a empresa, que este aspecto se revelou de modo evidente e perpassado por diferentes nuances. Em especial, quando uma das responsáveis revelou: “acontece até às vezes de nós termos parceiros que são mulheres jovens e tem gente que responde ‘ah não eu não quero mulher jovem na minha casa, eu quero uma senhorinha’” (SIC). Ao ouvir tal assertiva questioneime: Por qual razão as pessoas não desejam ter uma diarista jovem? Por qual razão associamos a imagem da doméstica a uma mulher velha, feia, gorda e negra? Enquanto pensava sobre tais questões lembrava-me das cenas dos múltiplos filmes a que já assisti e que trazem entre seus personagens empregadas domésticas: Mamy, em *o Vento levou*⁴⁶, Aibileen, Constantine e Minny de *Histórias Cruzadas*⁴⁷, Val de *Que horas ela volta*. O que todas elas têm em comum? Para além do gênero, da condição social e da cor de pele (negra ou parda), todas são retratadas destituídas de qualquer beleza e feminilidade. É como se as mulheres com M maiúsculo pudessem ser “mulheres de verdade”, a elas se reserva o papel de protagonista, enquanto as mulheres com m minúsculo, coadjuvantes, não são sequer mulheres, destituídas de qualquer atributo, até mesmo de delicadeza e beleza. Essa é imagem que paira, na dimensão subjetiva da realidade, das trabalhadoras domésticas destituídas, portanto, de direitos, cidadania, mas, também, de feminilidade.

No decorrer desta pesquisa Monalysa Alcântara foi eleita Miss Piauí (2017). Frente ao resultado do concurso um comentário que se destacou no mar de opiniões deferidas no facebook foi destacado pelo site Geledés: “Credo!!! A Miss Piauí tem cara de empregadinha, cara comum, não tem perfil de miss, não era pra tá aí”⁴⁸. Talvez, este comentário, “aparentemente inocente” aponte para a perspectiva que paira na dimensão subjetiva da realidade que se apresenta na entrevista com a empresa e nos filmes destacados: A visão dos corpos das domésticas como corpos desprovidos de beleza,

⁴⁶ *E o vento levou*. Direção: Victor Fleming. EUA:1939. 4 DVD'S (586 min).

⁴⁷ *Histórias cruzadas*. Direção: Tate Taylor. EUA:2012. 1 DVD (146 min).

⁴⁸ “Cara de empregada. Não era pra tá aí”: Negra, Miss Brasil sofre ofensas. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cara-de-empregada-nao-era-pra-ta-ai-negra-miss-brasil-sofre-ofensas/>. Acessado em: 06 junho, 2019.

velhos, negros. É por isso que para muitos clientes uma doméstica não pode ser jovem. Tudo que uma doméstica precisa é um corpo capaz para o trabalho.

Certamente tal associação vincula-se ao passado escravagista o que corrobora ainda mais, para a objetificação dos corpos destas trabalhadoras. Nesse sentido são corpos não mais tratados como humanos, mas, como de animais

Teve uma situação que eu passei que ela me pediu para eu ir embora que não precisava mais fazer a faxina porque eu tava muito ruim da sinusite e toda hora eu assoava o nariz. Ela falou que aquilo tava muito ruim que ela estava ficando enjoada de olhar para mim, porque toda hora eu ia no banheiro assoar o nariz e o barulho incomodava ela. Eu fico pensando será que se fosse a filha dela toda hora assoando o nariz seria diferente? não né? ela ia assoar o nariz o tempo todo e ela não ia achar ruim, ela achou ruim por que é a empregada, é a doméstica, a diarista, então é nojento, é absurdo (Márcia).

É comum que se trate os corpos das domésticas como sujos, inferiores, não humanos, é por isso que também se separam os talheres, o banheiro e tantas outras coisas que as domésticas tocam (como se discorreu anteriormente). Não se trata de corpos femininos simplesmente, trata-se do corpo de alguém tratado como inferior, alguém a quem se nega beleza, feminilidade.

Tal fato afeta as domésticas sensivelmente, de tal modo que passei a observar que a maior parte das mulheres que frequentam o sindicato, ou a quem tive acesso para as entrevistas, alisam os cabelos e buscam usar vestimentas ou objetos que lhes retire a condição de domésticas, de subalternas.

É como se existissem Mulheres e mulheres. Assim, para ocupar o “lugar oficial” de mulher, de fêmea, dama, etc as domésticas precisam usar vestidos floridos, alisar o cabelo e aparentar algo que “não são”, mesmo diante uma da outra em reuniões sindicais. Ao afirmar tal aspecto não ignoro os múltiplos preconceitos relacionados ao cabelo e à pele negra, apenas adiciono a tais aspectos o fato da mulher ser trabalhadora doméstica, portanto, por um lado, devido ao racismo é preciso disfarçar o cabelo e a pele, com alisamento e maquiagem respectivamente. Mas, também é preciso disfarçar a condição de classe – as mãos calejadas, as queimaduras na pele, as roupas simples, etc – com vestimentas e elementos que lembrem as condições das patroas e seus familiares. Para melhor exemplificar a questão, apresento um rápido diálogo que tive com uma doméstica durante uma festividade no sindicato:

Sim, eu tenho experiência internacional. Já fui para Israel, para os Estados Unidos. Não sou só uma doméstica comum, meus patrões são gente importante e me levam para muitos locais. Tenho roupas, que comprei nos Estados Unidos, quase tudo que uso hoje em dia eu comprei lá, aliás eu poderia até

estar lá com eles, não estou porque não quis. (Trabalhadora doméstica no sindicato).

Tais diálogos onde as domésticas se “vangloriam” de suas conquistas, mostrando posses e realizações era de certo modo comum nas reuniões de confraternização do sindicato. É como se existisse, nestes momentos de grande aglomeração, uma competição silenciosa entre as mulheres. Tais situações me incomodavam profundamente, pois, de algum modo, percebia tais atitudes como o modo mais cruel que o sistema patriarcal capitalista tem de introjetar-se nos indivíduos, de tal modo que estes passam a reproduzir este mesmo sistema.

Para além das atitudes observadas no sindicato, o mesmo comportamento se expressou entre as entrevistadas, sendo de certo modo comum que constantemente estas tentassem se “separar” de sua condição de classe. Muitas domésticas buscam escapar de sua condição de classe não porque questionam esta e entendem as diferentes injustiças envolvidas, mas, sim, porque, tomadas de algum modo pela ideologia da meritocracia, são levadas a crer na possibilidade de “serem alguém na vida”. Buscam escapar dessa condição passando para o outro lado, o do opressor:

Minha mãe trazia para nossa casa as funcionárias da Bahia, mas da roça, sabe? por que como elas são de lá, são do roçado, elas não tinham muita informação, não tinham condições ou profissão, então na realidade é como se elas fossem amigas sabe? era como um ente querido, elas moravam lá em casa, a gente trazia elas, minha mãe trazia elas, daí elas limpavam, cozinham e cuidavam da gente. Mas, era bem diferente porque elas tinham o final de semana para fazer curso ou então tirar a carta, digo a habilitação, muitas chegavam a conhecer alguém casavam e iam embora, já teve uma que estudou, fez um curso e depois foi embora, minha mãe sempre deixava. (Márcia).

Quando Márcia revela parte de sua história, destacando que, quando criança a mãe contratava “funcionárias” para ajudar em casa, indica que é uma doméstica diferente, pois já teve “funcionárias”; se atualmente encontra-se em tal condição, isso se dá de forma provisória devido aos diversos problemas financeiros que enfrenta. A doméstica acredita que a faculdade de direito é uma porta de saída, contudo, destaca-se que é a saída de um “lado para o outro”, a possível troca de uma “classe para outra”, não o questionamento de como esse sistema opera.

Ainda pensando nesta questão, destaco a fala de Rosa:

Meus patrões são gente muito importante sabe? Viajam bastante para os Estados Unidos e eles me dão de tudo, sempre uso os perfumes, umas roupas que eles trazem. Na minha casa comprei até recente uma máquina de lavar igual à deles, tô pensando em comprar até aquela máquina deles de fazer café (Rosa).

Os objetos que Rosa almeja são os objetos que os patrões possuem. Sua visão de sucesso baseia-se na posse das diferentes máquinas que os patrões detêm. Com seu suado trabalho, através de múltiplos parcelamentos, busca obter tais bens, acreditando que de tal forma esteja ascendendo na vida, ou quem sabe, talvez escapando de sua condição de classe.

Apesar de apontar aqui o comportamento das domésticas de buscar “escapar de uma classe para outra”, compreendo a dificuldade de constantemente saber-se subalterno, de ver-se sob tal condição social. A dor advinda de tal circunstância, como destaquei anteriormente, silencia e imobiliza os indivíduos que se veem sem palavras e sem ações. Afinal, não se trata somente da dor de saber-se alguém “sem dinheiro” mas, sobretudo, de ser alguém sem reconhecimento social. É, nesse sentido, que muitas domésticas buscam sair de suas condições almejando a ascensão social; contudo, na busca desta posição, que acreditam ilusoriamente ser possível, não percebem a escassez flagrante de possibilidades objetivas. Trabalham dia e noite, ou por longas horas movidas pela compulsão de consumir ou de ocupar um status que os patrões também ocupam, mas, tal qual o cão que corre atrás do próprio rabo, estão sempre na mesma posição.

Ao apresentar aqui tais questões, encerro esta categoria, não com pretensões de respostas, mas, com intuito de refletir o quanto o marcador gênero está profundamente imbricado com os marcadores raça e classe que anteriormente discutimos, em especial na primeira e terceira categoria apresentadas. É preciso atentar a presença destes diferentes marcadores sociais na dimensão subjetiva que contribui para sustentar – através de ideologias, crenças, valores, etc – as condições objetivas do trabalho doméstico. Ora, se estas questões foram apresentadas de modo separado nas diferentes categorias desta pesquisa, tal aspecto deve-se tão somente à necessidade de sistematização, pois, na prática, todas estas questões apresentam-se imbricadas, constituindo a dimensão subjetiva da realidade que justifica e sustenta práticas sociais que objetivamente percebemos em nosso dia a dia.

Conforme discutimos, nos capítulos teóricos, a relação entre os indivíduos e os fenômenos sociais é de constituição mútua; é nesse sentido que as trabalhadoras constituem e são constituídas por este campo de trabalho. É importante perceber esta imbricação, superando as ideias naturalizadas que subjazem na dimensão subjetiva e sustentam práticas sociais desiguais, como, por exemplo, a que apresentei nesta categoria, que associa a mulher aos cuidados e responsabilidades domésticas.

Os preconceitos de gênero, raça e classe que atravessam o campo do trabalho doméstico e constituem a dimensão subjetiva da realidade não são um fenômeno que existe para “além dos sujeitos”, eles se sustentam e se reproduzem cotidianamente pela atuação dos sujeitos, que produzem ideias, crenças e valores que compõem essa realidade. É assim, que não se pode esquecer que a subjetividade se articula e se constitui a partir das relações objetivas. Em outras palavras, apesar de algumas domésticas, entrevistadas para esta pesquisa, não se perceberem como detentoras de direitos, ou ainda, colocarem-se, em determinadas situações, como “vítimas”, não devemos encarar a situação de tal forma, muito menos, devemos adotar um discurso neoliberalista, meritocrático que culpabiliza unicamente estas trabalhadoras por seu insucesso. É preciso estar atento, adotando uma perspectiva dialética, observando, portanto, como as trabalhadoras constituem e são constituídas em suas práticas diárias.

4.5 A dimensão subjetiva do trabalho doméstico: considerações teóricas sobre as diferentes categorias apresentadas

Se os senhores de engenho, há tempos atrás, ostentavam seus escravos como símbolo de sua riqueza e bonança, hoje, patrões ostentam empregadas, vestidas de branco ou não, como ícone representativo de sua posição social. Ter quem tire o lixo, passe a roupa, cozinhe ou, simplesmente, faça a faxina é um privilégio pouco reconhecido, mas que remete a tempos de escravidão, pela forma como se dá. Prerrogativa que proporciona a muitos membros da classe média a libertação das tarefas domésticas, levando o tempo salvo a ser reinvestido em trabalho produtivo e reconhecido fora de casa (SOUZA, 2009).

Mas por que é tão difícil falar destes privilégios? Na tentativa de responder esta pergunta podemos pensar em inúmeros aspectos. Dentre estes, o fato de que se ignora a existência de tais privilégios, pois acredita-se que com a abolição o Brasil teria se tornado um país harmonioso, que oferta condições iguais de trabalho e inserção social aos diferentes cidadãos. Sob tal justificativa, alega-se que a população negra, após liberta, poderia competir “em condições de igualdade pelos bens e recursos escassos em disputa na sociedade. Tudo muito merecido e justo” (SOUZA, 2017, p.85). Levando-se por este ideal meritocrático que se solidificava junto ao capitalismo no Brasil, esqueceu-se que, após o fim da escravidão, os negros e seus descendentes continuaram a desempenhar as mesmas funções. Dessa forma, podemos dizer que as injustiças foram apenas atualizadas e institucionalizadas.

Essa institucionalização significa que se transformou o sistema escravagista, baseado na raça, em um novo sistema baseado em uma hierarquia moral, capitalista e não mais escravocrata, que produz uma ralé de trabalhadores. A tortura, dantes física, é trocada por uma nova forma, social e psicológica, que cotidianamente silencia “os novos escravos”, faz com que abdiquem de sua vontade, ataca sua autoconfiança. Esse é um dos elementos que contribui para constituir no Brasil uma configuração de classes marcada pela modernização seletiva e desigual (SOUZA, 2017).

Conforme mencionamos anteriormente, não seria somente o passado escravocrata o responsável pela condição de subcidadania vivenciada pelas trabalhadoras domésticas na atualidade, mas, também, a persistência de oportunidades desiguais de ascensão social. Assim, a inexistência “de qualquer preocupação efetiva com a remissão desse exército de párias e desclassificados sociais que é a verdadeira causa de um conflito social tão mal compreendido” (SOUZA, 2009, p.403).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a discriminação relativa ao trabalho doméstico associa-se à condição vivida no período escravocrata; o legado da escravidão se apresenta como “uma desvantagem inicial” mas, sob esta condição recai, ainda, a contínua operação do processo de competição desvantajosa que se articula cotidianamente pela manutenção do nó patriarcal-racista-capitalista que estrutura nossa sociedade (SAFFIOTTI, 2013).

O patriarcado em sua articulação com o capitalismo outorga o privado como o universo “natural” das mulheres, assim, se delega a estas as atividades do lar, de cuidado e de reprodução. Neste sentido, a esfera pública é destinada aos homens, que passam a ocupar as atividades “mais importantes” e bem remuneradas no mundo do trabalho, enquanto as mulheres ocupam atividades mal remuneradas e desvalorizadas. Frente a este paradigma, um dos maiores representantes desse trabalho desvalorizado e mal remunerado é o trabalho doméstico, que é assumido como aptidão “natural” da mulher (KERGOAT, 2009).

A “naturalização” do trabalho doméstico como habilidade intrínseca feminina subjaz nos meandros da dimensão subjetiva da realidade (em articulação com o racismo e a divisão de classes), expressando-se através de inúmeras práticas cotidianas. Em outras palavras, existe uma visão, historicamente constituída, de que o trabalho doméstico exercido pela mulher “é um recurso natural, disponível para todos, assim como o ar que respiramos e a água que bebemos” (FEDERICI 2017, p. 191). Esta visão estabelece uma

relação de poder desigual entre homens e mulheres, levando, conseqüentemente, o trabalho feminino a ser desvalorizado quando comprado com o masculino.

Frente a esta desvalorização, historicamente constituída através de múltiplas mediações e sedimentada nos meandros da dimensão subjetiva da realidade, não se torna evidente como o trabalho doméstico é fundamental para manutenção da vida e do mercado de trabalho. Ora, o trabalho doméstico não pago (no caso das mulheres em geral), ou mal pago (no caso de muitas empregadas domésticas e diaristas), desenvolvido pelas mulheres nos milhares de lares mundo afora, contribui diretamente para manutenção da força de trabalho, sendo essencial para o funcionamento do sistema capitalista e para acumulação de capital (FEDERICI, 2017). Contudo, apesar de ancorar-se nesta atividade, o capitalismo, sob ideologias e valores expressos na dimensão subjetiva da realidade, não denota a este trabalho o seu real valor, sob a justificativa de que “não é um trabalho” e sim uma atividade que naturalmente deve ser feita pelas mulheres.

No Brasil, assim como na maior parte dos países que constituem o mundo globalizado capitalista, atribui-se às mulheres o trabalho reprodutivo. Tal fato contribuiu historicamente para que se associasse a atividade masculina à produção mercantil e a feminina à atividade familiar, doméstica (FEDERICI, 2017). Esse aspecto é determinante do modo como a nossa sociedade se constitui e é um dos elementos que, acrescido ao legado da escravidão, gera essa competição desvantajosa que se estabelece no mercado de trabalho brasileiro. Essa competição é naturalizada de tal forma que mesmo frente à emancipação da mulher e sua entrada no mercado de trabalho não se deixa de associá-la às atividades domésticas e de cuidado com a família apenas, se “desloca de uma mulher para outra esta atribuição”.

Dito de outro modo, a mulher branca não deixa de ser a responsável pela execução do trabalho doméstico apenas, transfere este para outra mulher, em geral negra e pobre. Ao sair de casa ela deixa explícita a lista de afazeres, transmite os detalhes relativos ao cuidado com os filhos, especifica o cardápio do jantar. Comemora ingenuamente sua autonomia, a libertação das tarefas de casa, quando na realidade, ainda lhe cabe esta responsabilidade. Nesse sentido, a emancipação feminina não se deu para todas as mulheres. Enquanto para as mulheres brancas foi possível sair de casa e galgar posições no mercado de trabalho, a situação das mulheres negras não sofreu alterações

significativas. O que se observa mais e mais, é a transferência do trabalho doméstico das mulheres brancas, socialmente abastadas, para as mulheres negras e pobres.

Assim, quando se fala de mulheres no mercado de trabalho é importante destacar de que tipo de mulher se está falando afinal, a inserção das mulheres no mundo do trabalho é marcada por diferenças de classe, raça e gênero. Pensar sobre tal questão é reconhecer que, historicamente, a escravidão se inscreveu na história das relações laborais brasileiras, mas, que o passado escravagista não é o único responsável pelas desigualdades vivenciadas afinal, secularmente manteve-se no Brasil uma visível disparidade de oportunidades de ascensão social.

Frente a este cenário, deve-se admitir, contudo, que as condições que se põem para o trabalho doméstico vêm se modificando, sobretudo, após a publicação da PEC 72/2012, que contribuiu para que a visão “subalternizada” que a sociedade tem destas profissionais fosse questionada. A PEC não se trata tão somente de uma conquista legal, mas, do reconhecimento da cidadania destas profissionais: “A gente agora tem lei, isso mostra para o patrão que somos trabalhadoras, somos gente, não podem nos tratar de qualquer jeito” (Líder do sindicato). Entretanto, se a legalização do trabalho doméstico e a ampliação dos direitos trabalhistas ofertam a possibilidade de cidadania, a reação de grande parcela da população brasileira a estas conquistas revela o quanto a atividade é ainda associada a um tipo de trabalho subalterno.

Deve-se, assim, ter em mente que, ao seguirem os novos padrões trabalhistas, muitos patrões o fazem não por reconhecerem estas trabalhadoras como detentoras de direitos, mas, por temerem sanções legais. A lei, apesar de ser uma conquista, é, também, um elemento que sinaliza como a desigualdade social, existente desde os tempos coloniais, permanece no âmago das relações trabalhistas. Dessa forma, a dificuldade de efetivação plena dos direitos das empregadas domésticas evidencia a rígida estrutura de classes brasileira e tudo aquilo que a sustenta.

Pensar nas relações presentes no trabalho doméstico é referir-se ao nó patriarcal-racista-capitalista que estrutura nossa sociedade (SAFFIOTTI, 2013). Entretanto, é preciso atentar, também, a outras questões que atravessam este campo. Dentre estas, observa-se que quando se discute esta atividade, não é fácil dissociar as esferas do público e do privado na relação entre domésticas e seus patrões. A casa, local onde o trabalho doméstico é desempenhado é, via de regra, espaço de afeto, de convivência, de intimidade, é onde se apresenta o que de melhor existe na convivência humana, mas,

também, onde ocorrem os reveses da intimidade e da vida familiar. É por acontecer na casa do outro, em um espaço íntimo de convivência que, muitas vezes, a atividade é considerada uma ocupação profissional diferenciada, sendo raramente comparada às demais formas de trabalho. Se por um lado esta característica promove uma compreensão única para o trabalho doméstico, por outro, contribui para uma visão desta atividade como “não trabalho” (KOFFES, 1994).

A visão do trabalho doméstico como “não trabalho”, que subjaz na dimensão subjetiva da realidade, dificulta, ainda mais, a aquisição de direitos e cidadania por parte destas trabalhadoras. É por existir essa crença, amplamente aceita, de que as domésticas são “quase da família”, que objetivamente seus direitos são negados, afinal não pagamos 13º salário, horas extras e FGTS aos parentes. Assim, este “pretense afeto” das patroas para com as empregadas, em muitas situações, apenas encoberta as desigualdades sociais, contribuindo para manutenção das domésticas em uma posição de servilidade e subserviência.

Brites (2007) ao estudar tal aspecto, apontou para o fato de que, por ser exercido no âmbito privado, o trabalho doméstico remunerado corrobora para a ligação afetiva entre doméstica e patrões, favorecendo para que ocorra uma mistura entre afeto e trabalho que, em muitos casos, prejudica a relação que deveria ser estritamente profissional. Brites (2007) destaca que, se por um lado, o vínculo afetivo representa a oportunidade de as domésticas obterem bens “extra salariais” (roupas, utensílios, dinheiro extra, etc.), por outro lado, tais favores concedidos pelos patrões criam um laço que dificulta a formalização do trabalho. Dito de outro modo, por muitas vezes serem tratadas “como se fossem da família”, as domésticas não são reconhecidas como trabalhadoras dotadas de direitos e obrigações. O “como se fosse da família” não torna a doméstica um ente familiar, contudo coloca em jogo a relação de assalariamento.

É, nesse sentido, que podemos apontar a relação de afeto presente no trabalho doméstico como ambígua, a partir dos dados obtidos, pois, se de um lado ela atua corroborando para que a funcionária ganhe favores e benefícios da família, por outro, atua como um elemento que expõe a doméstica a exploração e subserviência. A relação de afeto é, ao mesmo tempo, relação de cumplicidade e antagonismo, como apontamos anteriormente. De acordo com Brittes (2007, p.95):

Consideramos a doméstica dentro de certas famílias de classe média como uma mulher que, no convívio diário com outra mulher (a dona-de-casa),

constrói troca e remodela saberes domésticos, num ambiente onde cumplicidade e antagonismo andam sempre de mãos dadas.

Não devemos, ainda, deixar de considerar que o antagonismo presente na relação entre domésticas e patrões é o antagonismo da divisão de classes. Donna Goldstein (2003), pesquisadora norte americana que longamente estudou o trabalho doméstico no Brasil, afirmou que manter uma empregada doméstica é um sinal de distanciamento da pobreza. A autora destaca que o relacionamento entre trabalhadora doméstica e patrões caracteriza o apartheid social brasileiro, um encontro onde as relações de classe são praticadas e reproduzidas sem que muitas vezes se perceba.

Bock e Gonçalves (2009) revelam que a desigualdade social talvez seja a mais importante questão social que hoje enfrentamos. As autoras destacam que tal questão caracteriza nossa sociedade não apenas sob aspectos econômicos, jurídicos, sociológicos etc. mas, também, subjetivos. Nesse sentido, destacam que “não se pode estudar a desigualdade social como se ela existisse apenas para além e fora dos sujeitos que se relacionam e constroem a desigualdade” (BOCK; GONÇALVES, 2009, p.149), é preciso estudar a desigualdade – ou nas palavras de Donna Goldstein (2003) o apartheid social – também sob seus aspectos subjetivos, compreendendo como a partir da realidade concreta se desenvolve atividade subjetiva. Assim, as autoras propõem que a psicologia social ultrapasse uma tradição que tão somente se preocupou em denominar fenômenos sociais como “pano de fundo” onde atuam os sujeitos, passando a estudar a dimensão subjetiva da realidade, de modo “dar visibilidade à presença do sujeito na construção dos fenômenos coletivos” (BOCK; GONÇALVES, 2009, p.151).

Nesse sentido ao estudar o trabalho doméstico, sob a perspectiva da dimensão subjetiva, percebemos como as diferenças de classe, gênero e raça se articulam na sociedade brasileira formando esse nó patriarcal-racista-capitalista que, como Saffioti (2013) nos esclarece, constitui os processos de dominação e produção da desigualdade social. E percebemos, ainda, como esse nó atravessa vivências, produzindo afetos e concepções que compõem os registros subjetivos, extrapolam as próprias vivências e constituem a dimensão subjetiva dessa realidade.

A desigualdade social se manifesta de diversas formas, atravessando as múltiplas dimensões da vida cotidiana. Compreender como a desigualdade se constitui e se articula não é fácil, pois, para tal empreitada é necessário evidenciar os inúmeros marcadores – de classe, raça e gênero – que a atravessam, compreendendo como estes se articulam e se

constituem historicamente. A desigualdade social apresenta-se através de múltiplas manifestações, sendo pensada nesta pesquisa através do trabalho doméstico remunerado, afinal, é impossível estudar esta atividade sem referir-se a este atravessamento, já que a desigualdade social é promotora do sofrimento, dominação e opressão que recai sobre a atividade.

O acesso diferenciado ao trabalho e aos bens materiais e a impossibilidade de alcançar melhores condições de vida são vivenciados cotidianamente pelas trabalhadoras entrevistadas para esta pesquisa. Dar visibilidade à questão da desigualdade, evidenciando como esta atravessa a vida destas trabalhadoras, na medida em que se constitui como elemento fundante da sociabilidade brasileira, é fundamental para o enfrentamento dessa situação. Isso passa por superar o discurso meritocrático, que coloca as domésticas na condição de incapacitadas e incompetentes, evidenciando como as explicações ideológicas camuflam a produção social e histórica da desigualdade social no Brasil (BOCK; GONÇALVES, 2009).

Nesse sentido, a ideologia liberal encortina os aspectos sócio-históricos, oferecendo aos sujeitos justificativas para as desigualdades sociais a partir de uma lógica meritocrática e individualista. Tal mecanismo atinge a subjetividade, afinal esta deve ser compreendida a partir da sua relação com a objetividade, já que o sujeito se constitui na relação com os fenômenos sociais. Através da categoria dimensão subjetiva da realidade, utilizada neste trabalho, procuramos ultrapassar as visões dicotômicas e a-históricas existentes no campo da psicologia compreendendo como o mundo psicológico e o mundo individual estão imbricados, de tal maneira que a subjetividade é individual mas, se constitui a partir de um processo objetivo e de maneira histórica. (BOCK; GONÇALVES, 2009).

Ao adotar a categoria da dimensão subjetiva nesta pesquisa assumimos uma visão dialética buscando compreender as trabalhadoras domésticas não como vítimas deste sistema meritocrático-capitalista, mas, como sujeitos ativos protagonistas de sua história e de sua sociedade. Nesse sentido, tentamos fugir da visão dicotômica que, por um lado coloca estas trabalhadoras como injustiçadas, fruto de uma sociedade desigual e por outro, como autônomas, capazes de impor sua vontade e “conquistar” o que quiserem. Situamos estas trabalhadoras como produtoras e produzidas por este campo de trabalho; afinal, a dimensão subjetiva se expressa através da síntese entre as condições materiais

da vida vivida pelos sujeitos e a significação que estes dão a essa vida vivida (BOCK; GONÇALVES, 2009).

Finalmente, apontamos que o trabalho doméstico é campo de ambivalências, de contradições, de múltiplas mediações. É território onde múltiplos marcadores se articulam, de tal forma que a trabalhadora e a atividade são percebidas como servis e subalternas. Ressaltamos, contudo, que esta percepção se constituiu historicamente, sendo, portanto, o aspecto histórico fundamental para a compreensão destes marcadores e da subalternidade atribuída ao trabalho doméstico. Além disso, ao imbricarmos estes marcadores de forma histórica, percebemos por que o reconhecimento dos direitos trabalhistas destas profissionais ocorreu de forma tardia. É, por terem ocorrido de tal forma, que as legislações e avanços trabalhistas não foram suficientes para erradicar as desigualdades e a desvalorização do trabalho doméstico, pois, sempre subjaz nas dimensões subjetivas e objetivas sociais a visão do trabalho doméstico como “não trabalho”, da empregada doméstica como “não trabalhadora”, afinal, muitas vezes, esta é, tão somente, uma extensão da patroa e de suas atribuições.

Ao iniciarmos este trabalho escolhendo a categoria dimensão subjetiva da realidade, assumimos que não existe um “dentro” e um “fora” do sujeito, uma subjetividade destacada do mundo em que ele vive (BOCK; GONÇALVES, 2009). Tal escolha, que inicialmente era teórica, confirmou-se na prática desta pesquisa, quando se pode observar claramente como as domésticas se constituem a partir do trabalho que realizam. Ser doméstica não é meramente uma profissão, uma atividade desenvolvida tão somente como fonte de renda e sobrevivência. Ser doméstica influencia diretamente na percepção que as trabalhadoras têm de si mesmo e na maneira como se posicionam no mundo. O trabalho e as relações que estabelecemos a partir deste são estruturantes na formação da subjetividade. Ao mesmo tempo, percebemos como a produção dessa matriz social que se articula com a subjetividade é eivada de elementos subjetivos, valores, concepções, afetos, que constituem a dimensão subjetiva do fenômeno social. A compreensão dessa dinâmica dialética, contraditória, entre indivíduo e social, entre subjetividade e objetividade pode contribuir para um conhecimento crítico de como se constituem os fenômenos sociais e os sujeitos.

5. DISCUSSÃO FINAL: A dimensão subjetiva do trabalho doméstico e a possibilidade de superação

Apesar de, nos últimos anos, a corrupção ter aparecido na mídia como a grande vilã do desenvolvimento do Brasil, responsável pelas “mazelas” que hoje temos, a desigualdade social, pensada nesta pesquisa através do trabalho doméstico, é sem dúvida, o maior problema vivenciado pela sociedade brasileira.

Ao assumir a desigualdade social como o maior problema que vivenciamos no Brasil, compreendemos que esta tem múltiplas consequências, inclusive a corrupção, afetando não somente a realidade objetiva, mas, também subjetiva. Marx (2002) ao escrever a Ideologia Alemã (entre 1845 e 1846), em uma das muitas parcerias com Friedrich Engels, enuncia: “Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência”. Tomando esse princípio, averígua-se que se torna inegável que as condições materiais de desigualdade são sobremaneira determinantes sobre o modo como muitos brasileiros vivem hoje, em especial, as trabalhadoras domésticas que aqui estudamos. Desta maneira, na esteira de Marx (2002), podemos nos questionar: Como a desigualdade social constitui a consciência, em sentido amplo, ou a subjetividade das trabalhadoras domésticas? Como as trabalhadoras transmitem, às vezes até sem perceber ou querer, esta desigualdade aos filhos e familiares, como uma espécie de herança incontestável? Como a desigualdade constitui as relações que as domésticas estabelecem com os patrões?

Na tentativa de refletir sobre estas questões verificamos, através das múltiplas entrevistas e observações feitas, que estas trabalhadoras constituem sentidos subjetivos que são constantemente atravessados por valores e ideologias meritocráticas, presentes na dimensão subjetiva da realidade, que constantemente as culpabilizam pela “derrota profissional de ser uma empregada doméstica”. Em outras palavras, a desigualdade não aparece para estas trabalhadoras como “verdadeiramente é” – um problema social fruto de múltiplas determinações, produzido pela divisão da sociedade de classes, pela distribuição desigual de riqueza, pelos marcadores de gênero e raça – mas, como consequência da falta de estudo e esforço individual, ou como fruto de escolhas individuais erradas no decorrer da vida. Ao aderirem a tal ideologia, assumindo toda a responsabilidade para si, as trabalhadoras contribuem também para manutenção e reprodução deste sistema.

Assim, ao nos darmos conta de tal perspectiva, compreendemos que, se por um lado a desigualdade social, que atravessa o campo do trabalho doméstico remunerado, constitui a subjetividade das trabalhadoras, estas por sua vez também constituem esse campo, de tal modo que estas perspectivas estão inseparavelmente imbricadas.

Desenvolver esta pesquisa foi, portanto, esquivar-se de qualquer visão ingênua que por um lado vitimizasse as trabalhadoras ou, por outro, as enxergasse como capazes de modificar esta realidade através do esforço individual. A superação desta questão envolve outro posicionamento e compreensão que parte do entendimento da realidade como contraditória, síntese de múltiplas determinações (desigualdade social, racismo, diferenciação entre os gêneros, etc) mas, também enquanto realidade que se constitui através do trabalho. Já que é através deste que os indivíduos se constituem concretamente, constituindo ainda, uma organização social.

O trabalho é vital na constituição do mundo material, mas, também do sujeito, interferindo diretamente sobre o processo de construção da subjetividade. (FURTADO; SVARTMAN, 2009). Deste modo, as relações de trabalho vivenciadas pelas domésticas constituem certa identidade e sociabilidade. Através da atividade que executam obtém rendimentos para manter suas famílias e residências, se constituem não apenas como trabalhadoras, mas, como classe. Assim, o trabalho doméstico “marca” essas trabalhadoras não somente na relação com os patrões, mas, em todas as dimensões da vida, no modo como são percebidas socialmente.

Nesse sentido, podemos afirmar que durante esta pesquisa percebeu-se que a discriminação sentida pelas trabalhadoras domésticas vai além do campo do trabalho, instaurando-se sobre toda a subjetividade. A discriminação relativa ao trabalho doméstico associa-se à condição vivida no período escravocrata e às ideologias de gênero que atribuem à mulher o trabalho reprodutivo e do lar. Estes aspectos instaurados pelo sistema capitalista desde os seus primórdios fundamentaram a exploração de diferentes trabalhadores, contribuindo para criação de desigualdades e ideologias, como, por exemplo, o fato de as trabalhadoras domésticas negras serem mais mal remuneradas que as brancas, ou, ainda, pela presença massiva de mulheres no campo do trabalho doméstico remunerado.

A partir da articulação destes diferentes aspectos que atravessam o campo do trabalho doméstico – heranças do período escravagista, marcadores sociais de raça, classe e gênero, aspectos legais etc – buscamos compreender como se constitui a dimensão

subjetiva do trabalho doméstico. Para apresentar as inúmeras formas em que esta dimensão se expressa, nos utilizamos de quatro categorias, onde percebemos as diferentes nuances que fazem o trabalho doméstico equivaler, ainda hoje, a um tipo de escravidão; que, sob o disfarce de afetividade, retira da atividade a condição de trabalho; que contribui para precarização das relações de trabalho e o aviltamento das trabalhadoras; e, finalmente, averiguou-se que as questões de gênero, imbricadas com as questões de classe e raciais, diferenciam essas mulheres, fazendo com que a trabalhadora doméstica equivalha, muitas vezes, a uma “não mulher” ou, a um simples objeto de trabalho.

Através das categorias que aqui apresentamos tentamos demonstrar como os marcadores sociais – de classe, raça e gênero – se articulam cotidianamente em nossa sociedade, produzindo assimetrias sociais e a subalternização das trabalhadoras domésticas, contribuindo, ainda, para as resistências às alterações na legislação, no que tange ao trabalho doméstico. Conforme apresentamos, as alterações advindas da PEC 72/2013 e da Lei 150/2015 são resultado de um longo período histórico de lutas dessa categoria, constituindo um importante passo para a valorização da profissão, através da garantia de direitos básicos. As conquistas advindas da PEC e da Lei são méritos da luta histórica do movimento das trabalhadoras domésticas que, a partir da sindicalização e dos trabalhos de base nas comunidades, têm lutado para garantir o reconhecimento de seus direitos. Contudo não podemos esquecer o “clamor” inicial advindo desta regulamentação trabalhista, da “comoção social” que foi gerada a partir da regulamentação do direito das domésticas e, principalmente, da massiva demissão de empregadas domésticas que passaram a ocupar a função de diaristas. Tais fatos sinalizam como subjaz na dimensão subjetiva uma desvalorização da trabalhadora doméstica como “não trabalhadora”, continuidade da escrava e dona de casa sendo, portanto, indigna de direitos, já que exerce atividade desqualificada, que “qualquer um pode fazer”.

Ao pensarmos sobre as questões legais que perpassam o campo do trabalho doméstico é importante ressaltar, ainda, o momento atual que vivenciamos no Brasil, de desproteção dos direitos trabalhistas a partir da reforma aprovada e inaugurada ao final do ano de 2017. A alteração nas leis trabalhistas prejudicará, certamente, toda a classe trabalhadora e, no que tange à categoria dos trabalhadores domésticos, estes serão fortemente atingidos por estarem ainda em momento de solidificação e fortalecimento de seus direitos trabalhistas. Apesar da nova lei não retirar da trabalhadora doméstica nenhum direito adquirido, como férias, FGTS, etc, distancia esta trabalhadora do

sindicato e a submete a negociações com os patrões, o que significa, quase sempre, que a vontade do empregador é privilegiada. Como apresentamos no decorrer de nossa pesquisa, a maior parte das trabalhadoras domésticas não conhece seus direitos – em detrimento da atualidade da lei e da não incorporação desta em sua totalidade pelos empregadores - e, certamente, com estas mudanças trabalhistas, tal condição tende a ser mantida e ampliada.

Finalmente, destacamos que as inúmeras situações apontadas constituintes da dimensão subjetiva do trabalho doméstico, são complexas e por vezes contraditórias, como procuramos evidenciar na análise realizada. Se a doméstica é tratada como “quase da família”, alguém que desperta afeto e cumplicidade de seus patrões, é também desconsiderada em seus direitos. O afeto, que pretensamente deveria ser libertador, contribui, na realidade, para o “aprisionamento” da trabalhadora. Outra contradição que se apresentou, atravessando todas as categorias apresentadas, é que, apesar de socialmente ser tratado como subemprego, o trabalho doméstico remunerado é vital para o funcionamento da sociedade e para manutenção do sistema capitalista de produção. Como destacamos anteriormente, a entrada de muitas mulheres no mercado de trabalho deu-se por essa transferência do trabalho, para outras mulheres, as “mulheres da ralé”, que passaram a ocupar-se do aspecto reprodutivo da família, base fundamental sobre a qual o sistema capitalista se assenta.

Através da compreensão da dimensão subjetiva do trabalho doméstico desejamos contribuir para apontar a relevância do trabalho doméstico na sociedade, de modo a minimizar a desvalorização e a discriminação socialmente construídas em relação às empregadas domésticas. Acreditamos que uma atitude coerente em relação a este trabalho, não seria a de um pretense “abolicionismo”, que declarasse o fim do trabalho doméstico remunerado. Acabar com o trabalho doméstico remunerado significaria acabar com a única ocupação disponível para milhares de mulheres, relegando-as a condições de vida ainda piores. A atitude cabível é a manutenção constante da luta pelos direitos destas trabalhadoras e pelo reconhecimento destas como importantes agentes em nossa sociedade. Esta luta não deveria ser a luta de um gênero, de uma raça ou de uma classe, mas, sim a luta de todas as mulheres, de todos os homens, no reconhecimento de que uma sociedade mais justa e democrática exige igualdade social.

Para finalizar, recorreremos à categoria totalidade, procurando coerência com o referencial teórico-metodológico adotado. A possibilidade de superação dessas

contradições e emancipação das trabalhadoras está atrelada à superação das contradições da sociedade capitalista, compreendida como totalidade social. Sem perder a perspectiva da historicidade e a compreensão da existência de mediações no processo histórico, o que aqui desejamos defender é que a emancipação das trabalhadoras domésticas somente ocorrerá de forma coletiva, através da luta da categoria e não apenas de uma ou outra trabalhadora. Contudo, apesar das conquistas já realizadas, tal possibilidade não está dada ou latente, é uma luta que, apesar dos avanços já alcançados, encontra-se, ainda, na sua fase inicial.

É importante perceber o trabalho doméstico fora de sua invisibilidade e desvalorização, situando-o na categoria de profissão. Um trabalho que como qualquer outro, requer aprendizados e requisitos próprios. Para que o trabalho doméstico seja assim considerado, é importante que ele seja visto no lugar que ocupa frente à totalidade, na sua relação com a sociedade e com as inúmeras outras atividades existentes. Estabelecer tal visão relacional, apontando para totalidade, é desnaturalizar as concepções existentes sobre trabalho doméstico, entendendo sua relação com o todo e suas partes, sua importância não só como fonte de sobrevivência para as trabalhadoras que o executam, mas, também, para o pleno funcionamento da sociedade.

Ao admitirmos uma análise a partir das categorias totalidade, contradição, mediação, historicidade, apontamos, essa é a nossa intenção, para a possibilidade de superação, compreendendo a complexidade do fenômeno e sua relação com muitos outros fenômenos. Perante a esse desafio, ressaltamos a necessidade de uma visão sempre dialética, capaz de olhar o singular, o individual, mas, sem perder de vista o todo, o plural. Trabalhar com a categoria dimensão subjetiva é constantemente adotar essa dialética, superando as visões naturalizantes, vitimizantes e culpabilizantes; apostando, sobretudo, “que há muitas possibilidades, pois o humano está em permanente construção” (BOCK; GONÇALVES, 2009, p.153).

Esta pesquisa buscou evidenciar a relevância do trabalho doméstico para a sociedade brasileira. Acredita-se que uma atitude coerente com o ponto de vista assumido neste trabalho não seria a de um pretense abolicionismo que declarasse o fim do trabalho doméstico remunerado, haja vista que suprimir esta atividade significaria acabar com a única ocupação disponível para milhares de mulheres, relegando-as, deste modo, à indigência. A atitude cabível seria a manutenção constante da luta pelos direitos destas trabalhadoras. Esta luta não deveria ser a de um gênero, de uma raça ou de uma classe,

mas sim a de todas as mulheres – e, claro, de todos os homens – no reconhecimento de que uma sociedade mais justa e democrática.

Encerramos este trabalho compreendendo que existem grandes impasses e desafios a serem superados no que tange o campo do trabalho doméstico remunerado. Contudo, apesar de retrocessos conjunturais, acreditamos que grandes passos também já foram dados e que é preciso continuar avançando na conquista de direitos das trabalhadoras e trabalhadores.

Como psicólogos, acreditamos que nossa prática deve se comprometer social e politicamente. Entendemos que a práxis do psicólogo deve romper com a ideia de neutralidade e, com efeito, comprometer-se socialmente. Nessa perspectiva, o psicólogo não seria um profissional que atua somente com problemas ou em situações de caráter individual ou grupal; mas, primordialmente, um profissional que atua ciente de seu papel social, histórico e político.

REFERÊNCIAS⁴⁹

ALMEIDA, E. A.; SEVERO, V. S. Diarista um emprego em busca de vínculo. *Revista Eletrônica Tribunal Regional do Trabalho*. 4º Região Rio Grande do Sul. Ano X, n.166, p. 81-89, mar, 2014.

ALVES, G. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.

AGUIAR, W. M. J.; OZELIA, S. Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. *Revista Brasileira de estudos pedagógicos*. Brasília, v. 94, n. 236, p. 299-322, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812013000100015&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 24 jan. 2019.

ÁVILA, M. B. M. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. 2009. 321f. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009.

BENTIVOGLIO, E. C. S.; F., N. S. de. A evolução da legislação do trabalho doméstico no Brasil. *Revista do Curso de Direito*, São Paulo, v. 11, n. 11, p. 219-232, 2014. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/download/5258/4350>. Acesso em: 24 jan. 2019.

BERNARDO, T. *Memória em branco e negro: olhares sobre São Paulo*. São Paulo: UNESP, 1998.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo, 2018, p. 21-52.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. *Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 16-42.

_____; GONÇALVES, M. G. M. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In _____. (Orgs.). *A Dimensão Subjetiva da Realidade: uma leitura sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 116-157.

⁴⁹ De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 6023

_____. Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia. In BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (orgs). *Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2015, p. 21-46.

_____; GONÇALVES, M. G. M. A DIMENSÃO SUBJETIVA DA DESIGUALDADE SOCIAL – desafios teóricos e metodológicos. In MACHADO, Carlos et al. (orgs) – *Democracia e desigualdade – registros críticos*. Porto Alegre: Zouk, 2017, p. 171-194.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. *Emenda Constitucional 72/2013*, de 02 de abril de 2013. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 26 jun. 2018.

BRASIL. *Lei 150/2015*, de 01 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 26 jun. 2018.

BRITES, J. Afeto e desigualdade: Gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cad. Pagu*. Campinas, n. 29, p. 91-109, Dec. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000200005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 jan. 2019.

CARNEIRO, T. M.; ROCHA, E. Do fundo do buraco: o drama na ascensão social de empregadas domésticas. In: SOUZA, J. (org). *Ralé brasileira: Quem é e como vive*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2009, p. 125-143.

CASANOVA, M. *A falta que Marx nos faz*. Rio de Janeiro: Via Veritá, 2017, p. 9-22.

COSTA, F. B. *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*. São Paulo, Editora Globo, 2004.

CRESPO, F. N. Laudelina de Campos Histórias de Vida e Demandas do Presente no Ensino de História. *Revista Cantareira*, Rio de Janeiro, v.1, p. 162-177. Out, 2016. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/cantareira/v3/>. Acesso em: 26 jun. 2018.

DEMO, P. *Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos*. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 9. ed. São Paulo: Civilização brasileira, 1984.

FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa – Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA FILHO, C. A. C. *Deus ajuda quem cedo madruga? História do valor do trabalho como discurso: uma desconstrução biológica*. 2016. 88f. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/D.100.2016.tde-10082016-194132. Acesso em: 26 jun. 2018.

FRANCA, E. *A importância da mulher negra na casa grande*. 1996. 42f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em História). Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Minas Gerais, 1996.

FRANCA, P. H. S. *Os direitos trabalhistas dos empregados domésticos: uma análise crítica da Lei Complementar n. 150/2015*. 2016. 49f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) - Universidade de Brasília - UnB, Brasília, 2016.

FREITAS, J. B. Sobre a Humilhação no Cotidiano do Emprego Doméstico. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 199-236, Mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 jun. 2018.

FREYRE, G. *Casa-Grande e Senzala*. 52. ed. São Paulo: Global, 2013.

FURTADO, O. As dimensões subjetivas da realidade. In: Furtado, Odair e REY, Fernando Luiz Gonzalez (orgs). *Por uma epistemologia da subjetividade: Um debate entre a teoria sócio-histórica e a teoria das representações sociais*. Casa do Psicólogo. São Paulo: 2002, p. 89- 94.

_____; SVARTMAN, B. P. Trabalho e alienação in: BOCK, A. M.B; GONÇALVES, M.G.M. *A dimensão subjetiva da realidade: Uma leitura sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 73-115.

_____, O. *Trabalho e Solidariedade*. São Paulo: Cortez. 2011.

GIACOMINI, S. M. *Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1988.

GOLDSTEIN, D. The aesthetics of domination: class, culture, and the lives of domestic workers. In: *Laughter out of place: race, class and sexuality in a Rio Shantytown*. Berkeley: University of California Press, p. 58-101, 2003, Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/270883586_The_Aesthetics_of_Domination_Class_Culture_and_the_Lives_of_Domestic_Workers_in_Rio_de_Janeiro_2009. Acesso em: 26 jun. 2018.

GONÇALVES FILHO, J. M. Humilhação Social: um problema político em Psicologia. In: *Revista Psicologia USP*. São Paulo, IPUSP, v. 9, n. 2, p. 11-67, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641998000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 26 jun. 2018.

_____. Problemas de método em Psicologia Social algumas notas sobre a humilhação política e o pesquisador participante. In: BOCK, Ana Mercês Bahia (org) *Psicologia e Compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 193-239.

_____. A invisibilidade pública (prefácio). In: COSTA, F. B. *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2010, p. 9-47.

GONÇALVES, M. G. M. Fundamentos metodológicos da psicologia Sócio-histórica. In: BOCK, Ana Mercês; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (Orgs.). *A psicologia sócio histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2015, p 139-156.

_____. *Psicologia Sócio-Histórica e Políticas Públicas: a dimensão subjetiva de fenômenos sociais*. 2003. 205 f. Tese (Programa de estudos Pós-Graduados em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2003.

GORENDER, J. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: expressão popular, 2016.

_____. Escravismo: entrevista com Jacob Gorender. São Paulo: *Revista de Estudos Avançados*, 16 (46), 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v16n46/v16n46a15.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. *Censo de 1872 é disponibilizado ao público*. Brasília, jan. 2013. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2013/01/censo-de-1872-e-disponibilizado-ao-publico>. Acesso em: 14 maio. 2019.

IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4.ed. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014.

KAHHALE, E. M. S. P.; ROSA, E. Z. A construção de um saber crítico em psicologia. In: BOCK, Ana Mercês; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina (orgs.). *A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 19-53.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009, p. 67-75.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Rev. Novos Estudos*, n. 86, mar. 2010. p. 93-103. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a05.pdf> >. Acesso em: 26 jun. 2018.

_____. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: HIRATA, H.; ABREU, A. R. de P.; LOMBARDI, M.R. (orgs.). *Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016, p. 17-26.

KOFES, S. “Entre nós mulheres: Elas as patroas e ela as empregadas”. In_ ARANTES, A. et al. *Colcha de retalhos: Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Ed Unicamp, 1994, 206p.

LE GUILLANT, L. Incidências psicopatológicas da condição de empregada doméstica. M. In E. A. Lima (Org.). *Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Vozes, 2006, p. 242-286.

LIMA, M. G. *A dimensão subjetiva das Relações de Trabalho da Economia Solidária*. 2011. 175 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

MAIOR, J. L. S. *De “pessoa da família” a “diarista”*. *Domésticas: a luta continua*. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/De-pessoa-da-familia-a-diarista-Domesticas-a-luta-continua-/28810>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. *O manifesto Comunista*. 4. Ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Teses sobre Feuerbach. Ebooks Brasil, 1999. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/feuerbach.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2018.

_____. *Contribuição a crítica da economia política*. 2 ed. São Paulo: Expressão popular, 2008.

_____.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Centauro, 2002.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004

_____. *O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital*. 2 ed. São Paulo: Boitempo. 2011

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expresso popular, 2011.

PEREIRA, B. P. De escravas a empregadas domésticas – a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH: 50 ANOS, I, 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: 50 anos*. São Paulo: ANPUH-SP, 2011.

PREVIDÊNCIA. *Formalização: Diaristas podem se cadastrar na Previdência como Empreendedor Individual*, de 05 de maio de 2015. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/2015/05/formalizacao-diaristas-podem-se-cadastrar-na-previdencia-como-empendedor-individual/>. Acesso em: 22 nov. 2018.

SAFFIOTTI, H. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978

SAFFIOTTI, H. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. 3. ed. São Paulo, Expressão Popular, 2013 [1969], p. 111-133.

SOUSA, E. Silvia Lane: uma contribuição aos estudos sobre a Psicologia Social no Brasil. *Temas em Psicologia*, vol. 17, nº 1, p. 225 – 245, 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2009000100018. . Acesso em: 26 jun. 2018.

SOUZA, J. *A elite do atraso: da escravidão à lava jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, J. et al. *Ralé brasileira: Quem é e como vive*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE, APLICADO COM AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS.

Eu _____, _____ anos, residente _____, telefone _____, abaixo assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para participar como voluntário(a) da pesquisa “A dimensão subjetiva do trabalho doméstico: Uma análise sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica”, sob responsabilidade da aluna Mônica Gurjão Carvalho. O trabalho é de cunho acadêmico e está sendo orientado pelo Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

1. Concordo em ser participante da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento, sem nenhum prejuízo;
2. O objetivo geral da pesquisa é compreender a percepção das trabalhadoras domésticas em relação ao trabalho que realizam;
3. Serão utilizados como materiais para a coleta de informações um questionário sociodemográfico e um roteiro de entrevista;
4. Os benefícios diretos obtidos por minha participação consistem em ter uma escuta não julgadora e a oportunidade de me expressar sobre a temática, refletindo sobre mim mesma e sobre os sentimentos que envolvem minha profissão;
5. A pesquisa é considerada de risco mínimo, porém se este procedimento gerar desconforto, constrangimento ou outra situação desagradável, a minha participação poderá ser interrompida, a qualquer momento, sem prejuízo para qualquer das partes;
6. Estou ciente de que a entrevista será gravada para fins acadêmicos e apenas as pesquisadoras terão acesso ao material;
7. Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos por meio da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho expostos acima, incluída sua divulgação em eventos científicos e publicação na forma de artigos

em revistas;

8. Poderei entrar em contato com o responsável pela pesquisa, Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves, sempre que julgar necessário, pelo telefone (11) 3670-8520 ou grajota@uol.com.br para esclarecer eventuais dúvidas sobre a atividade;

09. O arquivamento dos materiais coletados durante a pesquisa obedecerá às leis vigentes ficando sua guarda e proteção sob responsabilidade das pesquisadoras, por cinco anos, e disponível para consulta do comitê de ética quando este julgar necessário.

10. O presente documento deverá ser assinado em duas vias de igual teor, sendo que uma ficará em poder do pesquisador e outra em poder do participante. Os participantes deverão rubricar todas as páginas do presente documento.

Obtive todas as informações necessárias das pesquisadoras para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa.

São Paulo _____, de _____ de 2018.

Nome e/ou assinatura da voluntária

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves

Mônica Gurjão Carvalho

Cel: (11) 95978-7998

monicagurjao@hotmail.com

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE, APLICADO COM A EMPRESA ENTREVISTADA

Eu _____, _____ anos, residente _____, telefone _____, abaixo assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para que a pesquisa “A dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado: Uma análise sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica” sob responsabilidade da aluna Mônica Gurjão Carvalho seja realizada na empresa _____ onde atuo como responsável. Prontifico-me, a voluntariamente responder as perguntas da pesquisa, anteriormente enviadas por e-mail. O trabalho é de cunho acadêmico e está sendo orientado pelo Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

1. Autorizo a participação da empresa na pesquisa, podendo desistir a qualquer momento, sem nenhum prejuízo;
2. O objetivo geral da pesquisa é compreender as diferentes dimensões do campo do trabalho doméstico remunerado em sua complexidade;
3. Será utilizado como material para a coleta de informações um roteiro de entrevista previamente enviado e aprovado por e-mail;
4. Os benefícios diretos obtidos por minha participação consistem em ter uma escuta não julgadora e a oportunidade de me expressar sobre a temática;
5. A pesquisa é considerada de risco mínimo, porém se este procedimento gerar desconforto, constrangimento ou outra situação desagradável, a minha participação poderá ser interrompida, a qualquer momento, sem prejuízo para qualquer das partes;
6. Estou ciente de que a entrevista será gravada para fins acadêmicos e apenas as pesquisadoras terão acesso ao material;
7. Meus dados pessoais, bem como os da empresa, serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos por meio da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho expostos acima, incluída sua divulgação em eventos científicos e publicação na forma de artigos em revistas;

8. Poderei entrar em contato com o responsável pela pesquisa, Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves, sempre que julgar necessário, pelo telefone (11) 3670-8520 ou grajota@uol.com.br para esclarecer eventuais dúvidas sobre a atividade;
09. O arquivamento dos materiais coletados durante a pesquisa obedecerá às leis vigentes ficando sua guarda e proteção sob responsabilidade das pesquisadoras, por cinco anos, e disponível para consulta do comitê de ética quando este julgar necessário.
10. O presente documento deverá ser assinado em duas vias de igual teor, sendo que uma ficará em poder do pesquisador e outra em poder do participante. Os participantes deverão rubricar todas as páginas do presente documento.

Obtive todas as informações necessárias das pesquisadoras para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa.

São Paulo _____, de _____ de 2018.

Nome e/ou assinatura da voluntária

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves

Mônica Gurjão Carvalho

Cel: (11) 95978-7998

monicagurjao@hotmail.com

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE, APLICADO COM O SINDICATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS.

Eu _____, _____ anos, residente _____, telefone _____, abaixo assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para que a pesquisa “A dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado: Uma análise sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica” sob responsabilidade da aluna Mônica Gurjão Carvalho seja realizada no sindicato _____ onde atuo como responsável. Prontifico-me, a voluntariamente a liberar a participação da pesquisadora nos diferentes eventos públicos realizados pelo sindicato. O trabalho é de cunho acadêmico e está sendo orientado pelo Prof.^a. Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

1. Autorizo a participação do sindicato na pesquisa, podendo desistir a qualquer momento, sem nenhum prejuízo;
2. O objetivo geral da pesquisa é compreender as diferentes dimensões do campo do trabalho doméstico remunerado em sua complexidade;
3. Será utilizado como material para a coleta de informações a participação da pesquisadora em diferentes atividades do sindicato. Sempre com consulta e comunicação prévias;
4. Os benefícios diretos obtidos consistem em ter uma escuta não julgadora e a oportunidade de que as trabalhadoras se expressem sobre a temática;
5. A pesquisa é considerada de risco mínimo, porém se este procedimento gerar desconforto, constrangimento ou outra situação desagradável, a participação do sindicato poderá ser interrompida, a qualquer momento, sem prejuízo para qualquer das partes;
6. Estou ciente de que a pesquisadora tomará notas dos acontecimentos que participará. Apenas as pesquisadoras terão acesso ao material;
7. Meus dados pessoais, bem como os do sindicato serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos por meio da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os

objetivos do trabalho expostos acima, incluída sua divulgação em eventos científicos e publicação na forma de artigos em revistas;

8. Poderei entrar em contato com o responsável pela pesquisa, Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves, sempre que julgar necessário, pelo telefone (11) 3670-8520 ou grajota@uol.com.br para esclarecer eventuais dúvidas sobre a atividade;

09. O arquivamento dos materiais coletados durante a pesquisa obedecerá às leis vigentes ficando sua guarda e proteção sob responsabilidade das pesquisadoras, por cinco anos, e disponível para consulta do comitê de ética quando este julgar necessário.

10. O presente documento deverá ser assinado em duas vias de igual teor, sendo que uma ficará em poder do pesquisador e outra em poder do sindicato. Os participantes deverão rubricar todas as páginas do presente documento.

Obtive todas as informações necessárias das pesquisadoras para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa.

São Paulo _____, de _____ de 2018.

Nome e/ou assinatura da voluntária

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves

Mônica Gurjão Carvalho

Cel: (11) 95978-7998

monicagurjao@hotmail.com

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO APLICADO COM AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS ENTREVISTADAS.

1. Nome	
2. Idade	
3. Qual você considera ser sua cor/raça?	
4. Escolaridade/ modalidade	
5. Qual sua naturalidade?	
6. Com quem você reside atualmente? Tem filhos?	
7. Estado Civil?	
6. Rendimento Mensal	<input type="checkbox"/> Até R\$1.000 <input type="checkbox"/> Entre R\$1.000 e R\$3.000 <input type="checkbox"/> Entre R\$3.000 e R\$6.000 <input type="checkbox"/> Superior a R\$6.000,00

APÊNDICE E – ROTEIRO DA ENTREVISTA REALIZADA COM AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS.

História do trabalho como doméstica, desde o início.
Relato de experiências do dia a dia da participante como doméstica
Relato da participante sobre o que pensa e sente a respeito do trabalho doméstico
Relato sobre o que a participante conhece e compreende sobre a PEC 72/2013 – “PEC das domésticas”
Relato da participante sobre situações difíceis vivenciadas no exercício do trabalho

APÊNDICE F – ROTEIRO DA ENTREVISTA REALIZADA COM A EMPRESA.

História da empresa desde o início.
Serviços ofertados pela empresa aos clientes
Vínculo da empresa com os colaboradores e contratação destes
Como a empresa vê hoje o mercado de trabalho doméstico no Brasil: desafios e oportunidades;
Relacionamento com clientes: Os principais elogios recebidos, as principais dificuldades e desafios encontrados.
O relacionamento com as profissionais contratadas: Os principais elogios recebidos, as principais dificuldades e desafios encontrados.